



P R E F E I T U R A

Rio DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXV | Nº 29 | Quinta-feira, 22 de Abril de 2021



Eleição vai definir nova camisa do uniforme escolar da rede municipal

Pais e alunos podem participar da votação que reúne três opções de modelos

Alunos da rede municipal de ensino vão poder escolher, pela primeira vez na história, a nova camisa do uniforme escolar. A Secretaria Municipal de Educação está promovendo um concurso, com diferentes opções para votação: três modelos de camisa foram idealizados.

Pais e estudantes que quiserem participar da eleição devem acessar o aplicativo Rioeduca em Casa. Dentro da aba “Outros”, há o banner “Vote no novo uniforme”, com as três opções. A votação, iniciada ontem, será encerrada no próximo dia 30.

Mais 63 unidades da cidade retomam hoje o ensino presencial. Ontem, 301 escolas receberam alunos. O que significa que, além de crianças da pré-escola, 1º e 2º anos, estão de volta à sala de aula estudantes do 3º, 4º, 5º anos e do 6º Ano Carioca (que tem professores generalistas, assim como as turmas dos anos iniciais). Com isso, a SME volta a oferecer aula presencial a todo o Ensino Fundamental I. A partir desta semana, a rede municipal de educação terá 783 unidades escolares com ensino presencial.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito David Carlos Centro de Operações e Resiliência Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis Subprefeitura da Zona Oeste Edson Luiz Menezes da Silva Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Maurício Xisto Freire - Respondendo pelo expediente Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Gustavo Fontoura Cretton Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo di Sabato Guerrante Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Katia Marisa Soares da Silva de Souza Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Bruno Bierrenbach Bonetti Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidônio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Simone Costa Rodrigues da Silva Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Jorge Felipe Neto Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Guilherme José de Abreu Lima Campos Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Nilton Caldeira Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Cristiano Moreira Pinto Beraldo Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Maia Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizieri Versiani Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Especial de Cidadania - SECID Átila Alexandre Nunes Pereira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Átila Alexandre Nunes Pereira - Respondendo pelo expediente Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	39
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	39
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	39
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	Secretaria Municipal de Ordem Pública	39
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Municipal de Turismo	40
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial da Juventude.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Cidadania	
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Educação	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Tribunal de Contas do Município	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	42
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Publicações a Pedido	50
Secretaria Municipal de Cultura		

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 1024 DE 21 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDINELSON SILVA DE LIMA**, matrícula 60/284.902-4, Assessor I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Edson Luiz Menezes da Silva, Coordenador Especial “Subprefeito”, símbolo DAS-10.A, código 080203, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Oeste, do Gabinete do Prefeito, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 971 DE 30 DE MARÇO DE 2021
ONDE SE LÊ:

“Designar **CHARLES CHAPLIN DA PAZ BENTES**, matrícula 12/224.063-8, Fisioterapeuta, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 083663,...”

LEIA-SE:
“Designar **CHARLES CHAPLIN DA PAZ BENTES**, matrícula 12/224.063-8, Fisioterapeuta, com validade a partir de 9 de abril de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 083663,...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 3256 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **GI/CVG/XI RA-GEL XXIV Penha**, designando os servidores **PAULO CESAR SILVA FERNANDES**, matrícula nº 60/324.646-9 e **JOÃO DANIEL DA SILVA FILHO**, matrícula nº 12/288.862-6, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

PORTARIA “P” Nº 3257 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THIAGO BARROSO GOMES DE ASSIS**, matrícula nº 11/288.995-4 e **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula nº 11/242.340-8, como responsável e co-responsável pela conta do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Coordenadoria Geral de Publicidade**, nos termos do Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

PORTARIA “P” Nº 3258 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MATHEUS CRISTÓVÃO CARLOS DE ANDRADE**, matrícula 60/324.630-3, com validade a partir de 19 de abril de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 081217, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 3259 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CAROLINE SARTY VIANNA**, matrícula 60/257.551-2, com validade a partir de 19 de abril de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 081035, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 3260 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MATHEUS CRISTÓVÃO CARLOS DE ANDRADE**, matrícula 60/324.630-3, com validade a partir de 19 de abril de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 081184, da Coordenadoria Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 3261 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAROLINE SARTY VIANNA**, matrícula 60/257.551-2, com validade a partir de 19 de abril de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 081185, da Coordenadoria Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 3262 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALEXANDRE DOMINGUEZ LUSQUÍÑOS**, matrícula 60/740.005-4, com validade a partir de 1º de abril de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 078110, da Diretoria Jurídica, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 3263 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VALENTIM RODRIGUES FILHO**, matrícula 851.170-1, com validade a partir de 6 de abril de 2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032941, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Coordenadoria Financeira e Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 3264 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GIOVANNA FRANKLIN MACHADO**, com validade a partir de 5 de abril de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083564, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 3265 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CRISTIANE DA SILVA DE PAULA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Tesouraria, código 068848, da Gerência de Tesouraria, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3266 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO RODRIGUES COELHO**, matrícula 60/283.935-5, com validade a partir de 1º de março de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 033288, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 3267 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LETICIA DE SOUSA DAUMAS**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072585, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2021
PROCESSO Nº 01/66.000.002/2017 - Em consonância com as manifestações de fls. 151/152, **AUTORIZO** a formalização do termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Comodato CVL Nº 010003/2019 - que, em síntese, versa sobre a utilização do imóvel, situado à Rua Belchior da Fonseca, 165, Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro, CEP 23027-260 - celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, à época, e a **UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL (UIECB)**, com eficácia a contar de 20/04/2021 e fundamento no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 21/04/2021
Processo nº 10/001.121/2021: Aprovo a prestação de contas

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO

D.O.RIO DE 21/04/2021 - Nº 28 - FLS. 5 - 1ª COLUNA
PORTARIA “P” Nº 021/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021

()
Onde se lê: para a prestação de serviço de limpeza e conservação.

()
Leia-se: para prestação de Serviços de solução informatizada, na modalidade Software e as Service - SaaS, para Controle de Patrimônio.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMFP “P” DE 21 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 473 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 25 de março de 2021, **BARBARA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/193.189-8, Coordenador I da Coordenadoria de Gestão de Lideranças, do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para, sem prejuízo de suas funções, substituir Rafaela Maria Bastos Barreto, matrícula 60/303.120-0, Presidente do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Nº 474 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 25 de março de 2021, **CELINA ANGELA FARIA COSTA MACRINI**, matrícula 11/137.764-7, Assistente I da Coordenadoria de Gestão de Lideranças, do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para, sem prejuízo de suas funções, substituir Barbara do Nascimento, matrícula 11/193.189-8, Coordenador I da Coordenadoria de Gestão de Lideranças, do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 21/04/2021)

Processo: 04/351.316/2009

Nome: **Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA.**

Inscrição: 119.907-2

Assunto: **ISS: Recurso Especial da Representação da Fazenda e do Contribuinte contra o Acórdão nº 16.875.**

DECISÃO: Com base na manifestação de fls. 445/458, complementada pela manifestação de fl. 459, encaminhada a esta Secretaria pelo despacho de fl. 459 do Procurador - Chefe da PG/PTR, peça que desta passam a fazer parte, nego provimento ao Recurso Especial de fls. 329-368, interposto pelo Contribuinte, e dou provimento ao Recurso Especial de fls. 311-328, mantendo-se hígido o auto de infração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 21/04/2021)

Processo: 04/00/001.038/1992

Nome: **Elza Regina Alves Vieira Solon.**

Inscrição imobiliária: 286.730-7

Assunto: **IPU: Recurso Especial da Representação da Fazenda contra o Acórdão nº 16.667.**

DECISÃO: Com base na manifestação de fls. 151-153, encaminhada a esta Secretaria pelo despacho de fl. 153 do Procurador - Chefe da PG/PTR, peças que desta passam a fazer parte, dou provimento ao Recurso Especial de fls. 121-143, interposto pela Representação da Fazenda, restabelecendo o lançamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DO DIA 21/04/2021)

PROCESSO Nº 04/550.131/2020 - AUTORIZO a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para a área municipal localizada na **Estrada dos Bandeirantes, s/nº, j/a do nº 7.217 (Lote de Escola do PAL 47.648)** - Jacarepaguá, conforme croqui de fl. 22, nas seguintes condições:

- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: qualquer uso permitido pela legislação vigente, permitindo apenas instalações de fácil montagem e retirada;

- Valor mínimo mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Reavaliação das condições, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DO DIA 21/04/2021)

PROCESSO Nº 04/550.548/2020 - AUTORIZO a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para o imóvel municipal localizado na **Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 602, apto 504 - Copacabana**, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Permitida a participação de servidor ou empregado público, aposentado ou pensionista do Município do Rio de Janeiro, considerando o art. 311, I, do RGCAF;
- Finalidade: uso residencial;
- Valor mínimo mensal: **R\$ 1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais).
- Condições de pagamento: pagamento mensal da seguinte foram: i) mediante boleto bancário emitido pela administração do condomínio, até a quitação total dos débitos condominiais; ii) após, mediante guia DARM, a ser expedida pela Superintendência Executiva do Patrimônio Imobiliário;
- Encargos: pagamento de todos os tributos, tarifas, taxa condominial, além de manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: **indeterminado**;
- Reavaliação das condições, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DO DIA 21/04/2021)

PROCESSO Nº 04/551.005/2020 - AUTORIZO a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para a permissão de uso da área municipal destinada à equipamento urbano comunitário do PAL 45.957, localizada na **Rua Retiro dos Artistas, j/a do nº 826 - Pechincha (N.C. 60.641.000)**, conforme croqui de fl. 09, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Qualquer uso permitido pela legislação vigente, permitindo apenas instalações de fácil montagem e retirada;
- Valor mínimo mensal: R\$ 1.575,00,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Reavaliação das condições, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DO DIA 21/04/2021)

Processo nº 04/550.486/2021 - AUTORIZO a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** para a permissão de uso do imóvel municipal destinado a escola, localizado **NA RUA PÃO DE AÇÚCAR, S/Nº, ROCHA MIRANDA**, conforme croqui de fls. 05, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Qualquer uso permitido pela legislação vigente, vedada a exploração econômica.
- Valor mínimo mensal: R\$ 1.195,50 (um mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Reavaliação das condições, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/04/2021

01/901.821/2020 - Decido suspender, a partir da folha de pagamento de competência abril/2021, por prazo indeterminado, o processamento da rubrica de desconto 752, em favor da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado do Rio de Janeiro - FASP-RJ.

02/400.495/2020 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decreto nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

03/200.899/2020 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decreto nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

06/001.783/2020 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decreto nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

04/220.520/2021 - INDEFIRO a solicitação da candidata AMANDA MAYRA DE LIMA MAGALHÃES FELIX, com base no Edital SMA nº 92/2016.

09/000.588/2021 - RATIFICO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decreto nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

05/001.030/2002 - Em face dos motivos discurridos no presente processo decido descredenciar a Associação de Apoio Cultural Beneficiante dos Funcionários Públicos - ACBF, rubrica 809, do rol das Consignatárias credencias para desconto em folha de pagamento da mensalidade associativa, juntada essa Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

04/220.108/2021 - DEFIRO a solicitação da candidata ANDREA SILVA PINTO DOS SANTOS, com base no despacho da FP/SUBGGC/CCAA/GRS e os documentos acostados ao processo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” DE 20 ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - CET-Rio

Nº 373 - PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 10/203.026-0, originário(a) da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Administração e Finanças dessa Empresa, com validade de 01/01/2021, consoante autorização da Senhora Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida na Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 03/200.427/2021.

Colocar à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - CET-Rio

Nº 374 - RODRIGO ARNAUT SCHWARTZ, Agente de Documentação Médica, matrícula nº 10/224.937-3, originário(a) da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência dessa Empresa, com validade de 01/02/2021, consoante autorização da Senhora Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida na Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 09/000.881/2021.

Colocar à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - CET-Rio

Nº 375 - ALEX SANDRO SANTOS SÉRGIO, Agente de Administração, matrícula nº 10/277.546-8, originário(a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas atividades nessa Empresa, consoante autorização da Senhora Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida na Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 06/000.066/2021.

Colocar à disposição do Instituto Pereira Passos - IPP

Nº 376 - MANUEL ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 10/288.907-9, originário(a) da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, que passará a integrar a equipe da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças desse Instituto, consoante autorização da Senhora Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida na Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 02/400.058/2021.

Ceder para a Secretaria Municipal de Saúde

Nº 377 - ALINE COSTA TREMARIN, Enfermeira, matrícula nº 40/031.282-7, dos quadros da RIOSAÚDE, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, dessa Secretaria, **com validade de 01/01/2021**, em caráter excepcional, **sem a suspensão do seu contrato de trabalho naquela Empresa**, nos termos do parágrafo único, do Art. 22, do Decreto Rio nº 47.529, de 08 de junho de 2020, processo nº 09/200.110/2021.

Ceder para a Secretaria Municipal de Saúde

Nº 378 - EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA CORRÊA, Enfermeira, matrícula nº 40/034.378-0, dos quadros da RIOSAÚDE, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para exercer Cargo em Comissão, símbolo DAS-07, na Superintendência de Promoção à Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, dessa Secretaria, **com validade de 01/02/2021**, em caráter excepcional, **sem suspensão do contrato de trabalho**, nos termos do parágrafo único, do Art. 22, do Decreto Rio nº 47.529, de 08 de junho de 2020, processo nº 09/200.116/2021.

Ceder para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Nº 379 - GUILHERME LUIZ DA SILVEIRA LEAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 40/022.145-7, dos quadros da RIOSAÚDE, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para exercer Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07A, da Gerência de Aquisições e Licitações, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão dessa Secretaria, em caráter excepcional, **sem suspensão do contrato de trabalho**, nos termos do parágrafo único, do Art. 22, do Decreto Rio nº 47.529, de 08 de junho de 2020, processo nº 04/000.212/2021.

Ceder para a Secretaria Municipal de Transportes

Nº 380 - MARCIA CRISTINA DE CASTRO MARQUES, Analista de Sistemas, matrícula nº 10/278.242-3, originária da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, consoante autorização da Senhora Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida na Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 03/000.086/2021.

Manter à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o(a) servidor(a)

Nº 381 - ELINE COQUEIJO PORTELA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 10/239.140-7, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para continuar exercendo a função de Técnico Pericial desse Ministério, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **sem ônus para o Município do Rio de Janeiro**, nos termos do Decreto Rio nº 48.363 de 1º de janeiro de 2021, processo nº 01/004.790/2009.

Manter à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o(a) servidor(a)

Nº 382 - SHEYLA DA COSTA CLEM LIMA, Professor II, matrícula nº 10/137.821-5, originária da Secretaria Municipal de Educação, para continuar exercendo a função inerente a sua esfera de competência no âmbito do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça desse Ministério, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **sem ônus para o Município do Rio de Janeiro**, nos termos do Decreto Rio nº 48.363 de 1º de janeiro de 2021, processo nº 01/003.415/2009.

Manter à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o(a) servidor(a)

Nº 383 - MARIA DO CARMO COELHO GARGLIONE, Fonoaudiólogo, matrícula nº 10/194.144-2, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para continuar exercendo a função de responsável Técnico Pericial desse Ministério, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **sem ônus para o Município do Rio de Janeiro**, nos termos do Decreto Rio nº 48.363 de 1º de janeiro de 2021, processo nº 01/003.108/2011.

Designar para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a servidora

Nº 384 - ANA PAULA PESSOA DA SILVA, Geógrafo, matrícula nº 10/249.718-8, com validade de 15/03/2021, por término de disposição no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, OFÍCIO nº 054/GRH/IPP datado de 14 de abril de 2021.

Remover da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública (GI/CGV/XVII RA/GEL/XLII RA/BANGU), a servidora

Nº 385 - ALINE LEAL FERNANDES, Agente de Administração, matrícula nº 10/284.501-4, consoante autorização da Senhora Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal

de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida na alínea “a”, inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 10/42.000.003/2021.

Remover da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, o servidor

Nº 386 - REYNALDO SOARES VELLOSO, Biólogo, matrícula nº 10/134.550-3, consoante autorização da Senhora Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de acordo com a delegação de competência contida na alínea “a”, inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 27/000.057/2021.

Manter à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 387 - JOSEF THOME EL HADER, Técnico de Processamento de Dados, matrícula nº 40/621.538-2, dos quadros da IPLANRIO, para continuar prestando serviços no Gabinete do Vereador Lindberg Farias, sem a suspensão do contrato de trabalho, em caráter excepcional, ao disposto no art. 9º, do Decreto Rio nº 47.529, de 08 de junho de 2020, em consonância com o caput do Art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, processo nº 01/000.322/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS “P” DE 21 ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE: Colocar à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 388 - JORGE PAULO MAGDALENO FILHO, Contador, matrícula nº 30/650.363-5, do quadro permanente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, a fim de exercer o cargo em comissão de Superintendente de Registro do Comércio, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), com ônus para órgão cessionário, a contar de 26/02/2021, em caráter excepcional, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do Art. 4º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, combinado com o art. 1º, do Decreto Rio nº 48.515/2021, processo nº 01/000.466/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/04/2021 PROCESSO Nº 04/220.560/2021 - Autorizo

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 12 DE ABRIL DE 2021.**
A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE: Processo nº 04/220.475/21 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 087 - RODRIGO FERREIRA DE BARROS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.829-9, com eficácia a contar de 05/04/2021.

Nº 088 - HELENA MARTINS BENVENUTO LOURO BARBARA, MEDICO PEDIATRIA, matrícula 10/305.642-1, com eficácia a contar de 05/04/2021.

Nº 089 - ELEN DE MENEZES CONCEIÇÃO, MEDICO CIRURGIA GERAL, matrícula 10/319.434-7, com eficácia a contar de 05/04/2021.

Nº 090 - ROSIMAR CONCEIÇÃO DA HORA, ENFERMEIRO, matrícula 10/321.853-4, com eficácia a contar de 05/04/2021.

Nº 091 - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.672-3, com eficácia a contar de 06/04/2021.

Nº 092 - ROBERTA PAOLA DE LIMA DIBO, MEDICO PEDIATRIA, matrícula 10/304.241-3, com eficácia a contar de 06/04/2021.

Nº 093 - LUCIANA DA SILVEIRA DE SOUZA, TECNICO DE LABORATORIO, matrícula 10/235.775-4, com eficácia a contar de 07/04/2021.

Nº 094 - MARIANA MAZZEI CAIADO BRESSAN, MEDICO NEFROLOGIA, matrícula 10/281.475-4, com eficácia a contar de 07/04/2021.

Nº 095 - HELAYNE DA SILVA SANTOS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.680-0, com eficácia a contar de 07/04/2021.

Nº 096 - LUIZ FERNANDO EMIDIO DA SILVA, OFICIAL DE FARMACIA, matrícula 10/319.484-2, com eficácia a contar de 08/04/2021.

Nº 097 - TALITA ROSA DOS SANTOS SAVIANO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/292.521-2, com eficácia a contar de 08/04/2021.

Nº 098 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA PINTO GOMES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/262.202-5, com eficácia a contar de 09/04/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA PORTARIAS “P” DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE: Processo nº 04/220.516/21 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 099 - CLAUDIA MARIA CAVALHEIRO FONTES, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/305.123-2, com eficácia a contar de 12/04/2021.

Nº 100 - RENATA NASCIMENTO MADEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/298.466-4, com eficácia a contar de 12/04/2021.

Nº 101 - RENATA VEIGA DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/295.466-7, com eficácia a contar de 12/04/2021.

Nº 102 - PEDRO CAMPOS DE ALMEIDA LUNA, PROFESSOR I - INGLES, matrícula 10/263.857-5, com eficácia a contar de 13/04/2021.

Nº 103 - IEDA MARIA MONTEIRO REIS WEYLL FIGUEIREDO, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula 10/246.277-8, com eficácia a contar de 13/04/2021.

Nº 104 - MARIA FATIMA DE AZEVEDO HIRSCH, PROFESSOR I ARTES PLÁSTICAS, matrícula 10/277.922-1 com eficácia a contar de 14/04/2021.

Nº 105 - AUREA APARECIDA FINTELMAN RODRIGUES, PROFESSOR II, matrícula 10/217.927-3, com eficácia a contar de 15/04/2021.

Nº 106 - BRUNO MARTINS DE NOVAES BORGES, MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA, matrícula 10/320.152-2, com eficácia a contar de 15/04/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado
Validade: 09/10/2020
Processo n.º 11/000.043/2009 - FERNANDA LOUSADA CARDOSO, matrícula n.º 11/221.196-9
AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA RETIFICAÇÃO D.O. RIO DE 20/04/2021 - PÁGINA 06 - 3ª COLUNA

Onde se lê:
01/900.774/2020 - Fagner Ennes Lima, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor do Município de Itaguaí, matrículas n.ºs 10/320.924-4 e 10/711.607-2 respectivamente;

Leia-se:
01/900.774/2020 - Fagner Ennes Lima, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor do Município de Nova Iguaçu, matrículas n.ºs 10/320.924-4 e 10/711.607-2 respectivamente;

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FORTE TESOUREO

ANDRE MACEDO ALVES
10/285722/05

BANCO DO BRASIL S/A
06/501791/20 14/04/2021*

BNI BANCO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
61/000044/21 19/04/2021*

CABIDO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO
08/000647/21 16/04/2021*

CLARO S/A
12/500118/21 06/04/2021*

JOSE DE OLIVEIRA TORRES
10/105152/03 10/194798/05

JUANA ANA TUGORES
08/000617/21 16/04/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
01/000507/21 07/04/2021*

LUCAS MACEDO ALVES
10/285722/05

MARCOS PAULO PEREIRA DA ROCHA
10/112419/07

MINISTERIO DA ECONOMIA/FAZENDA E PLANEJAMENTO
01/200074/21 14/04/2021*

MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA
08/000620/21 16/04/2021*

SAMPAIO IMOVEIS LTDA
08/000634/21 20/04/2021* 08/000715/21 20/04/2021*

SILVANA CAMARA ROCHA DA SILVA
10/112419/07

SIMONE CAMARA ROCHA DA SILVA
10/112419/07

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/400170/21 20/04/2021* 04/000431/21 16/04/2021*
04/000435/21 16/04/2021* 06/100272/21 16/04/2021*
12/600139/21 16/04/2021* 12/600178/21 16/04/2021*
23/000229/21 20/04/2021*

OUTRAS FONTES

CEDAE-CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO
09/950279/21 07/04/2021*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/950349/21 20/04/2021*

FERNANDO ALTINO MEDEIROS RODRIGUES
02/000619/21 16/04/2021* 02/000620/21 16/04/2021*
02/000943/21 16/04/2021*

GILSON DE JESUS MACHADO
25/001682/20

INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU
07/001298/21 16/04/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
31/050037/21 06/04/2021* 70/050048/21 12/04/2021*
77/050091/21 07/04/2021*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
09/950330/21 20/04/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 22/04/2021"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTES DE 20/04/2021
PROCESSO nº 04/551.077/2010 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S/A (...) **AUTORIZO** o cancelamento da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto 22.780/2003, **a partir da competência de abril de 2017.** Destaco que as cobranças anteriores a abril de 2017, estão sujeitas as penalidades previstas na legislação vigente, além de emissão de Nota de Débito para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas pertinentes.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 05/04/21**
PROCESSO: 04/000.607/2020
NAD: 2021/227
1) OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional para administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos, através do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos próprios ou locados, com fornecimento de óleo diesel, álcool. gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
2)PARTES: Ticket Soluções HDFGT S.A e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002.
4) RAZÃO: Pregão.
5) VALOR: R\$ 645.174,03 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D. O. Rio de 06.04.21
*Republicado por incorreção no DOMRJ de 21.04.21

PREVI-RIO
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/04/2021
04/260.828/2021 - Autorizo.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/04/2021
Pensão
04/262.333/2021 - Neyde Alves de Araujo Lima
04/262.336/2021 - Severino Domingos da Silva
04/262.338/2021 - Jose Ferreira das Chagas
04/262.340/2021 - Eurides Menezes da Serpa
04/262.342/2021 - Paulo de Mello Senra
04/262.344/2021 - Vera Siciliano Motta
04/262.347/2021 - Altamiro Thomaz Rodrigues
04/262.350/2021 - Ricardo da Rosa Ribeiro
04/262.354/2021 - Denise Tavares Cezar de Almeida
04/262.357/2021 - Cleide Figueira de Azevedo
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

04/262.352/2021 - Ivanilda Maria de Almeida Nunes
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem
04/262.334/2021 - Neyde Alves de Araujo Lima
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2.

Auxílio-Funeral de Segurado
04/262.345/2021 - Vera Siciliano Motta
04/262.348/2021 - Altamiro Thomaz Rodrigues
04/262.355/2021 - Denise Tavares Cezar de Almeida
04/262.361/2021 - Cecilia de Oliveira Rabello
04/262.362/2021 - Maria Helena Quinhões Alves da Silva
04/262.363/2021 - Maria de Lourdes Fontes Rebelo
Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

04/262.359/2021 - Marly da Silva Monteiro
Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2 e **indefiro** o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 3.

04/262.360/2021 - Alda de Moura
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

Auxílio Moradia
01/959.284/2019 - Lucia Ribeiro Costa
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 11.

05/503.386/2014 - Celeide Pinage Gomes
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 87.

05/500.167/2014 - Suely Lage dos Santos
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 112.

01/951.901/2020 - Maria Helena Soares de Sant'ana
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 16.

01/959.260/2019 - Ana Maria Patrocinio dos Santos
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 11.

04/260.444/2021 - Mariza de Oliveira Carvalho
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 02.

05/501.365/2015 - Maria dos Santos de Souza
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 25.

05/501.719/2016 - Maria Iris da Silva Nunes
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 96.

05/507.110/2008 - Neli Diniz Serra
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 270.

Auxílio Medicamento
01/951.272/2020 - Therezinha Martins Caldera
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 16.

01/950.022/2017 - Nilza Maria Damasio de Azevedo Alves
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 26.

05/506.520/2015 - Elizate Correa da Silva Monteiro
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 49.

01/951.760/2019 - Angela Maria de Oliveira
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 09.

05/501.351/2016 - Waldyr dos Santos Gama
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 48.

05/503.151/2014 - Maria Cristina Camões Caeiro
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 28.

05/502.958/2012 - Jorge da Motta Ferreira
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 25.

05/507.438/2015 - Luveleti Teixeira Sales
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 51.

05/503.473/2015 - Demilson Ferreira Rocha
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 52.

05/500.799/2013 - Marta Rosa de Almeida
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 60.

05/508.551/2013 - Anice Jacintho do Nascimento
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 71.

04/261.013/2021 - Lêda de Souza Nogueira
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 02.

01953.098/2019 - Rosangela de Menezes Travasso
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 20.

05/502.012/2013 - Tania Maria Madalena da Silva Santos Ferreira
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 59.

01/950.296/2020 - Carlos Alberto de Lima Borges
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 09.

05/500.732/2014 - Eliza Gonçalves da Silva
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 63.

04/260.361/2021 - Jorgete Alves da Silva
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 02.

01/952.782/2019 - Elaine da Silva Cardoso
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 19.

01954.875/2019 - José Augusto Caeiro Junior
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 09.

01/950.492/2020 - Josvane Cosme Soares
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 09.

05/509.352/2012 - Mariusa da Rocha Teixeira
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 88.

01/956.001/2018 - Simone Figueiredo de Souza
Indefiro o(s) pedido(s) de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 20.

Encerramento de Folha
01/952.326/2020 - Sergio Vargas de Sant'Anna
01/952.370/2020 - Ruth Torres Santa Anna
01/952.550/2020 - Paulo Roberto Sá da Silva
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento do Encerramento de Folha.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/04/2021
Ressarcimento Imobiliário:
05/504.182/2008 ADRIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA
05/503.660/2012 AMELIA CECILIA CARVALHO SARDINHA
05/508.170/2010 ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE
05/509.568/2010 ANA ROSA MOUTELA DE OLIVEIRA

05/500.727/2009 ARILEA DUARTE
05/505.284/2008 ARLETE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
05/511.911/2008 CARMEN DOS SANTOS
05/509.356/2011 CLAUDIA REGINA CARVALHO DE ARAUJO
05/515.839/2008 DANIELA BANDEIRA DE MACEDO
05/504.720/2008 DEBORA DE ABREU COSTA MORAES
05/501.035/2008 EDNA MARIA AUGUSTO DA SILVA
05/507.396/2008 JANE MARIZA NEL DE BARROS
05/506.957/2008 JORGE DE OLIVEIRA SANTOS
05/510.867/2006 JOSENIA DE CARVALHO FERREIRA MOREIRA
05/501.530/2009 MARINEIDA RAMOS VIEIRA
05/513.704/2008 MERI LUCIA DE SOUZA
05/502.410/2008 MOYSES CICERO MENDONÇA E SILVA
05/513.182/2008 RICARDO DOS SANTOS BULCAO
05/504.549/2008 ROSANY SARMENTO SOARES
05/506.630/2012 SONIA MARIA MONTEIRO DE AZEVEDO
05/505.997/2012 TANIA LUCIA DO VALLE
05/509.764/2008 THAIS COSTA ROMANO DE SANT ANNA
05/514.118/2008 VANESSA PAIM COSTA
05/506.839/1992 ZULMIRA LOPES UCCELLI GUEDES
Defiro no processo piloto n.º 04/260.468/2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMPU N.º 05 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.702 para a interligação entre a Rua Fernão de Magalhães e a Rua Projetada D do PAL 48.650, na XVIII Região Administrativa - Campo Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opintoamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/000.397/2020, e,

CONSIDERANDO a iminência da implantação de projeto de loteamento de gleba situada na Rua Athílio Brum (PAL 48.650), bem como a oportunidade para a ampliação da acessibilidade à região compreendida entre a Rua Fernão de Magalhães e a Estrada dos Caboclos;

CONSIDERANDO a conveniência de integração à malha da cidade, bem como as perspectivas de urbanização, de via conectando a Rua Fernão de Magalhães à Rua Projetada D do PAL 48.650;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento (PA) 12.702 para a interligação entre a Rua Fernão de Magalhães e a Rua Projetada D do PAL 48.650, na XVIII Região Administrativa - Campo Grande.

Parágrafo único - O PA 12.702 modifica o projeto de alinhamento 9.099.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON MENEZES FAJARDO

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMPU N.º 06 DE 21 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR para o ano de 2021:

REUNIÃO	DIA	HORÁRIO
Reunião Ordinária	15 de abril	16h00
Reunião Extraordinária	22 de abril	16h00
Reunião Ordinária	06 de maio	16h00
Reunião Extraordinária	27 de maio	16h00
Reunião Ordinária	10 de junho	16h00
Reunião Extraordinária	24 de junho	16h00
Reunião Ordinária	22 de julho	10h00
Reunião Ordinária	26 de agosto	10h00
Reunião Ordinária	23 de setembro	10h00

Reunião Ordinária	21 de outubro	10h00
Reunião Ordinária	25 de novembro	10h00
Reunião Ordinária	21 de dezembro	10h00
Local: Ambiente virtual em razão das medidas de enfrentamento da pandemia, conforme artigo 7º do Decreto RIO nº 48.761/2021.		

Parágrafo único - Havendo necessidade, as datas constantes do calendário referido no caput poderão sofrer alteração a ser submetida à aprovação pelo Plenário do Conselho.

Art. 2º - As respectivas pautas serão divulgadas com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, na forma do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON FAJARDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Katia Marisa Soares da Silva de Souza
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” SMI N.º 206 DE 21 DE ABRIL DE 2021 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 17/03/2021, JOSE CARLOS DE SOUZA, Trabalhador, matrícula 11/119.002-4 do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 072548, da Assessoria de Programação e Controle, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLUÇÃO “P” SMI N.º 207 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de que trata o Decreto n.º 32.238, de 06 de maio de 2010, alterado pelo Decreto Rio n.º 48.661, de 25 de março de 2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Rio n.º 48.661, de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal do FEIP, será composto pelos seguintes Membros:
I. Bruno Bierrenbach Bonetti - Membro primeiro - RIOLUZ;
II. Eduardo Pires Gameleiro - Membro segundo - RIOLUZ;
III. Ricardo Vieira Silva - Membro terceiro - SMI; e
IV. Marco Antônio Rosa Silva - Membro quarto - SMFP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” SMI N.º 208 DE 21 DE ABRIL DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar Despesa de Exercício Anterior referente ao processo n.º 06/501.024/2020, visando o Reconhecimento de Dívida, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Aldair Alves Cabral Junior, matrícula n.º 13/145.891-8, Flávio Silva do Nascimento, matrícula n.º 13/247.703-2, e Leandro Ferreira Pacheco, matrícula n.º 10/319.220-0, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 16/04/2021

02/600.535/2017 - Aceitação concedida

EXPEDIENTE DE 19/04/2021

02/600.257/2018 - Licença concedida
06/100.799/2019 - Prorrogação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.gov.br

PORTARIA “P” N.º 155 DE 14 DE ABRIL DE 2021 O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos “SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS”, objeto do Contrato SMIHC n.º. 095/2020, instrutivo n.º 06/500.709/2020, a cargo da empresa IMPAKTUS ENGENHARIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, conforme processo n.º 06/500.506/2021.
JOSÉ CLAUDIO TRAVASSOS BASTOS, matrícula n.º 13/190.942-3
RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula 13/267.603-9
RONY CAMINITI RON REN, matrícula n.º 13/117.529-8

PORTARIA “P” N.º 156 DE 16 DE ABRIL DE 2021 O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa,

RESOLVE,
Instaurar Sindicância Administrativa conforme Decreto n.º 38.256/2014, referente ao contido no instrutivo n.º 06/501.325/2014, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comissão integrada pelos servidores VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula n.º 10/319.215-0, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 13/247.703-2 e LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula n.º 10/319.220-0, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA “P” N.º 161 DE 21 DE ABRIL DE 2021 O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 20/04/2021, o servidor EVANDRO MACHADO FREIRE, matrículanº 11/242.527-0, em substituição ao servidor JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11/242.520-5, designado através da Portaria “P” n.º 180/2020 - RU/PRE de 07.10.2020, para, juntamente com os servidores JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula n.º 13/146.113-6, como presidente, designado através da Portaria “P” n.º 211/2020 - RU/PRE, de 29.10.2020, e RICARDO DA SILVA FERNANDES, matrículas SMS n.º53/201.638-4 e Ministério da Saúde n.º642436, também designado através da Portaria “P” n.º 180/2020 - RU/PRE, fiscalizarem e acompanharem a execução das “OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO”, objeto do processo n.º 09/901.937/2020, Contrato SMIHC n.º 146/2020, a cargo da empresa SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. EXPEDIENTE DO DIA 21.04.2021

07/10/003.440/2014 - LM ENGENHARIA LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato n.º. 066/2015. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 21.04.2021

PROCESSO N.º: 06/500.340/2021 - NAD128/2021.
1) OBJETO: Despesas com pagamento de estagiários contratados pelo Rio-Urbe para o exercício de 2021.
2) PARTES: RIO URBE X ESTAGIÁRIOS.
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei 13.303 de 21/06/16.
4) RAZÃO: Pagamento bolsa estagiário.
5) VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. EXPEDIENTE DO DIA 21.04.2021

06/500.600/2021 - ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato n.º. 027/2017, objeto do instrutivo n.º 07/08/000.975/2017. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Tornar sem efeito a Portaria "P" RIOLUZ nº 222 de 24 de Março de 2021, publicada no D.O. Rio nº 20, pag. 08, de 09/04/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 330 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011,

RESOLVE,
Constituir grupo de trabalho formado pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro, para revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

O grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório detalhado e emitir parecer sobre o assunto:

EVELYN DE SOUZA MATTOS BELTRAME - Assessora Jurídica - Mat. 69/2.571.784-0
ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO- Agente de Administração - Mat. 45/2.571.186-1
ANDRÉ DE MENDONÇA HISSA - Assistente - Mat. 69/2.571.860-0
LUIZ DAVID BENEVIDES - Técnico Segurança do Trabalho - Mat. 45/2.571.332-8.
LUIZ OTAVIO AVELLAR DA SILVA - Agente de Administração - Mat. 13/247.732-1
CARLOS JOSÉ COIMBRA DA SILVA - Agente Auxiliar de Administração - Mat. 45/2.571.479-5
ALEXANDRE ALVES DE SÁ - Agente de Administração - Mat. 45/2.571.388-2
FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS - Eletricista de Rede - Mat. 45/2.571.143-5
CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA - Analista Técnico de Iluminação Pública - Mat. 45/2.571.166-6.

***Esta Portaria revoga a Portaria "P" RIOLUZ nº 87 de 29/09/2020.**

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 331 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
DISPENSAR, LUIZ OTÁVIO AVELLAR DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 13/247732-1, do Cargo de Confiança de Gerente,

código 004818, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, com validade de 20/04/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 332 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
NOMEAR, LUIZ OTÁVIO AVELLAR DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 13/247732-1, para a função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 050781, da Divisão de Logística, da Gerência de Infraestrutura e Logística -1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, com validade de 20/04/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 333 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
DISPENSAR, DANIEL RENOVATO, Armazenista, matrícula nº 13/278273-8, da Função de Confiança de Chefe de Turma, código 084485, da Divisão de Operação e Fiscalização Noturna, da 6ª Gerência Regional Norte-2, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, com validade a partir de 20/04/2021.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidônio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/04/2021

03/31/000.758/2021 - DEFIRO o pleito, com base no parecer da TRSUBFT.

03/31/000.759/2021 - DEFIRO o pleito, com base no parecer da TR/SUBFT.

03/31/000.973/2021 - DEFIRO o pleito, com base no parecer da TRSUBFT.

03/99/004.718/2021 - CASSO O RATR nº. 1055086 vinculado ao Sr. MARCIO ANDRADE VIEIRA com base no Decreto nº. 38.242 de 26/12/2013, vigente à época dos fatos, que aprovou o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município, e com base no parecer da SUBFT às fls. 35 do p.p.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 09/2021 SESSÃO EM: 04/03/2021

03010024822020	Deferido	CONSÓRCIO INTERSUL
03520040282020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040292020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040302020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040312020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040322020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040332020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040342020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015892020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017792020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017802020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017812020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017822020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017832020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017842020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017852020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017862020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017872020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017212020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017352020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017362020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017372020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017382020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017392020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017402020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017412020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017422020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017432020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017442020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017452020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017462020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017132020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017142020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017152020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017162020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040352020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040372020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040382020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040392020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040402020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040412020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040422020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040432020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040442020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040452020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040462020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040472020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040482020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040492020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT

03520040502020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040512020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040522020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520016922020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520016932020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520016942020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520016952020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017012020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017022020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017032020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017042020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017052020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017062020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017072020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520017092020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040182020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040192020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040202020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040212020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040222020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040232020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040242020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040252020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040262020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03520040272020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015582020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015592020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015602020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015612020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015622020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015632020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015642020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015652020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015662020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015672020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015682020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015692020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015702020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015712020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015722020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015732020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015742020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015752020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015762020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015772020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015782020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015792020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015802020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015812020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015822020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015832020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015842020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015852020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015862020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015872020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015882020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017672020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017682020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017692020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016622020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017882020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017892020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017902020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017912020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017922020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017932020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017942020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017952020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017962020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017702020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT

03040017712020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017722020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017732020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017742020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017752020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017762020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017772020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040017782020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028262020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029312020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029342020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029332020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029352020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028252020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020832020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029242020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029292020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029302020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016482020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016492020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016502020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016512020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016522020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016532020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016592020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016582020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016572020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016562020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016552020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016542020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027232020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015382020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015372020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015362020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015352020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016472020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016462020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016452020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016442020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028272020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028282020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028292020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028302020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028312020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028322020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028332020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028342020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028372020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028382020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028442020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027662020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027672020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027682020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027712020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029002020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029032020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029042020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029052020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029072020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029112020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028822020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028872020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028882020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028652020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028642020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028672020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028682020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028702020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028712020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028722020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

03320029402020	Em Diligência	CONSÓRCIO TRASCARIOCA
03320029412020	Em Diligência	CONSÓRCIO TRASCARIOCA
03320029422020	Em Diligência	CONSÓRCIO TRASCARIOCA
03320029432020	Em Diligência	CONSÓRCIO TRASCARIOCA
03320029442020	Em Diligência	CONSÓRCIO TRASCARIOCA
03010022822020	Em Diligência	CONSÓRCIO TRASCARIOCA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
REALIZADOS NA REUNIÃO 10/2021
SESSÃO EM: 11/03/2021**

03010020422020	Deferido	CONSÓRCIO TRASCARIOCA
03320028022020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028032020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029182020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029192020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020622020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020822020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020842020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020862020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020602020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020812020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029262020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029232020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029322020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029272020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029282020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029212020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320029202020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027902020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027892020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027882020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027872020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027862020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027952020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027942020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027932020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027922020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027912020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028012020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320028002020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027992020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027982020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027972020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03320027962020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020612020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040020852020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040016602020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015212020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015222020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015232020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015242020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015252020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015262020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015272020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015282020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015292020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015302020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015312020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015322020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015332020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015342020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015482020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015462020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015472020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015492020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015502020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015512020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015522020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015532020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03040015022020	Indeferido	CONSÓRCIO BRT

[illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible]

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
REALIZADOS NA REUNIÃO 12/2021
SESSÃO EM: 25/03/2021**

[illegible]

[illegible]

03520030472021	Indeferido	CONSÓRCIO BRT
03010010042021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010032021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010022021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010012021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010002021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011632021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011642021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011652021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011662021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011672021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011682021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011692021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011702021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011712021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520011832021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010082021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010072021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010062021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010052021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03010010092021	Indeferido	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03320004102021	Indeferido	JANDEIR ANTONIO DA COSTA
03520061092021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520061102021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520061132021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030442021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030452021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030462021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050422021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050802021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050432021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050442021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050452021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060412021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060402021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060392021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060382021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060372021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060362021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050462021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060432021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060442021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520060422021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030602021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030172021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050632021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030062021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030192021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030202021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030212021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030222021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030232021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030242021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030252021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030002021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030012021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030022021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030032021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030042021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520030052021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040272021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040282021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040292021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040302021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040312021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040322021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040332021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520040342021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050542021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT
03520050472021	Em Diligência	CONSÓRCIO BRT

[illegible]

03520010232021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010242021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010252021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010262021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010272021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010282021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010292021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010302021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010312021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010322021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010332021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010342021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007702021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007712021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007722021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007732021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007742021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007752021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007762021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007772021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007792021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007812021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007822021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001452021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001462021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001472021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001802021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001812021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001822021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001832021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310003042021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310003052021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310003062021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001942021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001952021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001962021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001972021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310001982021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310003012021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310003022021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310003032021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002782021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002792021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002802021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002812021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002822021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002832021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520010472021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002602021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002612021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002622021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002632021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002642021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002652021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002422021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002432021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002442021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03310002452021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03520007782021	Em Diligência	CONSÓRCIO SANTA CRUZ
03320003632021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003642021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003622021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003412021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011382021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011392021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011402021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011412021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011422021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011432021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011442021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA

03520011452021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03520011462021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003242021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003252021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003262021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003272021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003282021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003292021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003302021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003312021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003322021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003332021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003342021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003352021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003362021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003372021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003382021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003392021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA
03320003402021	Em Diligência	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO ÔNIBUS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21.04.2021

03/002.454/2020 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/002.765/2020 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/002.453/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/000.891/2021 - Defiro a(s) permuta(s) do(s) veículo (s)
03/99/010.365/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/010.372/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/010.364/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/010.366/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/010.370/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/010.371/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/011.813/2020 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/005.685/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/000.019/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/003.806/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/004.757/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/005.572/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/99/005.573/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 15/04/2021

Processo no 03/002.913/2012 - NAD n.º 70/2021

a) OBJETO: Despesa com a publicação de extratos de instrumentos contratuais desta SMTR;
b) PARTES: SMTR / EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.;
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI da Lei no 8.666/93 e suas alterações;
d) RAZÃO DA DISPENSA: Serviço prestado por órgão da Administração Pública;
e) VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
f) AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO;
g) RATIFICADO POR: MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
(*) Republicado por ter saído com Incorreção no D O Rio número 28 de 21/04/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Refixados com validade a partir de 10/10/2008, os proventos de inatividade de **FRANCISCA MARTINS CABRAL**, Operador, matrícula nº 14/243.985-9, aposentada através da Resolução “P” Nº 78/SMTR de 10/10/2008, conforme processo nº 03/003.650/2008. **TORNADO SEM EFEITO** a Apostila lavrada em 12/05/2009.

Fixados com validade a partir de 19/02/2020, os proventos de inatividade de **MARCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA MARCONE**, Agente de Administração, matrícula nº 14/226.001-6, aposentada através da Resolução “P” Nº 40/SMTR de 17/02/2020, conforme processo nº 03/000.067/2020.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 6.719
EM 21 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA A PORTARIA TR/CRV Nº 6.464 DE 16 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Juliana Silva Lima, ZO + Saneamento, de 19 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/CRV nº 6.464 de 16 de março de 2021, que trata da interdição para obras de assentamento de rede de esgotamento sanitário, no Bairro Vila Militar, até o dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.720
EM 21 DE ABRIL DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEFAZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício SEFAZ/SGAB nº 324/2021;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento dos veículos, a 90º, junto ao bordo direito, na Rua dos Andradas, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Teófilo Otoni.

Parágrafo único. Esta autorização somente será válida para os veículos oficiais devidamente caracterizados ou portando cartão de identificação autorizativo, a ser providenciado pela SEFAZ/RJ, contendo o número desta Portaria e a placa do veículo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 22 de abril de 2021 às 0h do dia 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.721
EM 21 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 1.968 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.857/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 1.968 de 21 de novembro de 2019, que autoriza a interdição ao trânsito de veículos no Boulevard Vinte e Oito de Setembro para utilização como área para circulação de pedestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.722
EM 21 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SIG Engenharia,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Prudente de Moraes, em frente à edificação nº 326.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.723
EM 21 DE ABRIL DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada por M1 Transportes - BIKE RIO,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Avenida Borges de Medeiros, na interseção com a Rua Frei Leandro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 24 de abril de 2021 às 5h do dia 26 de abril de 2021 e das 14h do dia 1º de maio de 2021 às 5h do dia 3 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSO Nº 03/200.253/2020 - Tendo em vista o opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº. 0169/2020**, cujo objeto é a **“prestação de serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização ao Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos módulos I (Centro), II (Botafogo), III (Tijuca), IV (Copacabana), V (Méier), VI (São Cristóvão) e VII (Barra da Tijuca), do município do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de material, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”, ADJUDICO** os serviços à empresa **SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 20.797.452,96** (vinte milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa retromencionada.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

PROCESSO Nº 03/202.069/2017 - Em atendimento ao disposto no Decreto nº 48.356, de 01/01/2021 e com base no informado pela fiscalização, às fls. 870/871, 883/886 e 894/895, adoto as seguintes medidas:

1) Autorizo a redução de quantitativo, a partir de 01/04/2021, no valor de R\$ 111.778,71 (cento e onze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,59% do valor do Contrato nº 015/2018, cujo objeto é o Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nos Complexos do Túnel Rebouças e do Túnel Zuzu Angel, nas áreas de acesso e adjacentes, firmado com a empresa P5 EMPREENDIMENTOS LTDA., com base no inciso I, alínea “b”, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2) Aprovo a alteração dos itens 5 e 7 do Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Contrato nº 015/2018, nos termos explicitados às fls. 886.

***PROCESSO Nº 03/201.918/2017** - Em atendimento ao disposto no Decreto nº 48.356, de 01/01/2021 e considerando o informado pela fiscalização, às fls. 1265/1268, 1287 e 1289, adoto as seguintes medidas:

1) Autorizo a redução de quantitativo, a partir de 01/04/2021, no valor de R\$ 756.994,98 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente a 3,31% do valor do Contrato nº 014/2018, cujo objeto é o Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco na região do Centro da Cidade, nas áreas atendidas pelo BRS (Zona Sul e Centro), no Complexo do Túnel Santa Bárbara e respectivas áreas adjacentes, firmado com a empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com base no inciso I, alínea “b”, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2) Aprovo a alteração do item 7 do Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Contrato nº 014/2018, nos termos explicitados às fls. 1289. **(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 20, de 09/04/2021, às fls. 12.**

***PROCESSO Nº 03/200.699/2018** - Em atendimento ao disposto no Decreto nº 48.356, de 01/01/2021, e considerando o informado pela fiscalização, às fls. 1135/1137, 1138, 1158 e 1160/1161, adoto as seguintes medidas:

1) Autorizo a redução de quantitativo, a partir de 01/04/2021, no valor de R\$ 525.701,82 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 1,97% do valor do Contrato nº 011/2018, cujo objeto é o Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das bases localizadas na Barra da Tijuca, Guaratiba, Madureira e Taquara, firmado com a empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com base no inciso I, alínea “b”, combinado com o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2) Aprovo a alteração do item 7 do Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Contrato nº 011/2018, nos termos explicitados às fls. 1160. **(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 20, de 09/04/2021, às fls. 12.**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 339 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores MARILENE FERREIRA LIMA, matrícula n.º 11/098.101-9, CREA-RJ 90-102.584-5/D, RODOLFO GELMINI, matrícula n.º 11/157.040-7, CREA n.º 198.112.117-9, e ROBERTO DAVID RIBAS AMANONAS, matrícula n.º 11/267.605-4, CREA-RJ 19861068, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos “SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA COMENDADOR MARTINELLI - GRAJAÚ, NA ÁREA DA IX RA NA AP 2.2”, objeto do processo n.º 06/300.100/2019, referente ao Contrato n.º 01/2020, celebrado em 04/03/2020 a cargo da firma prestadora de serviços RL2 ENGENHARIA LTDA.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 340 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA nº 04, de 17 de junho de 2010 e a permanência da irregularidade, objeto de Notificação nº 123 de 13/07/2020, emitida pela 21ª Gerência de Conservação,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, **ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, matrícula n.º 11/248.697-5, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula n.º 11/289.002-8, e **JULIO CÉSAR HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula 11/267.593-2, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a dar continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo 06/302.655/2020, referente ao **fechamento irregular de logradouro público na Rua Manuel Cabral, em frente ao nº 140, Sub-Bairro Isadora, Bairro Santíssimo**.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução SMIHC “P” nº 449 de 01 de dezembro de 2020, publicada no D.O. Rio nº 184 de 02 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 341 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA nº 04, de 17 de junho de 2010 e a permanência da irregularidade, objeto da Intimação nº 057/2019, emitida em 19/06/2019, pela 16ª Gerência de Conservação,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, **ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA**, matrícula n.º 11/156.502-7, **JULIO CESAR SILVA DA ROCHA**, matrícula n.º 11/268.164-1 e **LUIZ ANTONIO DUQUE ESTRADA FILHO**, matrícula n.º 11/179.865-1, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo 26/001.229/2019, referente ao **fechamento irregular de logradouro público na Rua Professora Carmelita Martins - Praça Seca**.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Fica revogada as Resoluções SMIHC “P” nº 264 de 21 de outubro de 2020 e nº 525 de 29 de dezembro de 2020, publicadas nos D.O. Rio nº 158, de 22 de outubro de 2020 e SMIHC “P” nº 202 de 30 de dezembro de 2020, respectivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Processo n.º 26/000.684/2021 - AET ATLÂNTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 09ª medição - 06ª etapa - Normal do Contrato n.º 086/2020 (processo instrutivo n.º 06/301.678/2020) à empresa **AET ATLÂNTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 256 e ratificado nos autos pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 257 e 258, respectivamente.

Processo n.º 26/000.703/2021 - GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 11ª medição - 09ª etapa - Complementar do Contrato n.º 013/2020 (processo instrutivo n.º 06/300.147/2020) à empresa **GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 201 e ratificado nos autos pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 202 e 203, respectivamente.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSO Nº 06/302.099/2020 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço *por item*, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, conforme agrupamento 743/2021, no valor estimado R\$ 11.052.475,44 (onze milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo n.º 06/300.982/2020 - AUTORIZO, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 506 a 512, ratificada à fl. 514 dos autos, pelo Subsecretário, referente ao Contrato n.º 154/2020:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 105 (cento e cinco) dias corridos, sem acréscimo de valor, a contar de 28/12/2021, com base no art. 57, § 1º, III, da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, “c”, da Lei n.º 8.666/93.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo n.º 06/300.304/2020 - Com base no parecer da Comissão Especial designada pela Resolução SECONSERVA “P” n.º 305, de 29/03/2021, às fls. 776 a 782, e fulcro no art. 78, XV e art. 79, II,

da Lei n.º 8.666/93 e a ciência do Sr. Subsecretário de Engenharia e Conservação (fl. 783), **AUTORIZO** a Rescisão Amigável do vínculo existente entre a firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. e o Município do Rio de Janeiro, referente aos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVI, XXIV, XXXIV RAs - AP4”, objeto do Contrato n.º 078/2020. Providencie-se a lavratura do Termo de Rescisão correspondente.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo 26/000.736/2021 - Aprovo o Laudo de Vistoria nº 06/2021, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais - COOPE, constante às fls.04 e 04verso, tendo em vista os despachos exarados pelo Coordenador Técnico da COOPE e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 05 e 06.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

PROCESSO 26/000.166/2021

APROVO Termo de Referência para aquisição de “**Tampões Articulados DN 600mm, Classe D400, peso mínimo 100kg, e Tampões Articulados de 3 Seções, 1420x820mm, Classe D400, ambos de Ferro Fundido Dúctil (nodular ou de grafita esferoidal)**”, contidos nas folhas 84 a 90 do referido processo.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSO: 26/000.867/2019

- Objeto:** Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia de Recuperação, Substituição e/ou Implantação de Grades, Gradis e Guar-da-Corpos e Defensas em Logradouros e Áreas do Interesse Público em todas as AP's. AP's - Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.
 - Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GLOBO CONSTRUÇOES E TERRAPLA-NAGEM LTDA.
 - Fundamento:** Artigo 23º, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - Valor:** R\$ 2.961.415,56 (Dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais, cinquenta e seis centavos)
 - Autorização:** JOÃO LUIZ REIS DA SILVA
- Torno sem efeito a publicação ocorrida no D.O.Rio nº 20, de 09/04/2021, pág. 13, considerando a manifestação contida à fl.1.237 dos autos.**

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSO: 26/340.019/2017

- Objeto:** Serviço de Conservação dos Monumentos da Cidade do Rio de Janeiro em todas as AP's - Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018.
 - Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI.
 - Fundamento:** Artigo 23º, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - Valor:** R\$ 797.009,34 (Setecentos e noventa e sete mil, nove reais, trinta e quatro centavos)
 - Autorização:** JOÃO LUIZ REIS DA SILVA
- Torno sem efeito a publicação ocorrida no D.O.Rio nº 20, de 09/04/2021, pág. 13, considerando a manifestação contida à fl.111 dos autos.**

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/04/2021
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

06/304.387/2008	478.744	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/350.760/2019	879.497	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.764/2019	890.321	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.778/2019	879.499	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.827/2019	890.319	BRASIL OUTDOOR LTDA
06/301.550/2020	952.874	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/301.809/2020	954.362	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/301.870/2020	952.909	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/302.412/2020	950.959	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS

**DESPACHOS DOS GERENTES
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2021**

26/000.699/2021	964.948	POR PERDA DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO
	970.671	
	970.823	
	970.825	

**5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/02/2021**

26/000.662/2021	958.876	ERRO DE LAVRATURA
-----------------	---------	-------------------

EXPEDIENTE DE 11/03/2021

26/000.661/2021	958.285	ERRO DE DIGITAÇÃO
-----------------	---------	-------------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreira Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 1481 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” Nº 1471, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 21-04-2021. (ref. ao processo nº 07/04/000934/2021)

Nº 1482 - Designar **SUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298189-2, para exercer, com eficácia a contar de 6 de abril de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6554, setor 11585 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000934/2021)

Nº 1483 - Designar **MARIA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA**, PROFES-SOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284002-3, para exercer, com eficácia a contar de 22 de março de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44515, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000988/2021)

Nº 1484 - Dispensar, a pedido, **MAISA MARZANO DA SILVA AMARAL**, PROFESSOR II, matrícula 12/200332-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5971, setor 11840 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001000/2021)

Nº 1485 - Designar **ANDREZA ALVES SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279760-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5971, setor 11840 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001001/2021)

Nº 1486 - Dispensar, a pedido, **MÍRIAM GOMES PORTUGAL**, PROFESSOR I, matrícula 12/166404-4, com eficácia a contar de 12 de abril de 2021, da Função Gratificada de CHEFE I, símbolo DAI-06, código 6083, setor 11802 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000991/2021)

Nº 1487 - Designar **MARCO AURÉLIO AQUINO DA SILVA**, PROFES-SOR I, matrícula 10/240111-5, para exercer, com eficácia a contar de 12 de abril de 2021, a Função Gratificada de CHEFE I, símbolo DAI-06, código 6083, setor 11802 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000999/2021)

Nº 1488 - Designar **MARCELA FREITAS DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/267041-2, para exercer, com eficácia a contar de 15 de abril de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6787, setor 10964 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000779/2021)

Nº 1489 - Designar **ELIANE DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/277868-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o DIRETOR IV da E/CRE (05.15.501) CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho, símbolo DAS-06, código 6925, setor 11608 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais. (ref. ao processo nº 07/05/000778/2021)

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBEX/CGRH “P” DE 21 DE ABRIL DE 2021.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECUR-SOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são confe-ridas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 21 - Processo nº 07/09/000.291/2021 - **GISELLE SILVA PEIXOTO**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula:10/169.618-6.
Nº 22 - Processo nº 07/04/003.391/2019 - **JUREMA ALLEVATO DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/166.844-1.
Nº 23 - Processo nº 07/09/000.221/2021 - **ROSEANE FERREIRA RIBEIRO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/165.007-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 24 - Processo nº 07/08/003.897/2019- **NEIZIMAR CASSIMIRO DE ASSIS**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/167.160-1.
Nº 25 - Processo nº 07/000.301/2021- **REGINA CELIA FERREIRA MARQUES**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 5, matrícula:10/202.698-7.
Nº 26 - Processo nº 07/09/000.215/2021- **ROZENI RUFINO PINTO PACHECO**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/167.578-4.
Nº 27 - Processo nº 07/10/000.483/2021- **SEBASTIANA GRIJÓ PIRES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/195.297-7.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade de **9.345/10.950 dias**:
Nº 28 - Processo nº 07/08/000.348/2021- **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MARQUES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/239.901-2.
- na proporcionalidade de **3.959/10.950 dias**:
Nº 29 - Processo nº 07/09/000.340/2021- **ANA LUCIA DE ALMEIDA VIDAL**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/259.803-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, Inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o art. 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
Nº 30 - Processo nº 07/001.407/2021 - **FRANCISCA NUNES DOS SANTOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/215.228-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem, as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade de **9.864 /10.950 dias**:
Nº 31 - Processo nº 07/001.403/2021 - **ALINE MARQUES DE MEDEIROS NUNES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/165.438-3.
- na proporcionalidade de **9.528 /10.950 dias**:
Nº 32 - Processo nº 07/001.404/2021 - **ALINE MARQUES DE MEDEIROS NUNES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/171.885-7.
- na proporcionalidade de **6.677 /10.950 dias**:
Nº 33 - Processo nº 07/001.409/2021 - **GILDA GUEDES VELOSO**, Merendeira, 1ª Categoria, matrícula:10/231.534-9.
- na proporcionalidade de **10.274 /12.775 dias**:
Nº 34 - Processo nº 07/001.406/2021 - **JULIO CESAR FERREIRA COSTA**, Agente Educador II, Categoria Especial, matrícula:10/161.141-7.
- na proporcionalidade de **7.063 /10.950 dias**:
Nº 35 - Processo nº 07/001.457/2021 - **SOLANGE DIAS PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/218.683-1.

07/02/000.319/2021 - **INDEFERIDO**
07/07/002.717/2020 - **INDEFERIDO**
07/07/000.473/2021 - **INDEFERIDO**
07/09/000.325/2021 - **INDEFERIDO**

APOSTILA DA COORDENADORA

Em cumprimento à DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, exarada nos processos abaixo elencados, **fica retificada a fundamentação legal constante das Portarias:**
ONDE SE LÊ: “... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003...”
LEIA-SE: “... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88...”

PROCESSO DE APOSENTADORIA	SERVIDOR/ MATRÍCULA	PORTARIA	PUBL. D.O. RIO
07/03/002.528/2019	10/137.227-5	E/SUBG/CGRH/ CARH Nº 89	03/02/2020

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 26 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**PÁGINAS 17 E 18, 2ª E 1ª COLUNAS, RESOLUÇÃO “P” Nº 16
Processo nº 07/08/000.315/2021, MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS,
Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula
10/013.421-3.**

Onde se lê: “... 07/000.315/2021.”

Leia-se: “... 07/08/000.315/2021.”

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 05/04/2021.
Processo n.º 07/07/003.380/2019 - VALERIA ANTONIETA CRUZ GOMES
MARTINS, 10/153.726-5 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 04/06/2020.
Processo n.º 07/08/001.238/2010 - ALESSANDRA NUNES DE CASTILHO,
10/165.171-0 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 25/10/2020.
Processo n.º 07/04/000.942/2021 - MARCIA HELENA MORAIS DE AZEVEDO,
10/105.609-2 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 31/03/2021.
Processo n.º 07/10/001.107/2021 - DENIZE DOS SANTOS GABRIEL,
10/103.223-4 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 07/04/2021.
Processo n.º 07/02/001.024/2021 - ISABEL CRISTINA COUTO DE
OLIVEIRA, 10/234.426-5 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/03/2021.
Processo n.º 07/09/000.895/2021 - ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS,
10/215.540-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 21/02/2021.
Processo n.º 07/07/001.326/2021 - ANDRÉA LEAL DIBO, 10/162.603-5 -
AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 02/04/2021.
Processo n.º 07/07/001.339/2021 - CATIARAQUEL DE OLIVEIRABIZARRO,
10/150.163-4 - AUTORIZO

07/09/000.888/2021 - INDEFERIDO

07/075.653/2008 - INDEFERIDO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura
Municipal de Belford Roxo, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei
94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/004.674/2020 - NATANE SILVA GOMES - 10/320.951-7, Professor
de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 24/11/2015 a
02/03/2020, como Professor 1ª a 4ª série - A, na matrícula 56312, no
total de 1.558 (mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias, já descontados 02
(dois) dias de faltas, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, des-
prezando-se o período de 03/03/2020 a 04/03/2020 por ser concomitante
com esta municipalidade (Solicitação feita em: 19/02/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura
Municipal de Duque de Caxias, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei
94/79, dos servidores abaixo relacionados:

07/10/002.566/2020 - HERVAL ALMEIDA DA FONSECA JUNIOR -
10/315.974-6, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, no período
de 22/01/2010 a 28/07/2019, como Professor I - Geografia, na matrícula
25378-6, no total de 3.469 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove) dias,
já descontados 04 (quatro) dias de faltas, nos termos do Inciso I do artigo
65 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 21/10/2020).

07/002.428/2020 - LAIS FERREIRA DA SILVEIRA - 10/273.095-0, Pro-
fessor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 13/04/2018
a 09/05/2019, como Professor II - Anos Iniciais, na matrícula 37283-8,
no total de 392 (trezentos e noventa e dois) dias, desprezando-se o dia
12/04/2018 por estar incluso em período já averbado na matrícula em
questão; 10/05/2019 a 23/05/2019 por ser concomitante com esta munici-
palidade (Solicitação feita em: 05/10/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura de
Mangaratiba, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor
abaixo relacionado:

07/010.416/2019 - ERICA DOS SANTOS DA SILVA - 10/317.545-2,
Professor de Educação Infantil, no período de 29/02/2016 a 28/10/2019,
como Professor II - Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino fundamental,

na matrícula 10007, no total de 1.338 (mil, trezentos e trinta e oito) dias,
desprezando-se o período de 29/10/2019 a 14/11/2019 por estar incluso
em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em:
05/03/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura
Municipal de Queimados, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79,
do servidor abaixo relacionado:

07/000.411/2021 - JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS -
10/265.904-3, Professor II, no período de 14/03/2007 a 28/04/2011, como
Professor 1ª à 4ª série, na matrícula 7691/01, no total de 1.507 (mil,
quinhentos e sete) dias, (Solicitação feita em: 12/04/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de
Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do Artigo
65 da Lei 94/79, dos servidores abaixo relacionados:

07/001.196/2021 - ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA - 10/259.887-8,
Professor de Ensino Fundamental - Geografia, no período de 16/06/2009
a 12/04/2010, como Professor Docente I - Geografia, na matrícula
953.945-3, no total de 301 (trezentos e um) dias, desprezando-se o
período de 13/04/2010 a 07/07/2014 por estar incluso em período já
averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 19/03/2021).

07/09/002.188/2020 - BEATRIZ FELICIANO DE SOUZA - 10/298.159-5,
Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de
12/07/1999 a 09/03/2016, como Professor Docente I - Língua Portuguesa/
Literatura, na matrícula 838.981-9, no total de 6.057 (seis mil e cinquenta
e sete) dias, já descontados 29 (vinte e nove) dias de faltas, nos termos
do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79; desprezando-se o período de
10/03/2016 a 17/04/2016 por ser concomitante com esta municipalidade
(Solicitação feita em: 10/03/2021).

07/09/000.440/2021 - CLAUDIA VALIN DOS SANTOS - 10/296.499-7,
Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de
28/08/2013 a 29/03/2015, como Professor Docente I - Matemática, na
matrícula 3045777-4, no total de 576 (quinhentos e setenta e seis) dias, já
descontados 03 (três) dias de faltas, nos termos do Inciso I do artigo 65 da
Lei 94/79, desprezando-se o período de 30/03/2015 a 05/04/2015 por ser
concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 05/04/2021).
07/007.268/2017 - MARIA DA GLORIA BOMBINO TAVARES CANTO -
10/256.389-8, Professor I - Língua Portuguesa, no período de 01/02/2006
a 11/03/2009, como Professor Docente I - Língua Portuguesa, na
matrícula 921.772-0, no total de 1.135 (mil, cento e trinta e cinco) dias
(Solicitação feita em: 25/02/2021).

07/05/002.291/2019 - DALVA MELO VIANA - Agente de Educação Infantil,
matrícula 10/256.148-8. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição
prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município de Belford Roxo, no período de 21/02/1994 a 30/12/1994,
como Professor de 5ª à 8ª série, na matrícula 20/3367, no total de 310
(trezentos e dez) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da Lei 94/79.

b) ao Município de Belford Roxo, no período de 04/04/1995 a 30/12/1995,
como Orientador Educacional, na matrícula 20/6776, no total de 267
(duzentos e sessenta e sete) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65
da Lei 94/79.

c) ao Município de Belford Roxo, no período de 10/03/1997 a 30/12/1997,
como Orientador Pedagógico, na matrícula 10/13052, no total de 291
(duzentos e noventa e um) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da
Lei 94/79.

d) em atividades de caráter privado, nos períodos de 09/10/1986
a 07/07/1989, 01/03/1990 a 29/03/1992, 01/06/1992 a 08/12/1993,
01/02/2003 a 08/12/2003 e 01/06/2004 a 19/02/2009, no total de 4.348
(quatro mil, trezentos e quarenta e oito) dias, com base no artigo 9º e seu
Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentado-
ria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se
o período de 20/02/2009 a 03/04/2009 por ser concomitante com esta
municipalidade (Solicitação feita em: 22/03/2021).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9o e seu
Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei
Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de
contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores
abaixo relacionados:

07/07/003.736/2019 - ELCI MARIA DA SILVA PACHECO - 10/267.390-3,
Professor II, nos períodos de 19/10/1987 a 09/06/2003 e 01/02/2005 a
10/07/2008, no total de 6.966 (seis mil, novecentos e sessenta e seis)
dias, desprezando-se o período de 11/07/2008 a 02/08/2010 por estar
incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita
em: 14/04/2021).

07/08/000.466/2021 - CHRISBELE REIS MARFIR - 10/307.605-6,
Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de
01/04/2012 a 31/01/2019, no total de 2.490 (dois mil, quatrocentos e
noventa) dias, desprezando-se o dia 01/02/2019 por ser concomitante
com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/03/2021).

07/201.332/1998 - HENRIQUE RODRIGUES JORDÃO - 10/127.780-5,
Agente de Administração, no período de 04/11/1985 a 04/09/1986, no
total de 301 (trezentos e um) dias (Solicitação feita em: 05/03/2021).

07/06/002.070/2020 - LUANA BARBOSA FIGUEIRA - 10/276.018-9,
Professor de Educação Infantil, nos períodos de 02/05/2000 a 23/10/2000,
01/02/2001 a 31/07/2002, 01/09/2002 a 30/04/2003 e 01/06/2003 a
19/12/2003, no total de 1.166 (mil, cento e sessenta e seis) dias, des-
prezando-se os períodos de 01/08/2002 a 31/08/2002, 01/05/2003 a
31/05/2003 e 20/12/2003 a 01/02/2007 conforme o requerido (Solicitação
feita em: 07/04/2021).

07/008.954/2019 - MICHELE DE PAULA ANTUNES CARREIRO -
10/300.484-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos
períodos de 02/06/2003 a 30/11/2003, 01/01/2004 a 28/02/2006,
01/04/2006 a 30/04/2006, 01/06/2006 a 31/05/2007, 01/08/2007 a
31/01/2010, 01/03/2010 a 01/01/2014 e 01/02/2014 a 09/09/2016, no total
de 4.629 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove) dias, desprezando-se
os períodos de 01/02/2002 a 20/09/2002, 01/12/2003 a 31/12/2003,
01/03/2006 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 31/05/2006, 01/06/2007 a
31/07/2007 e 01/02/2010 a 28/02/2010 conforme o requerido, tendo
em vista a ausência de contribuições previdenciárias no documento
apresentado (Solicitação feita em: 24/03/2021).

07/08/003.605/2019 - ROSIMERI BAPTISTA SANTOS CUNHA -
10/254.199-3, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 07/08/1998
a 01/08/2001 e 02/08/2001 a 30/06/2008, no total de 3.609 (três mil,
seiscentos e nove) dias (Solicitação feita em: 06/04/2021).

07/10/000.461/2020 - ANTONIO CARLOS DE CARVALHO VELOSO
-10/163.162-1, Professor I - Matemática. Desaverbe-se o tempo de
serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, com base
no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo.
Sr Secretário de Administração, através do processo no 07/015.773/82 -
MAGN, os períodos de 01/03/1978 a 28/02/1984, 01/03/1984 a 13/09/1990
e 02/05/1991 a 12/10/1993, no total de 5.462 (cinco mil, quatrocentos
e sessenta e dois) dias, ficando sem efeito o despacho de 15/09/2020,
publicado no D.O. Rio de 15/09/2020 (Solicitação em: 25/03/2021).

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

07/002.534/2020

SANDRA SIMONE LEIROS DE LIMA, MAT. 15/192.944-7

D.O. RIO Nº 23 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Página 14, 2ª coluna

Onde se lê: “... SANDRA MARIA LEIROS DE LIMA...”

Leia-se: “... SANDRA SIMONE LEIROS DE LIMA...”

07/000.983/2018

VANESSA DE SOUZA BENICIO, MAT. 15/275.536-1

D.O. RIO Nº 148 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Página 12, 2ª coluna

Onde se lê: “... FIXADOS COM VALIDADE DE 19/03/2019...”

Leia-se: “... FIXADOS COM VALIDADE DE 13/11/2018...”

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Processo nº 07/007463/2011

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG

3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações

4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento

5- Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) na natureza de
despesa 3.3.90.39.34, R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
na natureza de despesa 3.3.90.39.63 e R\$ 17.600,00 (dezesete mil e
seiscentos reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23.

6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Processo nº 07/001537/2021

APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.04/08 e, AUTORIZO,
conforme justificativa, às fls.16/17, a celebração do Convênio, a ser
firmado entre a KLABIN S/A e o Conselho Escola Comunidade (CEC)
da Escola Municipal Wolf Klabin, em Bangu, com a intervenção da
Secretaria Municipal de Educação - SME, cujo objeto “*reforma da quadra
poliesportiva* e outros da *Escola Municipal Wolf Klabin*”, sem repasse de
recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Educação ou para ela,
pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Processo nº 07/002.418/2020

Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 246-247v do processo em epígrafe, no valor estimado de R\$ 1.530.730,92 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de utensílios de cozinha.

Processo nº 07/000.051/2021

Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 63-71v do processo em epígrafe referente à locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível para Autoridades a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE 25/03/2021

PROCESSO: 07/01/000.554/2021

Publicada no D. O RIO nº. 10 de 26/03/2021, pág. 20, 2ª coluna.

Onde se lê: a contar de 05/04/2021 até 04/04/2023

Leia-se: a contar de 25/03/2020 até 24/03/2023

PROCESSO: 07/01/000.554/2021

Publicada no D. O RIO nº. 12 de 30/03/2021, pág. 34, 2ª coluna.

Onde se lê: Prazo: de 05/04/2021 até 04/04/2023

Leia-se: Prazo de 25/03/2020 até 24/03/2023

(*)Omitido do DO Rio de 26/03/2021

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 139, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Consolida a Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Orçamentária n.º 1604.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 07/03/001196/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis, instituída pela Portaria E/3.ª CRE “N” n.º 132, de 20 de março de 2020, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, dano ou insubsistência ativa e proceder à avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da Unidade Orçamentária 1604, visando à implementação do contido na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

I- Matheus D’Araujo Pereira Lopes Chagas, matrícula 10/300.132-8, Agente de Administração - E/3ª CRE/GSM;
II- Natalia do Valle Gouvea, matrícula 10/298.169-4, Professor de Ensino Fundamental - E/3ª CRE/GSM;
III- Régia Solto Mayor Ribeiro, matrícula 10/233.429-0, Professor I - E/3ª CRE/GED;
IV- Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique, matrícula 12/291.941-3, Professor de Ensino Fundamental - E/3ª CRE/GED;
V- Andréa Vieira de Paula Carmo, matrícula: 10/162.796-7, Professor II - E/3ª CRE/GAD;
VI- Leonardo Christiano Salles Tinoco, matrícula: 11/300.136-9, Agente Administrativo - E/3ª CRE/GAD;
VII- Tatiane Souza Terra Carneiro, matrícula: 10/215.393-0, Professor II - E/3ª CRE/GRH;
VIII- Denise Vale Pereira do Nascimento, matrícula: 10/232.022-4, Professor II - E/3ª CRE/GRH;
IX- Sandra Mendes Tavares, matrícula: 10/088631-7, Professor II, E/3ª CRE/GIL;
X- Suzete de Araujo de Souza, matrícula: 10/227.687-1, Merendeira, E/3ª CRE/GIL.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria E/3.ª CRE “P” n.º 132, de 20 de março de 2020.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 25, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3ª CRE “P” n.º 34 de 15 de setembro de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 25, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2015/04	1604 - E/3ª CRE	Letícia Carvalho Monteiro	Assistente I	11/116.242-9
		Elidia Maria Rodrigues Correia	Assistente II	12/268.197-1
		Elisabete Angela de Ornelas de Souza	Professor II	10/172371-7

2015/21	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Julio Cesar Gomes Fortunato	Assistente I	11/279.706-6
		Lusinete Dias de Oliveira Ribeiro	Assistente II	12/157.690-9
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
2016/04	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2016/11	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2016/13	1604 - E/3ª CRE	Andréa Banho de Moraes	Assistente II	12/215.920-0
		Roberta Ferreira de Carvalho	Assistente II	12/251.227-5
		Monica Maria Wenstein Iozzi Dias	Assistente II	12/280.245-2
2018/09	1604 - E/3ª CRE	Licelma Moraes Rego	Professor II	10/232.098-4
		Denise de Souza Rainho	Professor I	10/169.604-6
		Elisabeth Lima Marques da Silva	Professor I	10/233.823-4
2018/15	1604 - E/3ª CRE	Will Robson Moreira da Silva	Diretor	11/224.656-9
		Viviane de Oliveira Coelho Montes	Diretor Adjunto	12/252.509-5
2018/16	1604 - E/3ª CRE	Letícia Carvalho Monteiro	Assistente I	11/116.242-9
		Roberta Ferreira de Carvalho	Assistente II	12/251.227-5
		Andrea Banho de Moraes	Assistente II	12/215.920-0
2018/17	1604 - E/3ª CRE	Andreia de Sousa Americo	Assistente I	11/199.922-6
		Maria da Penha Vivas Alves	Professor II	10/154.515-1
		Fernanda Pires Sales	Professor II	10/222.886-4
2018/18	1604 - E/3ª CRE	Letícia Carvalho Monteiro	Assistente I	11/116.242-9
		Roberta Ferreira de Carvalho	Assistente II	12/251.227-5
		Andrea Banho de Moraes	Assistente II	12/215.920-0
2019/01	1604 - E/3ª CRE	Andreia de Sousa Americo	Assistente I	11/199.922-6
		Maria da Penha Vivas Alves	Professor II	10/154.515-1
		Fernanda Pires Sales	Professor II	10/222.886-4
2019/02	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Julio Cesar Gomes Fortunato	Assistente I	11/279.706-6
		Lusinete Dias de Oliveira Ribeiro	Assistente II	12/157.690-9
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
2019/11	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2019/14	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2019/39	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Julio Cesar Gomes Fortunato	Assistente I	11/279.706-6
		Lusinete Dias de Oliveira Ribeiro	Assistente II	12/157.690-9
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
2019/42	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2019/43	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Julio Cesar Gomes Fortunato	Assistente I	11/279.706-6
		Lusinete Dias de Oliveira Ribeiro	Assistente II	12/157.690-9
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
2020/02	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Julio Cesar Gomes Fortunato	Assistente I	11/279.706-6
		Lusinete Dias de Oliveira Ribeiro	Assistente II	12/157.690-9
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
2020/03	1604 - E/3ª CRE	Andrea Banho de Moraes	Assistente II	12/215.920-0
		Monica Maria Wenstein Iozzi Dias	Assistente II	12/280.245-2
		Sheila Cristina Ramos Alves	Assistente II	12/222084-6
		Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
2020/05	1604 - E/3ª CRE	Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2020/06	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5

2020/07	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Julio Cesar Gomes Fortunato	Assistente I	11/279.706-6
		Lusinete Dias de Oliveira Ribeiro	Assistente II	12/157.690-9
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
2020/09	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Márcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2021/01	1604 - E/3ª CRE	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Gerente II	11/221.813-9
		Julio Cesar Gomes Fortunato	Assistente I	11/279.706-6
		Lusinete Dias de Oliveira Ribeiro	Assistente II	12/157.690-9
		Teresa Cristina da Silva Monteiro	Assistente II	12/232.124-8
2021/02	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Marcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2021/03	1604 - E/3ª CRE	Letícia Carvalho Monteiro	Assistente I	11/116.242-9
		Elidia Maria Rodrigues Correia	Assistente II	12/268.197-1
		Andrea Carla Souto Guimarães	Professor II	10/201067-6
2021/04	1604 - E/3ª CRE	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente II	11/256.168-6
		Marcia Cristina Lima Rivelto	Assistente I	11/259.541-1
		Eliane Gomes da Silva	Assistente II	12/276.019-7
		Raquel de Almeida Silva	Assistente II	12/232.451-5
2021/05	1604 - E/3ª CRE	Letícia Carvalho Monteiro	Assistente I	11/116.242-9
		Elidia Maria Rodrigues Correia	Assistente II	12/268.197-1
		Elisabete Angela de Ornelas de Souza	Professor II	10/172371-7

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/03/2021**

Processo: 07/03/000685/2021

Aprovo o Termo de Referência às fls. 4 a 13 e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 36.304,55 (trinta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a favor da empresa CLARO S/A, CNPJ: 040.432.544/0001-47, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, para prestação de serviço de telefonia fixa, móvel e de dados para atendimento à Sede e às Unidades Administrativas da 3ª Coordenadoria de Educação, por 180 dias a contar de 19/03/2021 a 14/09/2021 ou até a conclusão do processo licitatório.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 2, página 37, de 16/03/2021.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 15/03/2021**

Processo: 07/03/000685/2021

1-Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Fixa, Móvel e de Dados para atendimento à Sede e às Unidades Administrativas da 3ª Coordenadoria de Educação;
2-Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e CLARO S/A;
3-Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações;
4-Razão: Atender as unidades escolares da E/3ª CRE;
5-Valor: R\$ 36.304,55 (trinta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
6-Autorização: Elisa Ramos Fernandes;
7-Ratificação: Carlos Antonio de Matos.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 2, página 37, de 16/03/2021.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 21/04/2021**

07/03/000966/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**04 A 07** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000965/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**04** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000974/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**06 A 15** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000616/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**05 A 10** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000986/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**05 A 09** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/2020, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000805/2021
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Santos Dumont
Presidente: Sirléa Mesquita Libonati

PROCESSO: 07/05/000804/2021
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca
Presidente: Sílvia Regina Neves Cruz

PROCESSO: 07/05/000803/2021
Conselho Escola Comunidade do CIEP Professor Manoel Maurício de Albuquerque
Presidente: Bianca Accioli Baltazar Garcia

PROCESSO: 07/05/000802/2021
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ministro Edgard Romero
Presidente: Ana Carla da Silva Ferreira

PROCESSO: 07/05/000801/2021
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Padre José Maurício Tomás
Presidente: Bruno Melgaço Carolino

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada/Programa Mais Alfabetização/Emergencial Municipal 2020, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000799/2021
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ministro Edgard Romero
Presidente: Ana Carla da Silva Ferreira

PROCESSO: 07/05/000806/2021
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Haiti
Presidente: Adriana S. Albuquerque

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada/ Emergencial Municipal 2020, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000800/2021
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Santos Dumont
Presidente: Sirléa Mesquita Libonati

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo n.º 07/06/000002/2021

Autorizo e Aprovo a Despesa

1-Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
2-Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.
3-Fundamento: Artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Pagamento de juros, multas e outras penalidades
5-Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
6-Autorização: David Moura dos Santos
7-Ratificação: Hugo Ribeiro Nepomuceno

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 24 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 24 DE 20 DE ABRIL DE 2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16. 046)	JAQUELINE LIMA XIMENES MELO (responsável)	DIRETOR IV	11/260805-7
EM PROFª FELICIDADE DE MOURA CASTRO	ADRIANA QUEIROZ DA SILVEIRA (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/176661-7

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2021			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16. 014)	RENATA DA SILVA MATTOS (responsável)	DIRETOR IV	11/282515-6
EM PROFª HELENA LOPES ABRANCHES	ELISETE FARIA DE CARVALHO (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/259514-8

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 28 DE 20 DE ABRIL DE 2021
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 28 DE 20 DE ABRIL DE 2021			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.34.804)	LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA (responsável)	DIRETOR IV	11/232837-5
EDI MARIA BERALDA	MARCIA CONSTANCIA DE MATTOS (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/291101-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 29 DE 20 DE ABRIL DE 2021
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 29 DE 20 DE ABRIL DE 2021			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.012)	ALYNE SALLES CLAUDINO GORDILHO (responsável)	DIRETOR IV	11/273620-5
EM VICTOR HUGO	RENAN SOARES DA COSTA (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/279280-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 31 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE “P” N.º 31 DE 21 DE ABRIL DE 2021			
N.º DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
20/2015	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
21/2015	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II

22/2015	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
30/2015	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
79/2015	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
08/2016	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARCOS SILVA OZORIO	10/144939-6	PROFESSOR I
24/2016	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
31/2016	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	PRISCILA DIAS GONÇALVES DUFRAYER	10/285466-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
02/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
06/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
07/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
08/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
09/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
10/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
11/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
17/2017	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	NATALINA COELHO MENEZES	10/115356-8	PROFESSOR I

02/2018	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
10/2018	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
11/2018	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
13/2018	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
15/2018	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
18/2018	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
02/2019	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
01/2020	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
07/2020	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	MARIA ANGELA GARCIA PINTO	10/236168-1	PROFESSOR II
08/2020	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	NEYSE VICTÓRIA FLORINDO	10/013568-1	PROFESSOR II
10/2020	ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
	KÁTIA DE OLIVEIRA SOUZA	10/232150-3	PROFESSOR II

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 32 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pelo acompanhamento dos serviços de concessionárias, no âmbito da 7.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE “P” Nº 32 DE 21 DE ABRIL DE 2020		
RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I

MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
NEYSE VICTÓRIA FLORINDO	10/013568-1	PROFESSOR II
LUANA MARA ROCHA DE SOUZA	10/222218-0	PROFESSOR II
KÁTIA DE OLIVEIRA SOUZA	10/232150-3	PROFESSOR II
PRISCILA DIAS GONÇALVES DUFRAYER	10/285466-9	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
NATALINA COELHO MENEZES	10/115356-8	PROFESSOR I

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 33 DE 21 DE ABRIL DE 2021
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução das despesas, no âmbito da 7.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE “P” Nº 33 DE 21 DE ABRIL DE 2021		
RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE MAGNO BORJA DE MELLO	11/162401-4	GERENTE II
DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/218035-4	ASSISTENTE I
MICHELE VALOIS RESENDE	12/259480-2	ASSISTENTE II
KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268753-1	ASSISTENTE II
EDUARDO JORGE DE AGUIAR MACEDO	12/192807-6	ASSISTENTE II
VALÉRIA DA SILVA WANDERLEY MACHADO	10/153950-1	PROFESSOR II
JOSÉ DAVID PAULA	10/178081-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NATALINA COELHO MENEZES	10/115356-8	PROFESSOR I
MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	10/206916-9	PROFESSOR II
RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO	10/221922-8	PROFESSOR II
KÁTIA DE OLIVEIRA SOUZA	10/232150-3	PROFESSOR II
PRISCILA DIAS GONÇALVES DUFRAYER	10/285466-9	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 20/04/2021
PROCESSO Nº 07/07/001362/2021: Autorizo a celebração do Contrato cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS com a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, pelo período de 12 meses a contar de 03/05/2021 a 02/05/2022, no valor de **R\$ 21.402.127,79 (vinte e um milhões quatrocentos e dois mil cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**, com fundamento no Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações

PROCESSO: 07/07/001362/2021
1)**Objeto:** Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/7ª CRE
2)**Partes:** PCR/J/ E/7ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3)**Fundamento:** Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4)**Razão:** Serviço necessário para atendimento às Unidades Escolares da E/7ª CRE
5)**Prazo:** 12 meses a contar de 03/05/2021 a 02/05/2022
6)**Valor: R\$ 21.402.127,79 (vinte e um milhões quatrocentos e dois mil cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**
7)**Autoridade:** Ana Lúcia Mendes Ferreira

PROCESSO Nº 07/07/001363/2021: Autorizo a celebração do Contrato cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS com a empresa **FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**, CNPJ nº 70.992.359/0003-30, pelo período de 12 meses a contar de 03/05/2021 a 02/05/2022, no valor de **R\$ 4.038.922,75 (quatro milhões trinta oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, com fundamento no Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/001363/2021
1)**Objeto:** Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/7ª CRE
2)**Partes:** PCR/J/ E/7ª CRE e FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
3)**Fundamento:** Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4)**Razão:** Serviço necessário para atendimento às Unidades Escolares da E/7ª CRE
5)**Prazo:** 12 meses a contar de 03/05/2021 a 02/05/2022
6)**Valor: 4.038.922,75 (quatro milhões trinta oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**
7)**Autoridade:** Ana Lúcia Mendes Ferreira

PROCESSO Nº 07/07/001364/2021: Autorizo a celebração do Contrato cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS com a empresa **HB MULTISERVICOS S.A.**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, pelo período de 12 meses a contar de 03/05/2021 a 02/05/2022, no valor de **R\$ 2.065.085,40 (dois milhões sessenta e cinco mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com fundamento no Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações

PROCESSO: 07/07/001364/2021
1)**Objeto:** Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/7ª CRE
2)**Partes:** PCR/J/ E/7ª CRE e HB MULTISERVICOS S.A.

- 3)**Fundamento:** Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4)**Razão:** Serviço necessário para atendimento às Unidades Escolares da E/7ª CRE
5)**Prazo:** 12 meses a contar de 03/05/2021 a 02/05/2022
6)**Valor: R\$ 2.065.085,40 (dois milhões sessenta e cinco mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**
7)**Autoridade:** Ana Lúcia Mendes Ferreira

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 45 , DE 21 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no artigo 5º da Resolução SME nº 105, de 19 de novembro de 2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/000.840/2012.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE “P” n.º 22 de 15 de junho de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos 02/2016, 03/2016 e 04/2016, todos do tipo 1, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
E/CRE(08.17.008) E.M. Frei Vicente do Salvador	ROSENÍ SILVA DOS SANTOS	DIRETOR	11/137.248-1
	KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/239.636-4
	VERÔNICA DOS SANTOS DE YPARAGUIRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.221-9
E/CRE(08.17.009) E.M. José Maria Bello	RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	DIRETOR	11/245.902-2
	ERIKA BRANDÃO FONTENELE CASANOVA DE JESUS	DIRETOR ADJUNTO	12/247.161-3
	LORRAINE JANIS VIEIRA DOS SANTOS NAZÁRIO	PEF -CP	12/257.461-4
	RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.510-5
	CAROLINE SIMÕES CARIELLO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/276.180-7
	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS HENRIQUE ABREU	AGENTE EDUCADOR II	10/273.462-2
E/CRE(08.17.010) E.M. Lauro Muller	MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/155.043-3
	VIVIANE DAS DORES BAIO FERNANDES	DIRETOR ADJUNTO	12/215.405-2
	OSWALDINA CELESTE DE MORAES	MERENDEIRA	10/244.522-9
E/CRE(08.17.011) E.M. Prof. Wan-Tuyl da Silva Cardoso	MARCELE TORRES JATOBÁ	PROFESSOR II	10/223.084-5
	LUCIANE BATISTA DE FREITAS	DIRETOR	11/171.688-5
	ANA MARIA MAINIERI LUCAS GONÇALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/222.442-6
	VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - CP	12/242.128-7
	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/277.220-0
	MARILSA NEILA DE LIMA VIANA	SERVENTE	10/153.156-5
E/CRE(08.17.012) E.M. Antônio Austregésilo	JACKSON LOURENÇO MASSARRA DOS SANTOS	DIRETOR	11/166.375-6
	DANIELA DO CARMO FIGUEIREDO MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/234.813-4
	JUSSARA FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR II	10/259.757-3
	ANDREA DE CASTRO MELLO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.672-4
E/CRE(08.17.013) E.M. Collecchio	DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	DIRETOR	11/234.225-1
	CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/241.477-9
	FATIMA TERESINHA DALDEGAN RAMOS	PROFESSOR II- CP	12/117.963-9
	ELVIRA SOUZA DA SILVA E SILVA	MERENDEIRA	10/242.906-6
	MEIRARI DE SOUZA LIMA DA COSTA	MERENDEIRA	10/167.355-7
E/CRE(08.17.014) E.M. Comenius	SUSI TEIXEIRA GONÇALVES	DIRETOR	11/165.488-8
	LUCIENE DE FREITAS MENDES	DIRETOR ADJUNTO	12/192.657-5
	ANDRÉ LUIS GOUVEIA FERREIRA	PI- CP	12/234.767-2
	ROSIMAIRE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	MERENDEIRA	10/208.718-7
	ROSANE ALVES DOS SANTOS NUNES	MERENDEIRA	10/215.340-1
	SÔNIA CAMPOS DE S. S. DA SILVA	MERENDEIRA	10/139.596-1
	ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/012.283-8
E/CRE(08.17.015) E.M. Conselheiro Zacarias de Góis	ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	DIRETOR ADJUNTO	12/147.979-9
	ISABEL DA SILVA MANGUEIRA	PROFESSOR II - CP	12/162.416-9
	MARCELO VITAL	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.596-0
	CRISTIANE COSTA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.649-2
	SELMA REGINA DA SILVA DIAS	MERENDEIRA	10/208.720-3
	AUREA CHAILES CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/155.315-5

E/CRE(08.17.016) E.M. Getúlio Vargas	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO	DIRETOR	11/209.093-4
	MARILDA MELO DE LUCAS	DIRETOR ADJUNTO	12/169.933-9
	LUCIANE ANTUNES MAIA GOMES	PROFESSOR II-CP	12/153.780-2
	CAMILE DE AZEVEDO SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.456-1
E/CRE(08.17.017) E.M. Leonardo da Vinci	ADILSON ALMEIDA DE SOUZA	PEF	10/297.618-1
	SORAIA RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR	11/172.218-0
	GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS	DIRETOR ADJUNTO	12/232.884-7
	TAMIRES FERREIRA BORGES DA SILVA	PROFESSOR II- CP	12/260.574-9
	RUBEN DE FRANÇA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.609-1
	SIMONE XAVIER REIS	PROFESSOR II	10/215.410-2
E/CRE(08.17.018) E.M. Leônidas Sobrião Porto	ANA CAROLINA ESTEVES M . AGUIRRE	PROFESSOR II	10/258.586-7
	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	DIRETOR	11/162.374-3
	ANA CRISTINA DANIEL DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/106.889-9
	HUGO LEONARDO DA SILVA	PEF-CP	12/290.510-7
	ANNA LUIZA GAUDINI DE OLIVEIRA	PEF	10/291.126-1
	ISABEL CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.006-4
	ROSANGELA GOMES DE ALMEIDA	MERENDEIRA	10/230.066-3
	ROSANGELA SILVA DE CASTRO	MERENDEIRA	10/208.868-0
E/CRE(08.17.019) E.M Milton Campos	MICHELE DE MOURA E SILVA	DIRETOR	11/239.625-7
	KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/246.705-8
	SHIRLEY ALVES TEIXEIRA	PEF- CP	12/262.195-1
	MARCIO ROBERTO DE SOUZA REGO	SECRETARIO ESCOLAR	10/272.207-2
	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/195.163-1
	JOSE RICARDO LOPES DA ROCHA	PROFESSOR I	10/176.564-3
	ALEXANDRE DE LUCENA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/300.179-9
E/CRE(08.17.020) E.M. Nações Unidas	ALEXANDRA PEREIRA CURITIBA	DIRETOR	11/264.398-9
	MARLENE FERNANDES FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/122.653-9
	ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO COELHO	PROFESSOR I- CP	12/173.925-9
	ELIANE DE ALMEIDA MUNIZ	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/245.328-0
	ANA LUCIA ALMADA DE SANT'ANNA	MERENDEIRA	10/229.997-2
E/CRE(08.17.021) E.M. O'Higgins	ANA ROSA DE ANDRADE CORRÊA DOURADO	DIRETOR	11/280.681-8
	DENISE DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/258.567-7
	VIVIANE MENEZES MAINENTI	PROFESSOR II - CP	12/171.800-6
E/CRE(08.17.022) E.M. Professor Júlio de Mesquita	VALÉRIA VICTAL DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.192-2
	DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	DIRETOR	11/217.831-7
	ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	DIRETOR ADJUNTO	12/256.992-9
	ANA HELENA DA SILVA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/194.979-1
E/CRE(08.17.023) E.M. Roquete Pinto	MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA LIMA	MERENDEIRA	10/155.444-3
	JANE DE ANDRADE LIMA OLIVIERI	DIRETOR	11/123.988-8
	ANDREZA DE FREITAS SALDANHA CALIL	DIRETOR ADJUNTO	12/232.897-9
	MARI ANGELA MOLINA LUCAS	PEF- CP	12/261.139-6
	MARLUCIA MACHADO DA SILVA	MERENDEIRA	10/208.310-3
	IGUARACI MARIA DA SILVA COSTA	MERENDEIRA	10/157.722-0
	SUELI ESCOLACIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/208.875-5
	NAIANE COSTA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.426-4
	JULIANA FERNANDES P. DA SILVA	PEI	10/306.619-8
	ANDRÉA DIAS DANTAS	DIRETOR	11/162.856-9
E/CRE(08.17.024) E.M. Waldir de Azevedo Franco	VALÉRIA CRISTINA PAIXÃO MARIN	DIRETOR ADJUNTO	12/158.190-9
	BRUNA MICHELE ROMÃO PEREIRA	PROFESSOR II - CP	12/262.524-2
	MARCIA DA SILVA ALMEIDA	MERENDEIRA	10/194.454-5
	FATIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	10/229.962-6
	ALEX CORRÊA DA FONSECA	MERENDEIRA	10/229.968-3
	ROSANGELA SANTOS NUNES	MERENDEIRA	10/211.229-0

E/CRE(08.17.026) E.E.M. Ação Cristã Vicente Moretti	JORGE RICARDO GUERRA	DIRETOR	11/234.618-7
	VANESSA ESPERANÇA TENDA DE LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/250.975-0
	ELISABETE FERNANDES DIAS DE CASTRO	PROFESSOR II- CP	12/202.463-6
	SIMONE DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR II	10/164.971-4
	VALERIA DIEZ FERNANDES	MERENDEIRA	10/229.969-1
E/CRE(08.17.027) E.M. Henrique de Magalhães	MARÍLIA MELO DE LUCAS	DIRETOR	11/242.061-0
	ROSANE MARIA GIAROLLE	DIRETOR ADJUNTO	12/200.838-1
	JOSIAS JORGE DOS S. SANTANA	PEF - CP	12/302.355-3
	ANDRÉIA REGINA MACEDO	PEF	10/283.695-5
	EDUARDO DE ARAUJO GOUVEIA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/272.293-2
	MARCELO TEIXEIRA LOPES	PROFESSOR I	10/246.622-5
	ROSEMERI SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/115.457-4
E/CRE(08.17.028) E.M. Presidente Médici	ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	DIRETOR ADJUNTO	12/154.643-1
	SOLANGE DE OLIVEIRA NUNES FRAGA	COPEIRO	10/112.741-4
	ROSANE BELLONI DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/245.211-8
	ELISABETE DE ALMEIDA	MERENDEIRA	10/244.521-1
	ROSE SHEILA PAULA DE MOURA DA ROCHA	MERENDEIRA	10/229.945-1
	MARIA ORIPES DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	10/208.681-7
	NEISE NEUBE SANTOS DE CARVALHO	MERENDEIRA	10/244.559-1
	CRISTIANE DE MIRANDA MAMU	DIRETOR	11/216.129-7
E/CRE(08.17.029) E.M. Antônio Bandeira	SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	DIRETOR ADJUNTO	12/290.719-4
	THAIS DA SILVA LUTZ	PEF - CP	12/298.134-8
	TAYANE MAGALHÃES PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.599-4
	SANDRA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	MERENDEIRA	10/194.413-1
	DELANI LUGARINI EVANGELISTA	MERENDEIRA	10/229.927-7
	FATIMA SONIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/195.342-1
	LUCIANA BATISTA DA ROSA	SERVENTE	10/162.894-0
	NOEMI ALVES DUQUE	MERENDEIRA	10/245.095-5
	SANDRA DA ROCHA TADEU	DIRETOR	11/017.426-8
	EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/239.005-2
E/CRE(08.17.030) E.M. Dias Martins	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.546-9
	IARA DE SOUZA CONVINIENTE	SERVENTE	10/153.307-4
E/CRE(08.17.031) E.M. Engenheiro Pires do Rio	SILVIA BARBOZA FALEIRO	DIRETOR	11/247.164-7
	MICHELE BASTOS CARDOSO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/268.806-7
	NATHALIA RIMES DA CUNHA CALDAS	PEF -CP	12/282.342-5
	LIDIA MARIA DA C. FAUSTINO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.369-9
	REGINA COELI C. MAGALHÃES	PROFESSOR II	10/137.257-2
	FABIANA WASSITA DE O. HENRIQUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.495-9
	CARLOS HENRIQUE B. DE OLIVEIRA	AG. AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10/171.067-2
	DENISE ALVES MONTEIRO	ANGENTE EDUCADOR II	10/318.803-4
	ALESSANDRA CECILIA BORGES	DIRETOR	11/239.648-9
	PRISCILA LOURENÇO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/266.247-6
E/CRE(08.17.032) E.M. Ernesto Francisconi	EMERSON ROBERTO RIBEIRO ATANAZIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/288.252-0
	ANDRÉ LUÍS DE O. PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.628-6
	MARIA ENIR ALVES VIEIRA	SERVENTE	10/153.390-0
	NANCI LOPES	SERVENTE	10/126.959-6
	MARÍLIA MATEUS DE MELO	AGENTE EDUCADOR II	10/277.212-7
	JAQUELINE AZEVEDO SOARES DE MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II	10/273.420-0
	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	DIRETOR	11/144.223-5
	MARIA NILZA PAIVA OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/247.139-9
E/CRE(08.17.033) E.M. Henrique da Silva Fontes	JULIANA COSTA NETTO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/285.775-3
	CLARICE SÃO PEDRO	MERENDEIRA	10/215.283-3

E/CRE(08.17.034) E.M. Jorge Jabour	SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA	DIRETOR	11/124.562-0
	FERNANDA PORTUGAL LIMA DURÃES	DIRETOR ADJUNTO	12/293.770-4
	SIMONE ROSÁRIO P. GONÇALO	PEF - CP	12/297.284-2
	LUIS GUSTAVO RIBEIRO OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.443-9
	ELAINE FRANÇA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II	10/128.559-2
E/CRE(08.17.035) E.M. Mário Fernandes Pinheiro	OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO	DIRETOR	11/147.074-9
	GILBERTO URSULINO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/ 298.591-9
	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO BRUNO	PEF - CP	12/285.591-4
	SORAIA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.497-5
	REGINA CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.873-7
	ROSANGELA NARCISO LEANDRO	DIRETOR	11/215.826-9
E/CRE(08.17.036) E.M. Oscar Thompson	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/298.143-9
	FERNANDA CRUZ OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR II-CP	12/263.143-9
	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.472-8
	RÊMULO LAZARINE DE MELO	AGENTE EDUCADOR II	10/272.294-0
	ESTER MATOS BEZERRA	MERENDEIRA	10/244.515-3
	VERA LUCIA ROSSE SANTOVAIA	MERENDEIRA	10/229.929-4
	RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/200.743-3
	VALERIA PEREIRA RODRIGUES	DIRETOR ADJUNTO	12/218.033-9
	ROSIMAR DE SOUZA MENDES	PROFESSOR II - CP	12/207.387-2
E/CRE(08.17.037) E.M. Presidente Wilson	MARCUS VINICIUS BARROS SANTANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.474-4
	ERIKA PRINZEFF BORGES	MERENDEIRA	10/274.623-8
	MARCIA GAMA DA SILVA REGO	MERENDEIRA	10/230.000-2
	MARCIA NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/178.114-5
	MARIA DE FÁTIMA CASTANHEIRA	MERENDEIRA	10/274.815-0
	LOURDES SALLES PINHEIRO	DIRETOR	11/165.317-9
	MONICA VALERIA FERNANDES	DIRETOR ADJUNTO	12/259.499-2
	IAN DE SOUZA GOMES	PROFESSOR II -CP	12/222.907-8
E/CRE(08.17.038) E.M. Rainha Fabiola	NUBIA MARIA DA SILVA MUNIZ	MERENDEIRA	10/242.900-9
	ELIZABETH GUSMÃO MARQUES MATTOS	MERENDEIRA	10/208.846-6
	GISELE MATHIAS CLEMENCIO	DIRETOR	11/117.062-0
	TANIA REGINA DE SANTANA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/193.469-4
E/CRE(08.17.039) E.M. Sampaio Corrêa	RUTH KARLA MARQUES	PROFESSOR II	10/260.126-8
	ADRIANA DOS REIS TIMBO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.613-3
	DALVA DE CARVALHO RODRIGUES	MERENDEIRA	10/195.132-6
	AUREA RIBEIRO	MERENDEIRA	10/194.275-4
	FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	DIRETOR	11/290.727-7
E/CRE(08.17.040) E.M.Stª Francisca Xavier Cabrini	MARINES DAIUTO CASTRO	DIRETOR ADJUNTO	12/285.548-4
	CRENI SOAREZ DE GOUVEA	MERENDEIRA	10/215.290-8
	DAMIÃO SILVA RODRIGUES	SERVENTE	10/168.557-7
	TELMA SOUZA DE MIRANDA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.375-6
	MARTA KEILA DOS SANTOS SALES	DIRETOR	11/149.959-9
E/CRE(08.17.041) E.M. Abrahão Jabour	ROSE MARI COSTA AVILA	DIRETOR ADJUNTO	12/218.280-6
	DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	PEF - CP	12/296.466-6
	DAYENE DA SILVA SANTOS	AGENTE EDUCARDOR II	10/276.186-4
	CELIA DE CAVALHO SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/294.379-3
	CARLOS ARTUR GARCIA GOULART	DIRETOR	11/177.415-7
E/CRE(08.17.042) E.M. Thomé de Souza	MAURICIO LIMA CARIOCA	DIRETOR ADJUNTO	12/265.723-7
	UBIRAJARA REZENDE A. SILVA	PEF -CP	12/315.024-0
	THAÍZA V.B. DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.502-2
	TANIA LUIZA DE SOUZA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.279-8
	MARCO AURÉLIO DE MATTOS	PI	10/166.676-7
	MARCIA C. BRITTO LOPES	AGENTE EDUCADOR II	10/294.383-5

E/CRE(08.17.043) E.M. Evaristo de Moraes	ROSANGELA DE MARINS THEODORO	DIRETOR	11/089.271-1
	ROSENEIDE ARAUJO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/017.533-1
	ANA MARCIA POURROY FERNANDES	PROFESSOR II - CP	12/254.966-5
	ELENITA MARIA FRUTUOSO DA SILVA	AGENTE AUX ADMINISTRATIVO	10/165.416-9
	PAULO VITOR ANDRADE DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.356-6
	ELISÂNGELA BESSE DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/282.586-7
E/CRE(08.17.044) E.M. Fernando Maximiliano	SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	DIRETOR	11/232.048-9
	JAQUELINE ALMEIDA TELES	DIRETOR ADJUNTO	12/151.016-3
	LÍLIAN LIMA DA SILVA	PROFESSOR II - CP	12/276.774-7
	ADRIANA MESMER INACIO COUTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/273.451-5
E/CRE(08.17.045) E.M. Ariena Vianna da Silva	REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANÇA	DIRETOR	11/222.671-0
	ANA CLAUDIA GONÇALVES ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/217.240-1
	FLAVIA DE CARVALHO MACHADO	PROFESSOR II-CP	12/216.341-8
	MARIA ALICE PEDROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.155-9
	SELMA NUNES MESSIAS	SERVENTE	10/167.410-0
	RAPHAEL LENG RUBER TORRES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.452-0
E/CRE(08.17.046) E.M. Raul Ryff	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	DIRETOR	11/235.235-9
	MIRIAM PINHEIRO ROMERO	DIRETOR ADJUNTO	12/267.193-1
	BETÂNIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR II-CP	12/168.694-8
	IVONE FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	10/167.313-6
	MARCOS VINICIUS LEITE DE BARROS	AGENTE EDUCADOR	10/273.370-7
	DIONE DA SILVA PAIVA JUSTINO	PEF	10/286.138-3
E/CRE(08.17.047) E.M. Bangu	CELINA DE SOUZA FERREIRA	DIRETOR	11/136.388-6
	ORADIA MARIA DIAS ASSUNÇÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/157.170-2
	FABIANA DE FREITAS AGERO	MERENDEIRA	10/245.094-8
	CLEIDE DA SILVA VASCONCELLOS DIAS	MERENDEIRA	10/194.981-7
	EDILZA ATTILA DA SILVA	MERENDEIRA	10/211.075-7
	LUCIENE DE O. RODRIGUES GUEDES	PROFESSOR II	10/232.603-1
E/CRE(08.17.048) E.M. Engenheiro João Thomé	SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	DIRETOR	11/164.817-9
	ADALBERTO ARAUJO SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.682-2
	ALINE FARIAS DE JESUS DE MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II	10/294.259-7
	KATIA REGINA LIMA DA SILVA	SERVENTE	10/122.986-3
	IVONETE SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	10/178.161-6
	QUETLEN CRISTINA P. DA S. CARREIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/296.227-2
E/CRE(08.17.049) E.M. Eusébio de Queiroz	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CARLOS	DIRETOR	11/157.853-3
	CAROLINE BARCELOS DE M. RODRIGUES	DIRETOR ADJUNTO	12/297.218-0
	DUILIO DE LIMA GONÇALVES	PEF-CP	12/297.728-8
	KELSON FONSECA	AGENTE EDUCADOR II	10/272.270-0
	MARINA FERNANDES DE JESUS	MERENDEIRA	10/284.513-9
	ALINE PIRES DE MELO	DIRETOR	11/240.181-8
E/CRE(08.17.050) E.M. Moacyr Padilha	ANDREA SOARES DA SILVEIRA NEVES	DIRETOR ADJUNTO	12/151.230-0
	ROSA MARIA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR II-CP	12/263.747-8
	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/289.118-2
	VERA LUCIA DINIZ PEDROSO	MERENDEIRA	10/103.001-4
	NILCEA MARIA DOS SANTOS ALVES	MERENDEIRA	10/208.804-5
	ROBERTO BARCELOS DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR	10/273.442-4
	VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.449-9
	GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	DIRETOR	11/291.244-2
	ERICA DE OLIVEIRA COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/288.226-4
E/CRE(08.17.051) E.M. Pedro Moacyr	ELAINE DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/172.330-3
	RAQUEL MEIRA DE OLIVEIRA	PEI	10/177.440-5
	MARCIA MONTEIRO	MERENDEIRA	10/232.248-2
	ERIKA MATOS DA SILVA	PEI	10/319.682-1
	KATIE MARCELINO DE CARVALHO	PROFESSOR II	10/056.815-4
	CLAUDIA SIRENA MACHADO	AAEE	10/302.545-9
	VANESSA ROCHA MADUREIRA BARBOSA	PEI	10/293.760-5
	PATRÍCIA ELLEN CONDACK MAGALHÃES	PEI	10/282.467-0

E/CRE(08.17.052) E.M. Villa-Lobos	MARIANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/200.653-4
	ANDRÉA MORAES PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/223.113-2
	LUCIA MARIA FIGUEIREDO ARAUJO	PEF - CP	12/228.145-9
	DENILSON GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/259.291-3
	MARCIA DE SOUZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.542-8
	SOLANGE BORGES DA SILVA	MERENDEIRA	10/244.532-8
	MARIA ALICE DE CARVALHO	MERENDEIRA	10/229.995-6
E/CRE(08.17.054) E.M. Joaquim da Costa Ribeiro	ALBERTO CORREIA AMARAL	DIRETOR	11/166.748-4
	FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	DIRETOR ADJUNTO	12/255.153-9
	MARGARETH MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - CP	12/104.797-6
	ROSA GARCIA NOGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/152.067-5
	DEIVISON FERNANDES VIEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/290.775-6
E/CRE(08.17.055) E.M. Professor Lauro Travassos	VANIA VIDEIRA DE DEUS DANTAS	DIRETOR	11/218.252-5
	NEIDE CARDOSO	DIRETOR ADJUNTO	12/116.342-7
	DANIELE SOARES AZEVEDO PARRINE	PROFESSOR II - CP	12/260.802-4
	ANALICE FERREIRA AUGUTSTO	MERENDEIRA	10/241.734-3
	NATHALIA CHRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/260.581-4
	SIMONE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	10/230.564-7
	ALEX TAVARES BEMFICA	SECRETARIO ESCOLAR	10/288.264-5
	ELIANGELA MUNIZ DA SILVA ARARIPE LIMA	DIRETOR	11/146.445-2
E/CRE(08.17.056) E.M. Anna Amélia Queiroz Carneiro de Medonça	JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ	DIRETOR ADJUNTO	12/297.169-5
	RITA DE CASSIA SOUZA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.688-9
	ROSENI BARBOSA BRUNO	SERVENTE	10/162.893-2
	SELMA MACHADO DE SOUZA	MERENDEIRA	10/254.246-4
E/CRE(08.17.057) E.M. Clementino Fraga	RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	DIRETOR	11/241.440-7
	RAQUEL FERREIRA CARDOZO	DIRETOR ADJUNTO	12/279.045-9
	GUSTAVO PINTO ALVES DA SILVA	PROFESSOR II -CP	12/262.644-8
	RUTH MOREIRA DA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.459-5
	SONIA REGINA CESÁRIO	MERENDEIRA	10/211.123-5
	CLAUDIA DA SILVA CAVALCA LEVIN	AGENTE EDUCADOR II	10/318.819-9
E/CRE(08.17.058) E.M. Guilherme da Silveira	SIMONE ALEXANDRA DINIZ	DIRETOR	11/165.216-3
	FERNANDA RIBEIRO FREITAS	DIRETOR ADJUNTO	12/222.761-9
	LUCIENE FONTES CASCARDO VALE	PROFESSOR II- CP	12/252.623-4
	VILMA EVANGELISTA G. CHAGAS	MERENDEIRA	10/230.448-3
	MARILENE MACHADO DA SILVA DOS SANTOS	SERVENTE	10/155.553-1
	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	10/194.400-8
	ANA PAULA DUARTE DE ALMEIDA FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/285.769-6
E/CRE(08.17.059) E.M. Joana Angélica	VANDA CRISTINA NERYS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR	11/260.565-7
	JENIFFER CAROLINE RODRIGUES FULY	DIRETOR ADJUNTO	12/298.011-8
	GILMARA SOUZA DE ALMEIDA ARAÚJO	PEF - CP	12/298.701-4
	BIANCA DE LIMA SÁ	PEF	10/302.627-5
	VANESSA BORGES DOS SANTOS DE OLIM	PEF	10/302.914-7
	ANDRÉA NUNES MARTINS DOS SANTOS	PEF	10/307.498-6
E/CRE(08.17.060) E.M. João Daudt de Oliveira	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	DIRETOR	11/252.637-4
	VANESSA ROSARIO TEIXEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/282.232-8
	PRISCILA AVELINO BISPO	PEF -CP	12/298.306-2
	JELCILANE QUEIROZ RAMOS COSTA	MERENDEIRA	10/274.355-7
	JANETE MACEDO DOS SANTOS	SERVENTE	10/122.943-4
	DALVANIRA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR	11/223.069-6
	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	DIRETOR ADJUNTO	12/299.879-7
	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - CP	12/233.269-2
E/CRE(08.17.061) E.M. Joaquim Edson de Camargo	CLEIDE BAPTISTA BASTOS DE SOUSA	MERENDEIRA	10/157.696-6
	MARISA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/222.384-0
	KÁTIA SILVA DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	12/136.473-1
	CLÉSIO DO NASCIMENTO DANTAS	PROFESSOR I	10/164.744-5
	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.476-9
	EZAIDE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR I	10/166.556-1
E/CRE(08.17.062) E.M. José Piquet Carneiro			

E/CRE(08.17.063) E.M. Maria Quitéria	MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	DIRETOR	11/232.714-6
	DENISE RAMOS SOARES	DIRETOR ADJUNTO	12/171.371-8
	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR II-CP	12/232.700-5
	LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO F. DE CARVALHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.449-6
	MARTHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR I	10/234.178-2
	VALERIA MORAES FERREIRA	PROFESSOR II	10/242.220-2
	WILMA DA ROCHA PEREIRA	MERENDEIRA	10/230.704-9
	ROSALIA DA SILVA L. DE CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.395-4
	DANIELE CAMARGO ALVES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/296.261-1
E/CRE(08.17.064) E.M. Marieta da da Cunha da Silva	SANDRA REGINA DA CRUZ SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.475-1
	SANDRA NOGUEIRA PIRES RIBEIRO	DIRETOR	11/297.290-9
	LUCINEA ROSA TOME	DIRETOR ADJUNTO	12/248.203-2
	NILSON SAMPAIO GUIMARÃES NETO	PEF-CP	12/263.385-7
	ROGERIA ALBERTO VICENTE	MERENDEIRA	10/152.085-7
	MARINA MARINELLI SCHERRES	MERENDEIRA	10/217.732-7
	SUELY SILVA DE REZENDE	COPEIRA	10/112.183-9
E/CRE(08.17.065) E.M. Pablo Picasso	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	MERENDEIRA	10/229.964-2
	NEILA BARSAND DE LEUCAS GUIMARÃES BEZERRA	DIRETOR	11/222.746-0
	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOBRAL	DIRETOR ADJUNTO	12/176.561-9
	TAMIRIS ADRIENE R. DE ASSIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.547-7
	MARCOS ANTONIO DA C. MORAES	PROFESSOR I	10/234.737-5
E/CRE(08.17.066) E.M. Pracinha João da Silva	GENAIR GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/171.596-0
	NILRA FERREIRA E SILVA	DIRETOR	11/107.403-8
	RITA DE CASSIA SOUTO CAMARGO	DIRETOR ADJUNTO	12/115.698-3
	CRISTINA APARECIDA CUSTÓDIA DOMINGUES	PROFESSOR II-CP	12/158.006-7
E/CRE(08.17.067) E.M. Presidente Café Filho	ANDREIA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/229.919-6
	ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	MERENDEIRA	10/216.661-9
	VEREDA APOLINÁRIO FONTES FERREIRA	DIRETOR	11/260.247-2
	EMILY DE SOUZA FERREIRA BRIVIO DA COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/271.837-7
	CARLO WANILO MAIA	PEF-CP	12/176.563-5
	NEUMA DE OLIVEIRA COSTA	MERENDEIRA	10/220.088-9
	LUIZ RENATO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.522-0
	VALÉRIA PEREIRA	MERENDEIRA	10/229.548-3
E/CRE(08.17.068) E.M. Professor Firmo Costa	LUCIENE MARIA LIBERADOR REGINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.131-0
	VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	DIRETOR	11/107.807-0
	TEONILCE FELIPE DOS SANTOS CUNHA	DIRETOR ADJUNTO	12/128.487-6
	HELEN VAILLANT LEITÃO DOS SANTOS	PEI-CP	12/293.803-3
	CLEIDE SOLANGE DA SILVA	MERENDEIRA	10/195.280-3
	JANE DA SILVA LASSANCE	MERENDEIRA	10/245.192-0
E/CRE(08.17.069) E.M. Rafael Corrêa de Oliveira	LÍDIA DA SILVA E SILVA	MERENDEIRA	10/158.687-4
	TANIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	SERVENTE	10/162.915-3
	DEISE DE OLIVEIRA ARAÚJO	DIRETOR	11/137.429-7
	EDNA MOREIRA DIAS	DIRETOR ADJUNTO	12/137.746-4
E/CRE(08.17.070) E.M. Roberto Simonsen	LUCIENE ALVES SOARES	MERENDEIRA	10/216.662-7
	HELENA APARECIDA PHILIPPE DIAS	MERENDEIRA	10/194.377-8
	REGINA CÉLIA DOS PRAZERES	MERENDEIRA	10/218.892-8
	IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	DIRETOR	11/164.488-9
	CLAUDIA TOMAZ FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/238.077-2
E/CRE(08.17.071) E.M. Rubem Berta	SARA DE SOUZA ARAUJO	PEI - CP	12/268.859-6
	RAFAEL OLIVEIRA DE LACERDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.496-7
	NILZA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	MERENDEIRA	10/157.747-7
	CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	10/194.467-7
	ALESSANDRO LACERDA	DIRETOR	11/285.666-4
	ALESSANDRO SILVA PINTO	DIRETOR ADJUNTO	12/248.410-3
	ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA	PROFESSOR I - CP	12/299.578-5
	SÔNIA CRISTINA DE AZEREDO	AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO	10/112.898-2
	IVONE DA SILVA DO NASCIMENTO	SERVENTE	10/123.144-8
	REGINA RODRIGUES MACEDO	MERENDEIRA	10/244.546-8

E/CRE(08.17.072) E.M. Ubaldo de Oliveira	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	DIRETOR	11/104.013-8
	VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.955-6
	CRISTIANE GOMES DE CASTILHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.539-4
	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACHECO	MERENDEIRA	10/227.813-3
E/CRE(08.17.074) E. M. Mal. Alcides Etchegoyen	MONICA BORGES	DIRETOR	11/223.350-0
	CÉLIA MARA TAVARES	DIRETOR ADJUNTO	12/168.668-2
	CÁTIA DAS GRAÇAS BATISTA	PROFESSOR II-CP	12/222.738-7
	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR II	10/154.394-1
	SHEILA MARTINS DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/211.070-8
	ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/272.254-4
	ELIZABETE DE SOUZA SERAFIM	MERENDEIRA	10/195.157-3
	MIRTES OLEGARIO DE LIMA	MERENDEIRA	10/242.905-8
	CIRLEIDE BARBOSA DE MELO SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/282.583-1
	BIANCA OZORIO CAVALCANTE	AGENTE EDUCADOR II	10/277.241-6
E/CRE(08.17.075) E.M. Gal. Tasso Fragoso	ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO	DIRETOR	11/221.952-5
	IRIS MARIA GANDRA	DIRETOR ADJUNTO	12/101.036-2
	LÍGIA MARIA DE ANDRADE ROCHA	PROFESSOR I	10/264.169-4
	LEILA VICENTE TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA	AGENTE EDUCADOR	10/307.045-5
E/CRE(08.17.076) E.M. Orestes Barbosa	VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.535-2
	ANITA CÉLIA DA COSTA PEIXOTO	DIRETOR	11/200.887-8
	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	DIRETOR ADJUNTO	12/233.228-6
	ARILSON CARDOSO VICENTE	AGENTE EDUCADOR	10/289.120-8
E/CRE(08.17.077) E.M. Wolff Klabin	TANIA MARA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.232-6
	RITA DE CÁSSIA MARTINS	SECRETARIA ESCOLAR	10/284.438-9
	MARIA INÊS DOS SANTOS SOUZA MARTINS	SERVENTE	10/127.016-4
	SARA FROES ROSA RIBEIRO	MERENDEIRA	10/155.212-4
	FERNANDA DE MATTOS MOREIRA	DIRETOR	11/216.005-9
	IVANA DE CARVALHO GUIMARÃES DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/154.417-0
	RAQUEL HARUMY DOS SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR II - CP	12/216.289-9
E/CRE(08.17.078) E.M. Edison Carneiro	EDNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	10/152.062-6
	CRISTIANO MOREIRA GONZAGA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.454-6
	CELIA ABREU FERNANDES DA SILVA	DIRETOR	11/154.138-2
	VERA LUCIA VITAL DE MATOS	DIRETOR ADJUNTO	12/012.501-3
	NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	PEF-CP	12/286.039-3
	VENEZA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/153.971-7
E/CRE(08.17.079) E.M. Jorge Zarur	DENISE SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA	10/245.324-9
	RAFAELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.519-6
	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	DIRETOR	11/172.450-9
	VANESSA DE MELO CARDOSO MARQUES	DIRETOR ADJUNTO	12/247.039-1
	NIVIA PAPER CAVALCANTE	PROFESSOR II	10/257.355-8
	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.603-4
E/CRE(08.17.080) E.M. Astrojildo Pereira	ELIANE FERREIRA DA SILVA AMARO	PROFESSOR II	10/257.355-8
	PAULO STELET MARTINS	AGENTE EDUCADOR II	10/273.366-5
	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR	11/260.364-5
	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	DIRETOR ADJUNTO	12/166.882-1
	SILVANE CHAVES DE ALMEIDA VELLOSO	PROFESSOR II-CP	12/268.597-2
E/CRE(08.17.081) Cel. José Gomes Moreira	ALZIRA DE CASSIA DA HORA MOTTA	MERENDEIRA	10/244.586-4
	MICHELE DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.451-2
	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR	11/151.050-2
	VIVIAN MIRANDA RANGEL	DIRETOR ADJUNTO	12/285.490-9
	LEILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA VIEITES	PROFESSOR II-CP	12/222.969-8
	TIAGO CARDEAL VIANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.466-0

E/CRE(08.17.082) E.M. José Mauro de Vasconcelos	HENDY GOMES FERRER LAGO	DIRETOR	11/147.382-6
	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/235.201-1
	RICARDINA MEDEIROS DE PAIVA CHRISTENSEM	PEI -CP	12/279.213-3
	CATIA DA SILVEIRA PEREIRA	MERENDEIRA	10/195.014-6
	VALERIA MENDONÇA M. BOTELHO	AGENTE EDUCADOR II	10/272.246-0
	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.900-8
	SELMA REGINA CARVALHO DE MACEDO	PROFESSOR II	10/254.407-0
	ANTONIO CARLOS PORTES PEREIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/305.172-9
	NICOLLAS CABRAL DARDANHA	AGENTE EDUCADOR II	10/318.805-9
E/CRE(08.17.083) Jornalista Sandro Moreyra	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR	11/148.606-7
	FLORIPES MENDONÇA DE PAULA BRETAS	DIRETOR ADJUNTO	12/267.917-3
	ALINE ESPINOLA CAMARGO AVILA	PEF-CP	12/264.395-5
	ADELAIDE BERNARDINA ROSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/110.407-4
	CLAUDIA CRISTINA TANES DAS NEVES	MERENDEIRA	10/211.118-5
	ANA PAULA DE SOUZA	PEF	10/219.173-2
	VALNICEA MACIEL DA SILVA	MERENDEIRA	10/102.119-5
	LAURA BEATRIZ DOS SANTOS P. MIÃO	MERENDEIRA	10/274.651-9
E/CRE(08.17.084) E.M. Juarez Antunes	IVANA CRISTINA DA SILVA NETTO	DIRETOR	11/176.724-3
	JOANA D'ARC DA SILVA ALEXANDRE	DIRETOR ADJUNTO	12/274.860-6
	ANA LÚCIA MACHADO GOUVÊA PIRES	PEF	10/194.858-7
	ANDREA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/155.257-9
E/CRE(08.17.127) E.M. Ayrton Senna da Silva	VILMA MARIA DE LIRA XAVIER	DIRETOR	11/153.660-6
	MONICA AZEVEDO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/223.151-2
	FABIANA REZENDE DOS SANTOS BARRETO	PROFESSOR II -CP	12/239.006-0
	RANUZIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.400-2
	RAQUEL ARAUJO COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.543-6
E/CRE(08.17.128) E.M. Austregésilo de Athayde	MARINALVA DA COSTA CUNHA	DIRETOR	11/172.113-3
	ANA LUIZA RIBEIRO ASSUMPÇÃO FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/165.523-2
	ELAINE BORRET DOS SANTOS	PROFESSOR II -CP	12/222.975-5
	ERICK NASCIMENTO DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.498-3
	NORMA FERREIRA AMARAL	SERVENTE	10/127.010-7
	TELMA MARIA SILVA ROMÃO	SERVENTE	10/129.684-7
E/CRE 08.17.132 E.M. Raphael de Almeida Magalhães	ANDRÉA DE MEDEIROS DOMINGUES	DIRETOR	11/279.821-3
	ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/242.928-0
	ÉRICA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	PEF-CP	12/297.204-0
	PAULO CÉZAR DE FARIA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.452-3
	OSENIRIA VITOR SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	10/211.221-7
	PATRICIA SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	10/215.345-0
E/CRE 08.17.133 E.M. Professora Ivone Nunes Ferreira	JOSÉ MARCOS DE ASSIS COUTO JÚNIOR	DIRETOR	11/296.409-6
	PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	DIRETOR ADJUNTO	12/296.710-7
	TATIANA DIAS DE MOURA	PEF-CP	12/285.318-2
	CAROLINA SILVA PINTO DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.733-3
E/CRE(08.17.202) CIEP Amílcar Cabral	FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	DIRETOR	11/259.515-5
	IERECÊ AVÊNIA DE MOURA MELLO	DIRETOR ADJUNTO	12/222.097-8
	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/207.827-7
	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	MERENDEIRA	10/263.760-1
	FABIO VIERA COELHO	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.548-5
	DENISE CRISTINA DE SOUZA CASTANHO	AGENTE EDUCADOR II	10/296.219-9
	RENATA DAS GRAÇAS CANUTO	AGENTE EDUCADOR II	10/277.213-5
E/CRE(08.17.207) CIEP Vila Kennedy	ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/259.604-7
	NILCE FERREIRA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/290.704-6
	VALERIA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	MERENDEIRA	10/194.379-4
	ELISANGELA FERREIRA DOS S. DE MENDONÇA	PEF	10/296.354-4
	LEILA GABRIEL DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/233.033-0
	NEUZENI DE OLIVEIRA COSTA	MERENDEIRA	10/218.942-1

E/CRE(08.17.501) CIEP Gilberto Freire	CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	DIRETOR	11/154.086-3
	JANE PONTES SOBRAL	DIRETOR ADJUNTO	12/148.355-1
	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR ADJUNTO	12/241.421-7
	ALEXANDRA BATISTA MACHADO	PROFESSOR II- CP	12/223.112-4
	ROSINEA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/285.971-8
	SALETE MARIA PESSOA DA SILVA	MERENDEIRA	10/244.518-7
	EDNALVA FERREIRA DA PAZ DA SILVA	MERENDEIRA	10/244.471-9
	LUCIANA DA SILVA PAIXÃO	MERENDEIRA	10/245.153-2
E/CRE(08.17.502) CIEP Pro ^{fa} Célia Martins Menna Barreto	CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	DIRETOR	11/201.104-7
	TAINÁ DA ROCHA LUDIOSA GUIMARÃES	DIRETOR ADJUNTO	12/285.630-0
	LUCIANA SOUSA LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/279.892-4
	VALÉRIA GLORIA MONTEIRO PEREIRA ABREU	PROFESSOR II - CP	12/232.523-1
	ROSIMAR CRISTINO PAIXÃO BARBOSA	MERENDEIRA - CHEFE III	12/221.268-6
	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA	MERENDEIRA	10/208.839-1
	FABIANA SILVEIRA PEREIRA BLUM	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.531-1
	MARILENE BARBOSA DE SÁ	DIRETOR	11/146.446-0
E/CRE(08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	CLAUDIA RALHA LOPES PINHEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/176.786-2
	VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/199.988-7
	ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR II- CP	12/215.860-8
	PRISCILA DA SILVA MARQUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.507-1
	ROSILANE DA ROCHA JOÃO	MERENDEIRA	10/244.531-0
	CELIA JUREMA SIMÕES PEREIRA	MERENDEIRA	10/194.530-2
	ANA CRISTINA GOMES	DIRETOR	11/171.878-2
	SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/199.067-0
E/CRE(08.17.504) CIEP Antônio Evaristo de Moraes	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/294.377-7
	VALERIA SILVA DE LIMA	MERENDEIRA	10/194.574-0
	NEUSA DIAS DE ARAUJO	DIRETOR	11/171.751-1
	ANA BEATRIZ SANT'ANNA LEITÃO SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/218.002-4
E/CRE(08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/218.012-3
	ZULTAMAR MESQUITA DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II - CHEFE II	12/152.285-3
	DANIEL GONÇALVES DE FREITAS NETO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.532-9
	SOLANGE CORREA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/199.188-4
	MARIA SILENE DOS SANTOS	DIRETOR	11/154.190-3
	MICHELE ANTUNES AGRA SODRE	DIRETOR ADJUNTO	12/222.997-9
E/CRE(08.17.506) CIEP Olof Palme	VIVIANE MARTINS DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/201.074-2
	SINARA MÁRCIA DOS SANTOS	PEF - CP	12/232.772-4
	JOELMA DE SOUZA VIEIRA	DIRETOR	11/162.711-6
	CRISTINA DUARTE NAZARÉ CUNHA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.187-3
E/CRE(08.17.507) CIEP Mestre André	ROSANGELA ALVES LEITÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/154.711-6
	RAQUEL FERREIRA GRANJA MEDEIROS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.497-5
	ELOISA DE ASSIS BARRETO	DIRETOR	11/162.932-8
	MARLY DIAS DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/123.987-0
E/CRE(08.17.508) Cruz e Sousa	ADRIANA DE LIMA MATA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.193-5
	MÁZIA FERREIRA DE LIMA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.537-8
	MARILDA VEIGA FERREIRA	DIRETOR	11/172.580-3
	ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/282.346-6
E/CRE(08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	RUTH PATRICIO RUBIM	DIRETOR ADJUNTO	12/299.876-3
	SUELI DOS RAMOS ORNELAS MENDES	MERENDEIRA - CHEFE III	12/244.519-5
	ADRIANA SANTANA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR I - CHEFE II	12/164.477-2
	SANDRA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.150-0
	HELENROSE FRAMBACH RODRIGUES E RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.736-6

E/CRE(08.17.601) C.M. José Félix	ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/153.848-7
	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/260.634-1
	ROSANA DE MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II	10/217.860-6
	LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	PEI	10/250.352-2
	CAROLINE PINHEIRO GONÇALVES	PEI	10/268.858-8
E/CRE(08.17.602) C.M. Vila Progresso	VIVIANE DO BRASIL MARINS	DIRETOR	11/275.944-7
	ALESSANDRA MORAES CLEMENTINO	DIRETOR ADJUNTO	12/275.939-7
	ANDREA RODRIGUES DE LIMA	MERENDEIRA	10/229.956-8
	MICHELE DA SILVA GABY BARBOSA	PEI	10/250.581-6
	DEJACI BRITO FEITOZA	PAEI	10/252.729-9
	INÊS SEBASTIANA ARCANJO DE DEUS	PEI	10/250.339-9
	MARCIA CAETANO SOARES	PEI	10/280.587-7
	CASSIA FERNANDES CHELES RODRIGUES	PEI	10/293.772-0
E/CRE(08.17.603) C.M. Dente de Leite	ALINE DA SILVA GOMES	DIRETOR	11/268.851-3
	CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/260.821-4
	MARIA HELENA DA SILVA DELFINI SOARES	PEI	10/275.940-5
	VANESSA LADEIRA DA COSTA SILVA	PEI	10/293.407-3
	KATIA BITTENCOURT DA SILVA	AEI	10/283.061-0
E/CRE(08.17.604) C.M. Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	CAMILA FERREIRA DE MORAIS	DIRETOR	11/268.854-7
	ANDRÉA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.820-8
	ALINE NASCIMENTO DE MORAES	PAEI	10/273.894-6
	SUZEMAR MARINHO CAPISTRANO	PAEI	10/254.272-8
	SIMONE SOMÕES DA CRUZ	PEI	10/250.648-3
	MONIQUE DA SILVA CARVALHO	PAEI	10/250.445-4
E/CRE(08.17.605) C.M. Mané Garrincha II	CARMEN LUCIA CERQUEIRA COELHO	DIRETOR	11/154.772-8
	LUCIANA DE ALMEIDA MARTINS	DIRETOR ADJUNTO	12/282.257-5
	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	PEI	10/279.945-0
	ROSILANE MORAES	AEI	10/252.727-3
	KATIA REGINA CLEN GUIMARÃES	AEI	10/276.215-1
	GEORGINA OLIVEIRA DOS SANTOS NETA	PEI	10/268.819-0
	ANA PAULA LINS TENÓRIO MENDONÇA	PEI	10/254.178-7
E/CRE(08.17.606) C.M. Meimei	ANDRÉIA ARAUJO SANTOS	DIRETOR	11/260.578-0
	ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE	DIRETOR ADJUNTO	12/275.758-1
	ROSANE MARTINS BERRONDO COSTA	PEI	10/255.992-0
	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	PAEI	10/257.976-1
	KARLA NISKIER	AEI	10/283.089-1
	LUCIA REGINA CRUZ DE SOUZA	AEI	10/158.916-7
	EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA	PEI	10/275.570-0
	LUCIANA ALVES BRUM	PAEI	10/309.437-2
	LUIZ ALEXANDRE ALVES DA ROSA	PEI	10/258.019-9
	THAIS RAMALHO MUNIZ	PAEI	10/273.386-3
	SOLIMAR ALVES DE SANTANA	DIRETOR	11/176.420-8
E/CRE(08.17.607) C.M. Mulheres do Quafá	DANIELA MATOS DE ANDRADE	DIRETOR ADJUNTO	12/252.644-0
	DANIELLE DE MORAES S. S. PACHECO	PEI	10/254.243-9
	ROSANE LIBERADOR REGINO	PEI	10/256.012-6
	CRISTIANE PAULO DE OLIVEIRA SALLES	PAEI	10/250.679-8
	KELI DA SILVA C. MARTINS	PEI	10/250.550-1
	LAIS CAROLLINE S. C. NONATO	PEI	10/306.045-6
	ANE EMANUELE ALVES FERREIRA	PAEI	10/318.264-9
	DANIELE DE S. M. DE ARAUJO	PEI	10/273.893-8
	LUANY LUIZA P. L. B. MACHADO	PEI	10/302.672-1
E/CRE(08.17.608) C.M. Nova Aliança	MARDILENE SAMPAIO BRÊTAS	DIRETOR	11/200.937-1
	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/275.924-9
	RAFAELA PEREIRA PINTO	PEI	10/293.841-3
	VILMA DE LIMA CORREA	AEI	10/269.028-7
	ELIZABETH SERPA CALLEGARIO GONÇALVES	PEI	10/293.856-1
	NATALIA QUEIROZ VICENTE	PEI	10/305.154-7
	CATHARINA OLIVIERI RIBEIRO	PEI	10/275.719-3
	IRINEIA COSTA P. ALVES	PEI	10/275.909-0
	DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS BRÊTAS	AEI	10/256.037-3
	SUELEN SANTANA CAVALCANTE	PAEI	10/318.450-4
E/CRE(08.17.609) C.M. Recanto Feliz	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA	DIRETOR	11/153.923-8
	THAMYRES ARAUJO	AEI	10/254.302-3
	ADRIANA ANTUNES PENICHE	PEI	10/275.556-9
	GERMANA COSTA MARTINS	PEI	10/268.814-1

E/CRE(08.17.610) C.M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	DIRETOR	11/153.387-6
	MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON	DIRETOR ADJUNTO	12/275.403-4
	SANDRA QUEIROZ LIMA COELHO	PEI	10/293.809-0
	ROSIMARI LIMA DA SILVA TEIXEIRA	AEI	10/276.746-5
	SANDRA HELENA JOVITO	PAEI	10/250.266-4
	DANIELE CRISTINA DUARTE	PEI	10/262.209-0
	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA CUNHA	PAEI	10/319.679-7
	REGINA MARCIA DUARTE DA CONCEIÇÃO	AEI	10/257.979-1
E/CRE(08.17.611) C.M. Tia Elza	MARCIA DOS SANTOS VIEIRA	DIRETOR	11/268.816-6
	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/155.542-4
	ELAINE CRISTINA ROSA LINHARES DA SILVA	MERENDEIRA	10/208.881-3
	MARCILENE CÂNDIDO DE ALMEIDA	PEI	10/250.675-6
	SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	PEI	10/256.054-8
	MARCIA APARECIDA ALVES	AEI	10/250.354-8
E/CRE(08.17.612) C.M. Vila Kennedy	VANESSA DE ALMEIDA E SILVA	AEI	10/250.279-7
	JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/105.743-9
	CINTIA STUCKEMBRUCK CORREA ARAUJO	DIRETOR ADJUNTO	12/164.947-4
	TATIANE SANTANA DA CONCEIÇÃO	PEI	10/250.598-0
	SILVANA SANTOS TOME	MERENDEIRA	10/239.868-3
	JACQUELINE TEIXEIRA SANTOS	PEI	10/268.841-4
	CATIA CILENE FELIPE BARBOSA	AEI	10/265.537-1
	ANDREIA TORRES CANTEL DE MENEZES	PEI	10/293.857-9
E/CRE(08.17.613) C.M. Célia Alencar	VIVIANE BONFIM DE SOUSA BERNARDES	DIRETOR	11/268.791-1
	CAMILA FELIX	DIRETOR ADJUNTO	12/268.877-8
	IARA SANTOS DE OLIVEIRA	PAEI	10/250.251-6
	LUCY BRAZ DE ALMEIDA FERNANDES	AEI	10/283.079-2
	FABIANA MONTEIRO DE ARAUJO DE SOUZA	PEI	10/294.196-1
	MARCIA ELAINE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO	PAEI	10/318.232-6
	BIANCA CRISTINA DOS S. KIMMIGS	AEI	10/253.988-0
	MARCIA RUFINA DOS SANTOS	AAEE	10/307578-5
E/CRE(08.17.614) C.M. Fazenda Coqueiros II	CARLA CRISTINA PALHA MADEIRA DA CUNHA	DIRETOR	11/171.717-2
	LIDIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	DIRETOR ADJUNTO	12/105.310-7
	ROSANGELA DA C. SILVA DAUMAS	PEI	10/276.939-6
	CELIA COELHO DA SILVA	AEI	10/267.343-2
	GABRIELLE DE LIMA	PEI	10/322.989-5
	GLEICE MARA R. DA S. AMÂNCIO	PEI	10/268.934-7
E/CRE(08.17.615) C.M. Vila União da Paz	NORMA SUELI DIAS DA SILVA	AEI	10/267.243-4
	DAIANA SENA DE SOUZA	DIRETOR	11/282.767-3
	JESSICA APRIGIO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/307.633-8
	SIMONE BAIA GOMES SILVA	AEI	10/267.229-3
E/CRE(08.17.616) C.M. Professora Maria Assumpção	VANESSA ZELIA PRADO DOS S. DA SILVA	PEI	10/254.165-4
	ANDERSON NOGUEIRA MARTINS	DIRETOR	11/171.274-4
	HELENICE TELES ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/100.557-8
	ISABEL CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	PEI	10/279.193-7
	PALOMA PEREIRA PINTO	PEI	10/301.454-5
	PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO MATOS	PEI	10/279.202-6
	RENATA RODRIGUES DE MATTOS DE JESUS	PAEI	10/276.943-8
	ERICA DE CASSIA A. G. E. DA SILVA	PEI	10/257.980-3
E/CRE(08.17.617) C.M. José Manoel Ibarra Perez	LUCIANA PINHEIRO VALÉRIO	PEI	10/254.308-0
	JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	DIRETOR	11/275.908-2
	GLAUCIA MARIA DOURADO PIMENTEL NUNES	DIRETOR ADJUNTO	12/200.784-7
	MARIA ADRIANA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	PEI	10/254.191-0
	LUDIMILA GOUVÊA DE FARIA	PEI	10/275.929-8
	RENATA ROCHA PACHECO DOS SANTOS LATERCA	PEI	10/275.917-3
	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	PEI	10/293.784-5
	GRASIELE CORREA DE OLIVEIRA	PEI	10/293.925-4
	ALINE LIMA BRILHANTE	PEI	10/299.872-2
	VANESSA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	DIRETOR	11/268.870-3
E/CRE(08.17.618) C.M. Janete Clair	ARIANE SOUZA GONÇALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/293.855-3
	GILZIENE MARIA DE LIMA PAULINO	PAEI	10/273.899-5
	MARCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA	PEI	10/317.957-9
	NEIDA FERREIRA RAMIRO DE SOUZA	MERENDEIRA	10/244.553-4
	VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	PEI	10/250.428-0
	FERNANDA SOUTO MAIOR CORREIA DOS SANTOS	AEI	10/265.543-9
	CINTIA REGINA RANGEL ALVES CARMO	AEI	10/256.025-8

E/CRE(08.17.619) C.M. Prof.ª Regina Da Matta Montezano	MARIA ISABEL CHAVES DE LYRA	DIRETOR	11/222.394-9
	FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO	10/268.849-7
	SONIA LENI GONÇALVES	PEI	10/293.859-5
	MARIA CRISTINA C. CAMPOS	PEI	10/167.631-1
	ERIKA FERNANDES PORTO PAULO	PEI	10/291.344-0
E/CRE(08.17.801) E.D.I. Prof.ª Tânia Mª Larrubia Gomes	ANA PAULA REIS ALVES	DIRETOR	11/232.542-1
	ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN	DIRETOR ADJUNTO	12/250.438-9
	ELIANE CORREA BARROS	SERVENTE	10/123.050-7
	GLORIA MARIA CARDOSO DE A. ARAUJO	MERENDEIRA	10/245.436-1
	CLEIDE MACHADO DA COSTA	MERENDEIRA	10/194.303-4
	MARLI DOS SANTOS	SERVENTE	10/162.895-7
	ADRIANA DA S. SOUZA	AG. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/283.132-9
E/CRE(08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	ELIZABETH BARROSO MAIA	DIRETOR	11/293.806-6
	ELAINE DE LIMA A. TINOCO	DIRETOR ADJUNTO	12/255.999-5
	CINTHIA TERCILLA MULQUE DAFLON	SECRETARIO ESCOLAR	10/290.782-2
	VALDICEIA LIMA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/274.635-2
	ANA PAULA DE CARVALHO BARRETO	PEI	10/268.812-5
	VIVIANE MIRANDA DOS SANTOS	PEI	10/250.689-7
	ANA PAULA GALDINO RANGEL	PEI	10/303.043-4
	ANA FLÁVIA DA SILVA SANTOS	AAEE	10/306.295-7
	BARBARA LOPES MOREIRA ROCHA	AEI	10/258.531-3
	SHEILA APARECIDA RAMOS SOARES	PAEI	10/256.013-4
E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin	KELY PANIO FERREIRA	DIRETOR	11/268.804-2
	LUANDA VICENTE ENNES CORREA	DIRETOR ADJUNTO	12/301.564-1
	MYRCEA BLACK DE SOUZA	PEI	10/268.810-9
	SALDILENE DE SOUZA REIS DA SILVA	PEI	10/268.815-8
	SOLANGE ROSA DA SILVA	MERENDEIRA	10/195.176-3
	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	PEI	10/254.209-0
	PAULA SILVIA ROSA MADEIRA DA SILVA	AEI	10/258.034-8
E/CRE(08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza	CARMEM LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO DA CRUZ	PEI	10/279.699-3
	ELISABETE PATUELI BIRÓ	DIRETOR	11/200.844-9
	MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.807-5
	SIMONE LOMEU RODRIGUES	MERENDEIRA	10/229.949-3
	BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES	PEI	10/298.412-8
	KATIA MACHADO DA COSTA	MERENDEIRA	10/244.557-5
	MARCELE DA SILVA RANGEL	DIRETOR	11/207.368-2
E/CRE(08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva	VERA LUCIA DA SILVA RANGEL	DIRETOR ADJUNTO	12/103.219-2
	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	PEI	10/282.260-9
	ISABELA MEIRELES DA SILVA	PEI	10/290.352-4
E/CRE(08.17.806) EDI Profª Maria Yeda Linhares	TAÍS CRISTINA HOMEM FEITOZA	DIRETOR	11/200.969-4
	JANAINA PEQUENO M. DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.978-5
	MARGARETH DUARTE BONCOMPANHE GUEDES	MERENDEIRA	10/228.131-9
	ANA RAQUEL MAIA DIAS	PEI	10/293.801-7
E/CRE(08.17.807) EDI Profª Maria do Carmo de Souza Piran	ROSANE MACHADO COSTA	DIRETOR	11/215.474-8
	PAULINE DE LIMA BARROS GOUVÊA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.745-2
	EMILCE CRUZ	PROFESSOR II	10/136.645-9
	VERONICA ADRIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR II	10/222.703-1
	VALERIA MAGALHÃES DRUMOND	PEI	10/285.004-8
	DEISE MARLUCE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEI	10/260.810-7
	LIDIA ALVES DA SILVA PAULA	PEI	10/273.838-3
E/CRE(08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci	LIDIA ALVES DA SILVA PAULA	PEI	10/273.838-3
	GABRIELA DE LUCA	DIRETOR	11/274.797-0
	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/284.378-7
	MARISTELA PINTO IZIDRO	MERENDEIRA	10/254.264-5
	LÍVIA DE OLIVEIRA CAMPOS TEIXEIRA	PEI	10/306.622-2
E/CRE(08.17.809) EDI República Árabe Unida	JOSIANE ALVES CAMPOS BEZERRA SILVA	AEI	10/265.570-2
	ERICA DAMASCENO SESQUIM	DIRETOR	11/216.338-4
	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/170.151-5
	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR II	10/222.423-6
	ROSANA ALMEIDA ROMANO	MERENDEIRA	10/194.330-7
	FÁTIMA DA COSTA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	10/208.746-8

E/CRE(08.17.810) EDI Vila do Vintém	GABRIELLA CONCEIÇÃO KLEM ALBINO	DIRETOR	11/289.308-9
	LEILA CLÁUDIA DE GÓES MARTINS	DIRETOR ADJUNTO	12/268.799-4
	SANDRA LUCIA DAS MERCES BURGOS	MERENDEIRA	10/227.480-1
	CLAUDIA DE OLIVEIRA ABREU	PROFESSOR I	10/234.939-7
E/CRE(08.17.811) EDI Norbertina de Sousa Gouveia	MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	DIRETOR	11/216.104-0
	VERA LUCIA GOMES DA CRUZ	DIRETOR ADJUNTO	12/232.256-8
	IEDA COSTA DA SILVA	PROFESSOR II	10/165.236-1
	GRACIELE GOMES DA CUNHA	PROFESSOR II	10/291.292-1
	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA	PEI	10/299.928-2
	VERA LUCIA VIEIRA DA SILA	MERENDEIRA	10/211.136-7
	BRUNA DE MELLO FERREIRA DRUMOND	PEI	10/315.977-9
E/CRE(08.17.812) EDI Taquaral	ALINE RODRIGUES NOVAES	DIRETOR	11/215.469-8
	LIZIANE BENTO BRAGA	DIRETOR ADJUNTO	12/108.093-6
	ALESSANDRA MAGALHÃES MARQUES	PEI	10/232.159-4
E/CRE(08.17.813) EDI Vila Kennedy	ROSANGELA MARIA GONÇALVES PORTILHO	MERENDEIRA	10/274.627-9
	NATALICE SANTOS DA SILVA	DIRETOR	11/194.240-8
	GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/232.441-6
	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/167.562-8
E/CRE(08.17.814) EDI Professora Giovanna Bansi	DENIR DOS SANTOS MOREIRA BARBOSA	MERENDEIRA	10/199.161-1
	ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA	DIRETOR	11/216.142-0
	MARIA ELISA RODRIGUES DE MOURA FEUERMANN	DIRETOR ADJUNTO	12/293.799-3
	IVANILDA OLIVEIRA DO AMARAL	SERVENTE	10/126.905-9
E/CRE(08.17.815) EDI Senhor João Gomes	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA FIRMO	PEI	10/269.097-2
	SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	DIRETOR	11/200.773-0
	JULIANA CORRÊA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/273.796-3
	MARINÊS DO N. DE LIMA ALEMÔES	AEI	10/254.047-4
E/CRE(08.33.001) E.M. Madre Benedita	RAFAELA DA S. RODRIGUES M. DOS SANTOS	PAEI	10/319.697-9
	SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	DIRETOR	11/137.631-8
	HENRIQUE FERREIRA GOMES	DIRETOR ADJUNTO	12/259.886-0
	ALEXANDRA MARIA LANZA GOMES	PROFESSOR II-CP	12/215.689-1
E/CRE(08.33.002) E.M. Professora Juracy Silveira	MARCIA CRISTINA RAMADO SERGIO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.429-1
	JUREMA CUNHA DA SILVA LEITE	DIRETOR	11/082.973-9
	WANIA AMORIM DOS REIS	DIRETOR ADJUNTO	12/236.155-8
	ROSEMARY DA SILVA MARQUES	PROFESSOR II - CP	12/223.051-4
E/CRE(08.33.004) E.M. Engenheiro Lafayette de Andrade	ROSALI BARBOSA PORTUGAL DE MENDONÇA	MERENDEIRA	10/278.174-8
	ANDREA COSTA PEIXOTO	PROFESSOR II	10/262.530-9
	BRUNO MONSORES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II	10/318.834-9
	VERA LÚCIA TENORIO DA SILVA	DIRETOR	11/116.063-9
E/CRE(08.33.005) E.E.M. Marechal Mascarenhas de Moraes	RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/260.323-1
	MARCIA CRISTINA SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR II - CP	12/222.686-8
	ROBERTA ARAUJO IBIAPINA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/290.777-2
	VANIA GUIMARÃES CALABRIA	MERENDEIRA	10/244.545-0
E/CRE(08.33.006) E.M. Condessa Pereira Carneiro	ANDRÉA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/222.386-5
	RITA DE CASSIA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.706-4
	CARINA PAIVA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR II- CP	12/262.534-1
	ATAIDE GUIMARÃES	SERVENTE	10/129.471-9
E/CRE(08.33.007) E.M. Rosa da Fonseca	SHEILA DE FREITAS LIMA	AGENTE EDUCADOR	10/291.633-6
	ELISABETE BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.807-5
	SIMONE FERNANDES GARZUZI	DIRETOR	11/171.502-8
	TATIANY LOPES CHAVES	DIRETOR ADJUNTO	12/222.326-1
	RENATA MILAGRES BALLALAI	PROFESSOR II	10/223.045-6
	CRISTIANE GOMES VIDAL	DIRETOR	11/164.810-4
E/CRE(08.33.007) E.M. Rosa da Fonseca	TANIA MARA SOARES	DIRETOR ADJUNTO	12/218.902-5
	CLAUDIA DAMASCENO AFONSO	PROFESSOR II	10/154.008-7
	SUELLEN FERNANDES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.447-0
	ROSA HELENA DE SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10/170.673-8

E/CRE(08.33.009) E.M.P.M. Cel.Flávio Martins de Albuquerque	FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA	DIRETOR	11/171.330-4
	PAULYNE LOURENÇO REIS KALIL HONEIM	DIRETOR ADJUNTO	12/286.265-4
	ALESSANDRA NUNES DE CASTILHO	PROFESSOR II-CP	12/165.171-0
	THAÍZA V. B. DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.502-2
	MONICA NOGUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR II	10/200.786-2
E/CRE(08.33.010) E.M. Campo dos Afonso	ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	DIRETOR	11/018.333-5
	MARISE BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA	DIRETOR ADJUNTO	12/202.681-3
	ALESSANDRA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR II	12/234.528-8
	KATIA TARANTO GOMES	PROFESSOR II	10/165.536-4
	LUIZ CLÁUDIO LIMA DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.454-6
	MARISA MANHÃES BUROCK	MERENDEIRA	10/244.529-4
	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/231.613-1
	NELMA ALVES DE MELO	PROFESSOR II	10/241.961-2
E/CRE(08.33.011) E.M. Visconde de Porto Seguro	NORMA V. DE SOUZA SANTOS	MERENDEIRA	10/142.975-2
	MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	DIRETOR	11/165.392-2
	JORGINA DA SILVA CHAVES	DIRETOR ADJUNTO	12/144.884-4
E/CRE(08.33.012) E.M. Álvaro Alvim	PATRICIA VIANNA RAMOS	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.425-6
	LEILA DO PINHO SECHI	DIRETOR	11/171.598-6
	SHEILA DE PINHO SECHI	DIRETOR ADJUNTO	12/216.031-5
	SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR II - CP	12/158.104-0
	JULIANA MENEZES MARINS DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.415-7
E/CRE(08.33.013) E.M. Polônia	PATRICIA ANDRADE DE SOUZA PAZ	DIRETOR	11/147.117-6
	MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	DIRETOR ADJUNTO	12/136.882-8
	ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	PROFESSOR II- CP	12/215.383-1
	PATRÍCIA ALVES MEDEIROS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.534-5
	ANA LÚCIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/199.074-6
	MARIA DE LOURDES DE JESUS	MERENDEIRA	10/230.005-1
E/CRE(08.33.014) E.M. Churchill	CELINA SANTOS DA SILVA	DIRETOR	11/260.600-2
	MARILAINÉ DA ROCHA LOURENÇO DA SILVA MOURA	DIRETOR ADJUNTO	12/263.744-5
	SUELI MARIA DE MENEZES	PROFESSOR II - CP	12/222.806-2
	VANIA TEIXEIRA DE MESQUITA	MERENDEIRA	10/229.952-7
	MARIO LUIS LARRUBIA	MERENDEIRO	10/229.913-9
	DULCELINA LURAHY	MERENDEIRA	10/238.821-3
	SANDRA HELENA SILVA CORREA	MERENDEIRA	10/244.525-2
	SUZIE MARIANNE OLIVEIRA MESQUITA	SECRETARIO ESCOLAR	10/280.888-9
E/CRE(08.33.015) E.M. Aracy Muniz Freire	MARCIA VILLAS BÔAS DOS SANTOS	DIRETOR	11/217.353-2
	MIGUEL TEIXEIRA MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/242.374-7
	KELY HECHT TEIXEIRA	PEI	10/315.986-0
	VALDECI DE BRITO JORGE LOUREIRO	MERENDEIRA	10/229.966-7
E/CRE(08.33.016) E.M. Mário Casasanta	RENATA LUCENA DE LUCA	DIRETOR	11/264.326-0
	DEISE NUNES CAMPOS	DIRETOR ADJUNTO	12/100.052-0
	ADELAIDE CRISTINA BRANDÃO BARONI DOS REIS	PEF- CP	12/259.848-0
	GLEISE COLOMBO LEDRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/177.447-0
E/CRE(08.33.017) E.M. Guimarães Rosa	JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	DIRETOR	11/154.300-8
	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/172.497-0
	TATIANA ROCHA MOREIRA GUEDES	PEF - CP	12/286.161-5
	OLGA MARIA PACHECO DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR II	10/135.747-4
	LUCIANA FERNANDES RODRIGUES	MERENDEIRA	10/245.130-0
	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.471-0
E/CRE(08.33.018) E.M. Presidente Humberto Alencar Castelo Branco	DEBORA GONÇALVES COELHO MARIA	DIRETOR	11/215.495-3
	ANDRÉA BARRETO FIARES	DIRETOR ADJUNTO	12/234.253-3
	GLORIA COELHO NICOLA LOPES	MERENDEIRA	10/194.187-1
	DJALMA DIAS DE LIMA FILHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/273.111-5

E/CRE(08.33.019) E.M. Lima Barreto	ISA DA CONCEIÇÃO PINNA	DIRETOR	11/164.907-8
	AIRON GEORGINO GREGÓRIO SANTANA	DIRETOR ADJUNTO	12/262.630-7
	THAIS MARTINS DA SILVA	PEF -CP	12/262.540-8
	LUCIÁ PEREIRA MARTINS	MERENDEIRA	10/239.866-7
	JULIANA POLETO COSTA BARBOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/289.255-2
	MAGNA APARECIDA LUIZ	MERENDEIRA	10/231.621-4
E/CRE(08.33.020) E.M. Coryntho da Fonseca	ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO	MERENDEIRA	10/229.959-2
	MARCIA CRISTINA DA ROSA	DIRETOR	11/172.454-1
	MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS	DIRETOR ADJUNTO	12/196.255-4
	CLAUDIA AMBROZIO VARGAS DE SOUZA	PROFESSOR II- CP	12/200.651-8
	MONIQUE CRISTINE DOS SANTOS SIMAS LOBO	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.499-1
	ROSELI BONFIM NASCIMENTO	MERENDEIRA	10/152.107-9
	CLAUDIA APARECIDA AMARAL CUNHA DE SOUZA	MERENDEIRA	10/230.012-7
	LEILA DA SILVA FREIRE	MERENDEIRA	10/244.514-6
	NIQUE DOS SANTOS CRISPIM	SERVENTE	10/158.791-4
	ISONILDA GONÇALO	MERENDEIRA	10/218.878-7
E/CRE(08.33.021) E.M. Cel. Corsino do Amarante	MARTHA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA SILVA	DIRETOR	11/135.297-0
	LEÍSE SANTORO BARRETO FRINHANE	DIRETOR ADJUNTO	12/217.972-9
	FÁBIO TROVÃO DA SILVA	PROFESSOR I	10/263.964-9
	MARIA HELENA LIMA DA SILVA	PROFESSOR II	10/233.630-6
	KESSI ABRANCHES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	10/296.606-7
	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/245.017-9
E/CRE(08.33.022) E.M. Nicarágua	CLAUDIA APARECIDA CUSTÓDIA DE LUCENA	DIRETOR	11/259.938-9
	WILMAR DA SILVA VIANNA JÚNIOR	DIRETOR ADJUNTO	12/291.228-5
	FÁBIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PEF-CP	12/233.224-5
	RODRIGO DE FRANÇA GONÇALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.601-8
E/CRE(08.33.023) E.M. Pintor Lasar Segall	ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	DIRETOR	11/200.139-4
	MARIZE APARECIDA FALCI	DIRETOR ADJUNTO	12/242.014-9
	DENISE BEZERRA CANTANHEDE DA SILVA	PROFESSOR II-CP	12/247.163-9
	RAPHAEL CHRISTIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.427-2
	VILMA LIMA GARCIA	PROFESSOR II	10/166.726-0
	ANA MARIA RODRIGUES DIAS	MERENDEIRA	10/151.913-1
	ELAINE SANTOS ARANTES	MERENDEIRA	10/195.009-6
E/CRE(08.33.024) E.M. Presidente Roosevelt	DÊNISON TABORDA SILVA	DIRETOR	11/280.477-1
	DOUGLAS DA SILVA CORTES	DIRETOR ADJUNTO	12/277.970-0
	RENAN LEMOS DE VASCONCELOS	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.544-4
E/CRE(08.33.025) E.M. Gil Vicente	SONIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/051.919-9
	CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS	DIRETOR ADJUNTO	12/109.753-4
	MANOEL MESSIAS FREIRE DA COSTA	PEF-CP	12/194.573-2
	MARIA DE FATIMA DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.395-2
	ELIANE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.792-9
	MARCELO ALVES SALLES	PROFESSOR I	10/216.552-0
	CÁTIA REGINA MARQUES VARELA	DIRETOR	11/207.030-8
E/CRE(08.33.026) E.M. Ramiz Galvão	DENISE BARBOSA PAIVA	DIRETOR ADJUNTO	12/216.458-0
	KÁTIA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR II- CP	12/154.705-8
	DIOVANE DA SILVA LOUREIRO	MERENDEIRA	10/274.629-5
	EDNA CARVALHO CRUZ	SERVENTE	10/158.711-2
	PATRÍCIA DE MOURA ALBUQUERQUE	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.453-8
E/CRE(08.33.027) E.M. José Pancetti	BARBARA BITTENCOURT ALVES	DIRETOR	11/232.657-7
	VIVIANE VALLECILLO RAMOS OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.833-5
	AUNICEIA DA COSTA FERREIRA	MERENDEIRA	10/151.911-5
	EDNA MARIA ALENCAR BELO	MERENDEIRA	10/162.984-9
	THAYANE VICTÓRIA DE LANÇO ALVES	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.465-2

E/CRE(08.33.028) E.M. Gabriel Soares de Souza	SELMA COSTA DA CRUZ	DIRETOR	11/223.037-3
	MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/218.047-9
	LUCILENE MARIA MACHADO DA SILVA	MERENDEIRA	10/231.692-5
	ANGELA DE SOUZA ROLHANO	PROFESSOR II	10/215.556-2
E/CRE(08.33.029) E.M. Azul e Branco	YVANZIR GARCIA SANT'ANNA	DIRETOR	11/257.321-0
	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY	DIRETOR ADJUNTO	12/252.627-5
	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS COVAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.467-8
	SUELY PONTUAL DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	10/155.403-9
	WANIA FERREIRA DOMINGUES	MERENDEIRA	10/230.019-2
E/CRE(08.33.030) E.M. Jacques Raimundo	JUSSARA COSTA	SERVENTE	10/158.926-6
	PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES	DIRETOR	11/222.702-3
	LEOANRDO ALVES BACCHI	DIRETOR ADJUNTO	12/296.408-8
	GLORIA MARIA GOMES CARNEIRO	MERENDEIRA	10/245.155-7
	GISLAINE NARCISO MOREIRA	MERENDEIRA	10/274.609-7
E/CRE(08.33.031) E.M. Tasso da Silveira	VIVIANE DE CARVALHO BRASIL	MERENDEIRA	10/274.626-1
	SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA	DIRETOR	11/165.086-0
	CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE FARIAS	DIRETOR ADJUNTO	12/234.095-8
	LIDIA MARCIA SOUZA DA TRINDADE	AGENTE EDUCADOR II	10/265.923-3
	MARCIA MARIA SOARES CARDOSO	AGENTE EDUCADOR II	10/296.704-0
	RAFAELA ALVIM DE SOUZA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.285-4
E/CRE(08.33.032) E.M. Stella Guerra Duval	LAYS MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/318.811-7
	ALINE MEDINA SALLES	DIRETOR	11/215.968-9
	ANTONIO MARCOS F. SALLES	DIRETOR ADJUNTO	11/234.030-5
	MARCIA ROMANA COELHO GOMES MOREIRA	MERENDEIRA	10/244.526-0
	ERIVALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.554-9
	MONICA TEIXEIRA LOPES MOREIRA	MERENDEIRA	10/221.305-6
E/CRE(08.33.033) E.M Dalva de Oliveira	ROSIMERI FELIX FONSECA	MERENDEIRA	10/245.321-5
	IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	DIRETOR	11/302.920-4
	MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO	DIRETOR ADJUNTO	12/279.292-7
	FERNANDA ARRUDA CAMPOS	PROFESSOR II-CP	12/256.381-5
	ROGERIA MARIA FERREIRA	MERENDEIRA	10/194.449-5
	ANA LUCIA DE AZEVEDO ALVES	MERENDEIRA	10/229.971-7
	OZALÉA DA SILVA PENNA CARDOSO	MERENDEIRA	10/230.703-1
	CLAUDIA REGINA DE O. SANTOS	MERENDEIRA	10/244.580-7
	VALÉRIA ANDRADE C. COUTINHO	MERENDEIRA	10/244.530-2
	STEFFANIE DOS REIS PIMENTEL	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.669-5
E/CRE(08.33.034) E.M. Senador Camará	IRACEMA RAMOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.564-3
	JANE ALENCAR BRANDÃO	DIRETOR	11/234.258-2
	GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/212.122-6
	JOANNA D'ARC QUINTELLA DE MORAES	PROFESSOR II-CP	12/217.818-4
	DEISE IGNACIO REINER	MERENDEIRA	10/244.609-4
	MARCIA ALVES	AGENTE EDUCADOR II	10/296.658-8
	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE	10/163.072-2
	CRISTIANE BARBOSA	MERENDEIRA	10/274.632-9
	AMANDA CRISTINE DOS SANTOS ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.536-0
	DEISE IGNACIO REINER	MERENDEIRA	10/244.609-4
E/CRE(08.33.035) E.M. Baronesa de Saavedra	JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	DIRETOR	11/171.908-7
	TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	12/222.935-9
	FATIMA DA SILVA DINIZ	PROFESSOR II-CP	12/124.461-5
	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	DIRETOR	11/109.383-0
E/CRE(08.33.036) E.M. Paulo Maranhão	VERONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/200.853-0
	RENATA DE AGUIAR CALIXTO COSTA DE CARVALHO	PEF-CP	12/266.012-4
	ELANE DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/172.451-7
	ANDREIA FRUTUOSO MOTTA	MERENDEIRA	10/218.885-2
	VIVIAN GIESTAL ALVES MACIEL MELLO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.457-9

E/CRE(08.33.037) E.M. Carlos Maul	VANESSA DA SILVA MIRANDA	DIRETOR	11/215.967-1
	ROSANIA SILVA DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/218.020-6
	JOSY SARDINHA HENRIQUES QUINTANILHA	PEF-CP	12/254.298-3
	ALAN DOS REIS MAGALHÃES	AGENTE EDUCADOR II	10/273.406-9
E/CRE(08.33.038) E.M. Estado de Israel	ELIANE SOARES MARQUES DE LIMA	PROFESSOR II	10/144.040-3
	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR	11/282.114-8
	SHEILA FONSECA ALVES NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	12/267.466-1
	LUCIA CRISTINA DE SOUZA ROSAS	PROFESSOR II-CP	12/232.183-4
	KELLY CRISTINA SALGADO FERREIRA	MERENDEIRA	10/215.255-1
E/CRE(08.33.039) E.M. Átila Nunes	MARIA NEREIDE DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/229.834-7
	LEILA TEIXEIRA FERREIRA	DIRETOR	11/193.442-1
	ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA	DIRETOR ADJUNTO	12/298.630-5
	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA BARROS	PROFESSOR II -CP	12/222.704-9
	FÁTIMA PAULA ALMEIDA DA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II	10/294.382-7
E/CRE(08.33.040) E.M. Rondon	THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	DIRETOR	11/273.312-9
	CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/297.639-7
	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR I-CP	12/164.792-4
	DAYANE DANTAS MAGALHÃES	SECRETARIO ESCOLAR	10/296.598-6
	ELIANA LIMA FINOTI	MERENDEIRA	10/244.543-5
	MONICA SANTOS DA COSTA LEITE	AGENTE EDUCADOR II	10/294.387-6
	RICARDO FERNANDES COSTA	AAEE	10/306.310-4
	MAURO JOSÉ DOS REIS VICENTE	DIRETOR	11/164.418-6
E/CRE(08.33.041) E.M. Miguel Ramalho Novo	LUCIANA DE PAULA MELIM BARBOSA	DIRETOR ADJUNTO	12/320.900-4
	VERA LUCIA MARQUES BRANCO	MERENDEIRA	10/239.858-4
	JAQUELINE SOLEDADE MARTINS	MERENDEIRA	10/231.615-6
	FERNANDO LESE PESSANHA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.641-8
	SIMONE AYRES DA SILVA	DIRETOR	11/170.142-2
E/CRE(08.33.042) E.M. Padre Leonel Franca	DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/215.549-7
	FAUSTO PINTO FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.520-4
	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA	COPEIRA	10/112.763-8
	MORGANA PEIXOTO MEDEIROS	MERENDEIRA	10/230.431-9
	MARIA APARECIDA SOUZA DA COSTA	MERENDEIRA	10/244.547-6
	CATIA REGINA SIDÔNIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.066-8
	JURACIARA NOGUEIRA G. DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II	10/294.381-9
	ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA	DIRETOR	11/206.787-4
	RAQUEL LOPES MACEDO DA SILVEIRA	PROFESSOR II - CP	12/204.397-4
	MARIA TEREZA CORRÊA PORTUGAL	PROFESSOR II	10/196.043-4
E/CRE(08.33.043) E.M. Tenente Coronel PM Eduardo Villaça	ADAILTON DE PAULA E SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/253.950-0
	LUZINETE VILELA DE ARAUJO	AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO	10/170.690-2
	SELMA MARIA PORTO	DIRETOR	11/222.287-5
	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/268.823-2
E/CRE(08.33.044) E.M. Eduardo de Almeida Cardoso	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR II	10/222.429-3
	MARIA JOSE BARROZO DINIZ	MERENDEIRA	10/242.739-1
	ALBA VALERIA GONÇALVES DE FREITAS	DIRETOR	11/116.534-9
	JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/242.301-0
	ROSANGELA JOSÉ DA SILVA BORGES	PROFESSOR II-CP	12/222.529-0
E/CRE(08.33.045) E.M. Costa do Marfim	ROSEMARY PINTO BARBOSA SÁ	MERENDEIRA	10/152.133-5
	WILLIAM BASTOS XIMENES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.611-7
	SOLANGE MENEZES ESTEVES	DIRETOR	11/260.606-9
	ANE DE ARAÚJO CRUZ DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/250.644-2
E/CRE(08.33.046) E.M. Professor Affonso Henrique Saldanha	VERONICA DUTRA RIBEIRO SIQUEIRA	MERENDEIRA	10/229.948-5
	MARILENE DE OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/244.523-7
	DENISE AMORIM DE ANDRADE	MERENDEIRA	10/274.633-7
	SUZY BRITO DA C. WENCESLAU	MERENDEIRA	10/244.535-1
	SIMONE DO COUTO FREITAS LIMA	MERENDEIRA	10/194.245-7



E/CRE(08.33.048) E.M. Luís da Câmara Cascudo	DIONI BRANT E SILVA VIANNA	DIRETOR	11/165.521-6
	MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL	DIRETOR ADJUNTO	12/162.582-4
	DANIELLE KARINE MASSENO VIANA	PROFESSOR II-CP	12/222.271-9
	DENISE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/227.726-7
	JOSAFA RIBEIRO DIAS	AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO	10/170.768-6
	SOLANGE CORRÊA DE SOUZA	MERENDEIRA	10/245.305-8
	GLAUCIA SANTOS FERRAREZ DA PAZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.530-3
	LEILA REGATO ROCHA DA MOTA	MERENDEIRA	10/229.978-2
	MARIA LUCIA TELLES DA SILVA	SERVENTE	10/153.137-5
E/CRE(08.33.201) CIEP Frei Veloso	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO SANT'ANA	SERVENTE	10/167.442-3
	DENISE RIBAS CHAVES	DIRETOR	11/232.214-7
	ADRIANA SILVA DA FONTE	DIRETOR ADJUNTO	12/158.886-2
	DARILEY DE LIMA GOES	AGENTE EDUCADOR II	10/157.521-6
E/CRE(08.33.501) E.M. Professor Ivan Rocco Marchi	GUSTAVO GOMES PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/291.327-5
	ROSIMEIRE SOARES GONÇALVES	DIRETOR	11/116.589-3
	MARIA DAS GRAÇAS BALDUINO ELIZARDO	DIRETOR ADJUNTO	12/247.143-1
	MARCIA DE JESUS LEMOS DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/279.902-1
E/CRE(08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott	ANA CLAUDIA AFONSO ELISEU	PROFESSOR II- CHEFE II	12/222.043-2
	GLORIA CRISTINA OLIVEIRA	SERVENTE - CHEFE III	12/158.867-2
	GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	DIRETOR	11/234.823-3
	ANGELA JANINE RAMOS MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/250.151-8
	CIRLENE FERREIRA DE MORAIS LINO	DIRETOR ADJUNTO	12/250.432-2
E/CRE(08.33.503) CIEP Thomas Jefferson	CELIA MARA DE FARIA FIRMO	MERENDEIRA - CHEFE II	12/199.091-0
	LAUZIMAR PEREIRA CAVALCANTE	MERENDEIRA	10/229.972-5
	DENISE DOS SANTOS SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.357-4
E/CRE(08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade	REJANE LUCIA MORGADO MATOS	DIRETOR	11/218.187-3
	GISELE DE CASTRO LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/242.215-2
	CRISTIANE DA SILVA COSTA S. FERREIRA	MERENDEIRA	10/274.727-7
	RITA DE CASSIA TELLES DE MOURA CASTRO	DIRETOR	11/154.638-1
	NEIDE BARBOZA SABATINI	DIRETOR ADJUNTO	12/232.814-4
	SILVANA FERNANDES DE CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/242.450-5
	GISELE RIBEIRO DE ASSIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.422-3
	LECY FERNANDES GUIMARÃES	PROFESSOR II	10/104.622-6
E/CRE(08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora)	JEANI ROSA AGUILERA LEITE	MERENDEIRA	10/229.980-8
	ROSANE FIGUEIREDO DE SANTANA	MERENDEIRA	10/211.119-3
	CARLOS JOSÉ DA SILVA	SERVENTE	10/112.219-1
	ELAINE MARIA VOGAS FERREIRA	DIRETOR	11/162.852-8
	DENISE FARIA GALLIER VIEIRA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.278-0
E/CRE(08.33.601) C.M. Casa de Realengo	ANA PAULA SOUZA DOS ANJOS	MERENDEIRA	10/194.342-2
	IEDA MARIANO EMILIANO	MERENDEIRA	10/209.036-3
	EDNA MARQUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/208.897-9
	CLEIMAR VIANNA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/222.869-0
E/CRE(08.33.602) C.M. Julinho Cacau	CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/242.077-6
	BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARÃES	PEI	10/268.825-7
	PATRICIA HELENA GONÇALVES GUZZO ROCHA DOS SANTOS MALVA	PEI	10/311.667-0
	ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	DIRETOR	11/136.127-8
	RITA DE CASSIA IBRAHIM IUNES	DIRETOR ADJUNTO	12/201.041-1
	MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA	PEI	10/150.215-2
	ELISABETH PAULA ALMEIDA DA ROCHA	PEI	10/254.747-9
	FABIANA OLIVEIRA DE LIMA DE BARROS	PEI	10/279.206-7
E/CRE(08.33.802) C.M. Gessica Pereira	CLAUDIA COUTINHO SANT'ANA	AEI	10/265.135-4
	ALLAN DE SOUZA GOMES	AEI	10/250.440-5
	ROSIMERI QUARESMA DOS SANTOS ALVARENGA	PAEI	10/306.180-1

E/CRE(08.33.603) C.M. Silveirinha	RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	DIRETOR	11/215.683-4
	ROSÂNGELA NUNES CORRÊA DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/207.027-4
	LUCILENE S. NUNES BACKX	PEI	10/279.755-3
	HELOISA HELENA R. MENEZES	MERENDEIRA	10/231.590-1
E/CRE(08.33.801) EDI Géssica Guedes Pereira	CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	DIRETOR	11/165.636-2
	JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/257.320-2
	ALINE JORGE LOURENÇO	PEI	10/268.876-0
	MARIANA DE SOUZA SANTOS MIRANDA DOS SANTOS	PEI	10/293.785-2
E/CRE(08.33.802) EDI Profª Zena Elian	WANISE BARBOSA AMARAL RIMOLA	PEI	10/293.778-7
	KATIA AZEVEDO BESERRA	DIRETOR	11/207.334-4
	DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/289.423-6
	INGRID VIANNA RAMOS	PEI	10/299.875-5
	LUCIANA MENESES BATISTA	PEI	10/256.021-7
	GRASIELLE SILVA PIMENTEL IGLESIAS	AEI	10/280.858-2
	MARCIO SUHETT FERREIRA	AEI	10/280.846-7
	DANIEL LAURINDO DA SILVA	PEI	10/319.691-2
	THAUANI NEVES DOS SANTOS	PAEI	10/319.676-3
	PAULA DANTAS VARGAS	PAEI	10/296.359-3
E/CRE(08.33.803) EDI Frei Orlando	CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	DIRETOR	11/113.327-1
	PATRÍCIA REZENDE MENDES	DIRETOR ADJUNTO	12/268.795-2
	AMANDA DOS SANTOS	PEI	10/268.790-3
	LUCIENE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR II	10/222.973-0
	HELOÍNA PINO MACIEL	SERVENTE	10/153.124-3
	SUELI DA SILVA VASCONCELLOS	MERENDEIRA	10/211.274-6
E/CRE(08.33.805) EDI Deodoro	MARIA DE FATIMA CAVALLEIRO TAVARES	MERENDEIRA	10/229.904-8
	ANDREA CRISTINA SIEIRO FILIPE DOMINGUES	DIRETOR	11/162.524-3
	ADRIANA SIEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/199.793-1
	CAMILA DA ROCHA B. LEITE	PROFESSOR II	10/266.023-1
E/CRE(08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo	THAÍS DO AMARAL E SILVA FERREIRA	PROFESSOR II	10/260.587-1
	LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	DIRETOR	11/206.843-5
	PATRICIA SANTOS MACIEL	DIRETOR ADJUNTO	12/232.171-9
	MARISOL MACIEL DE ALBUQUERQUE	MERENDEIRA	10/229.977-4
E/CRE(08.33.807) EDI Luiza Paula Machado Silveira	GEORGIA CRISTIANE DOS S. MOREIRA	PEI	10/273.891-2
	EVA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/194.304-2
	ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	DIRETOR	11/223.007-6
	ANA CLARA DOS SANTOS ROHEM	DIRETOR ADJUNTO	12/282.558-6
	ANDREZA CAVALCANTE CALHEIROS ELIZARIO	PROFESSOR I	10/247.565-5
	ESTELA DE ANDRADE JORGE DA SILVA	PEI	10/293.795-1
	SANDRA ALVES MENDES DOS SANTOS	AEI	10/267.337-4
	MARCELA DE ANDRADE TORRES	PEI	10/279.307-3
E/CRE(08.33.808) EDI Profª Vanuzia Bastos da Silva	DANIELLE OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETOR	11/252.636-6
	MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO	DIRETOR ADJUNTO	12/250.037-9
	CRISTIANE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	AEI	10/264.406-0
	FERNANDA MADALENA FIUZA	PEI	10/289.402-0
	ROBERTA DOS REIS TEIXEIRA	AEI	10/267.310-1
	RENATA CONCEIÇÃO LEAL DA SILVA	PEI	10/299.157-8
	LETICIA MARQUES DE CARVALHO	AEI	10/254.192-8
	ZULEIDE MARTINS TOSTES MARQUES	PEI	10/254.212-4
	PRISCILA CAETANO C. DA SILVA	AAEE	10/306.207-2
	PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	DIRETOR	11/279.218-2
E/CRE(08.33.809) EDI Profª Maria Cecília Ferreira	PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/279.692-8
	DANIELLE DA ROCHA FREITAS	PEI	10/290.074-4
	SUELEN GOULART DE OLIVEIRA SILVA	PEI	10/250.430-6
	DIONICE NASCIMENTO OLIVEIRA FREIRE	PEI	10/290.078-5
	STEFANI C. DE S. DA S. BORBA	PEI	10/275.593-2
	CARLA PONZI MAGALHÃES	PEI	10/299.874-8
	ERICA DA COSTA LIMA	PEI	10/290.075-1
	MAYARA LEMOS DE A. MUDESTO	PEI	10/268.850-5
	OLÍVIA HELENA DOS S. DE LIMA	AEI	10/273.892-0

E/CRE(08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos	JAMILLE GOMES COSTA BUENO	DIRETOR	11/268.888-5
	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.883-6
	ERICA DA SILVA GONÇALVES	PEI	10/254.236-3
	FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PEI	10/291.729-2
	MARIA DE FATIMA PINHEIRO VALERIO	MERENDEIRA	10/195.046-8
E/CRE(08.33.811) EDI Medalhista Olímpico Rafaela Lopes Silva	RAQUEL GOMES FERREIRA	MERENDEIRA	10/208.915-9
	MAGNO DE ANDRADE CARNEIRO	DIRETOR	11/275.925-6
	ARIANE LACERDA DA C. PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/282.548-7
	LILIANE DE SOUZA DE LIMA	PAEI	10/272.998-6
E/8ª CRE/GIL	VANESSA DE ASSUNÇÃO BARRETO FONSECA	PEI	10/268.874-5
	ALAN SERAFIM FERREIRA	GERENTE II	11/212.895-7
	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I	11/272.250-2
	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	10/151-974-3
	MORGANA PINAGÉ GOMES PEREIRA	ASSISTENTE II	10/193.293-8
	ANA PAULA DA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE II	12/192.664-1
	PAULO ROBERTO DE JESUS JACINTO	SERVENTE	10/129.224-2
	LUCIANE LINS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/208.878-9
	HAIDEA MARIA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR II	10/235.238-3
	NANCY NERY DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.749-0
	LENI DA ROCHA GIL	PROFESSOR II	10/154.830-4

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Processo Nº 07/08/001494/2021 - Fica confirmada a aceitação da doação constante no presente administrativo na forma do Art. 237 do RGCAF.

Processo Nº 07/08/000926/2021 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo Nº 07/08/001420/2021 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 21/04/2021

Processo nº 07/08/002339/2019
D.O. Rio nº 28 de 21/04/2021, página 19, 1ª coluna.
Onde se lê: Autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo de Redução do Termo de Fomento n.º **15/2019**(...)
Leia-se: Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo de Redução do Termo de Fomento n.º **15/2019**(...)

Processo nº 07/08/002341/2019
D.O. Rio nº 28 de 21/04/2021, página 19, 1ª coluna.
Onde se lê: Autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo de Redução do Termo de Fomento n.º **16/2019**(...)
Leia-se: Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo de Redução do Termo de Fomento n.º **16/2019**(...)

Processo nº 07/08/002340/2019
D.O. Rio nº 28 de 21/04/2021, página 19, 1ª coluna.
Onde se lê: Autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo de Redução do Termo de Fomento n.º **17/2019**(...)
Leia-se: Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo de Redução do Termo de Fomento n.º **17/2019**(...)

Processo nº 07/08/000527/2019
D.O. Rio nº 28 de 21/04/2021, página 19, 1ª coluna.
Onde se lê: CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE I
Leia-se: CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE II

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10ª CRE “P” N.º 142, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º inciso III do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo n.º 07/10/000.076/2016.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referente ao Contrato n.º 02/2016, celebrado entre 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, que tem como objeto a FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA E/10ª CRE.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação:

- Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos, Gerente II, representante da E/10ª CRE/GIL.
- Simone Dias da Fonseca de Santana, Assistente I, representante da E/10ª CRE/GIL.
- Luciene Candido de Brito Rocha , Assistente II. representante da E/10ª CRE/GIL.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10ª CRE “P” N.º 143, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º inciso III do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo n.º 07/10/000.076/2016.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referente ao Contrato n.º 04/2016, celebrado entre 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA E/10ª CRE.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação:

- Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos, Gerente II, representante da E/10ª CRE/GIL.
- Simone Dias da Fonseca de Santana, Assistente I, representante da E/10ª CRE/GIL.
- Luciene Candido de Brito Rocha , Assistente II. representante da E/10ª CRE/GIL.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10ª CRE “P” N.º 144, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º inciso III do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo n.º 07/10/004012/2018.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referente ao Contrato n.º 03/2019, celebrado entre 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, que tem como objeto a FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA E/10ª CRE.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação:

- Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos, Gerente II, representante da E/10ª CRE/GIL.
- Simone Dias da Fonseca de Santana, Assistente I, representante da E/10ª CRE/GIL.
- Luciene Candido de Brito Rocha , Assistente II. representante da E/10ª CRE/GIL.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento.

PROCESSO: 07/10/000278/2021
E/10ª CRE (10.19.503) Ciep Dr. Nelson Hungria
Paulo Roberto Santos de Matos 11/242.159-2
Isabela de Azevedo Teixeira Viveiros 12/247.215-7

PROCESSO: 07/10/000279/2021
E/10ª CRE (10.19.503) Ciep Dr. Nelson Hungria
Paulo Roberto Santos de Matos 11/242.159-2
Isabela de Azevedo Teixeira Viveiros 12/247.215-7

PROCESSO: 07/10/000618/2021
E/10ª CRE (10.26.030) E.M. Medalhista Olímpica Bárbara Seixas de Freitas
Vanessa Santos da Cruz 11/242.758-1
Lilian Marttorelli Lima 12/255.064-8

PROCESSO: 07/10/000360/2021

E/10ª CRE (10.19.621) C.M.Sempre Vida Estrela do Alagado
Andréa da Silva Alves Cardoso 11/172.383-2
Jussara da Silva Coutinho 12/255.046-5

PROCESSO: 07/10/000881/2021

E/10ª CRE (10.19.608) C.M. Amanhecer de Luz
Tânia Rosa Alonso Ferreira 11/108.223-9
Marcia Cristina Oliveira de Araújo 12/250.853-9

PROCESSO: 07/10/000082/2020

E/10ª CRE (10.19.036) E.M. Dr. José Antônio Ciraudó
Anderson Silva dos Santos 11/215.745-1
Creusa Alves da Silva 12/168.665-8

PROCESSO: 07/10/000321/2021

E/10ª CRE (10.26.007) E.M. Professora Leocádia Torres
Maria da Penha Rodriguez Ribeiro 11/242.115-4
Franciane Reis Seixas de Jesus 12/283.442-2

PROCESSO: 07/10/000863/2021

E/10ª CRE (10.26.201) Ciep Posseiro Mário Vaz
Danúbia Cristina Ferreira dos Santos 11/247.210-8
Geslane dos Santos Araújo da Silva 10/260.793-5

PROCESSO: 07/10/000561/2021

E/10ª CRE (10.19.625) C.M. Narizinho
Nadir Miranda Maciel da Silva 11/154.861-9
Lucinete da Costa Oliveira 12/148.112-6

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Escolas.

PROCESSO: 07/10/000975/2020

E/10ª CRE (10.19.014) E.M. Coronel Berthier
Mirian Torres Sena Comin 11/154.142-4
Janaina da Paixão Fonseca 12/200.303-6

PROCESSO: 07/10/001076/2021

E/10ª CRE (10.26.006) E.M. Euclides da Cunha
Simone de Souza Simões 11/199.902-8
Roberta Aline Freire Koilainski 12/232.826-8

PROCESSO: 07/10/000749/2021

E/10ª CRE (10.19.004) E.M. Professor João Gualberto Jorge do Amaral
Tania Regina Mota Gonçalves 11/172.172-9
José Paulo Furtado Tirone 10/284.731-7

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSO: 07/10/001.120/2021 - Após avaliação da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

PROCESSO: 07/10/001.124/2021 - Após avaliação da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

PROCESSO: 07/10/001.145/2021 - Após avaliação da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.19.074) N.º 01, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**Instaura Sindicância Administrativa na
forma que menciona**

A DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/10/001.136/2021 de 20 de abril de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
-Vicentina Caetano Sampaio, Professor II, 10/2355.142-7,
-Ana Paula Santos de Almeida, Agente Educador II, 10/318.917-2,
-Meire Aparecida Andrade Guerra, Professor II, 12/283.705-2,
-Adriana Marques Ribeiro da Silva, Professor de Ensino Fundamental, 10/279.916-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021.
Bianca Rodrigues da Silva

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/04/2021**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.953/2020

E/CRE (11.20.803) EDI Ten. Pedro de Lima Mendes
Cátia Suzane Plata Medeiros - 11/154.068-1
Cláudia Virginia Pinto da Silva - 12/234.081-8

PROCESSO Nº 07/11/000.998/2020

E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo
Zaldir Ramos Davilla - 11/259.866-2
Fábio Moraes de Rezende -12/234.207-9

PROCESSO Nº 07/11/001.023/2020

E/CRE (11.20.605) Creche Municipal Sempre Vida Loreto
Fernanda da Silva Moreira da Cruz -11/254.734-7
Angela Regina Antunes - 12/299.164-4

PROCESSO Nº 07/11/000.386/2021

E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba
Anna Paula Gomes da Silva Freitas - 11/246.979-9
Fernanda Bittencourt de A. Victorio-12/297.362-6

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20.04.2021**

Processo nº 08/000.390/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 177/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 441.

Processo nº 08/001.699/2020 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 165, de 04/11/2020, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2018, com base na análise AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 469.

Processo nº 08/000.816/2021 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro de 2021, parte de dezembro 2020, referente ao Termo de Colaboração nº 176/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 372.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
20 DE ABRIL DE 2021**

Fixados com validade a partir de 03/03/2021, os proventos mensais de inatividade de KATIA REGINA BRUM DOS SANTOS, AUXILIAR DE LABORATORIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.791-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 153 de 02 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/32/000.215/2020.

Fixados com validade a partir de 01/03/2021, os proventos mensais de inatividade de CARMEN LUCIA LEAL FERREIRA ELIAS, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.109-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 139 de 26 de FEVEREIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/65/000.003/2021.

Fixados com validade a partir de 03/03/2021, os proventos mensais de inatividade de ELOISA HELENA GARCIA DOS SANTOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.955-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 150 de 02 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/22/000.318/2020.

Fixados com validade a partir de 08/03/2021, os proventos mensais de inatividade de MANOEL PAES TEIXEIRA, DATILOGRAFO (SMS), CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/069.501-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 198 de 05 de ABRIL de 2021, PROCESSO Nº 09/52/000.162/2014.

Fixados com validade a partir de 15/03/2021, os proventos mensais de inatividade de RAQUEL MORAES RAMOS DO NASCIMENTO, ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/252.460-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 244 de 12 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/000.948/2021.

Fixados com validade a partir de 15/03/2021, os proventos mensais de inatividade de MARIA CRISTINA JEZUZ DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.475-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 243 de 12 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/32/000.213/2020.

Fixados com validade a partir de 01/03/2021, os proventos mensais de inatividade de DENISE PEREIRA E SOUZA, TECNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.715-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 135 de 26 de FEVEREIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/69/000.215/2020.

Fixados com validade a partir de 03/03/2021, os proventos mensais de inatividade de BENEDITA DA SILVA TAVARES, AGENTE DE PORTARIA (SMS), CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/114.195-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 169 de 02 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/64/000.029/2021.

Fixados com validade a partir de 03/03/2021, os proventos mensais de inatividade de AVANI MARTINS DE FRANCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/135.193-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 160 de 02 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/01/000.168/2020.

Fixados com validade a partir de 01/03/2021, os proventos mensais de inatividade de RUTH DA CRUZ VANCE, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/087.764-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 138 de 26 de FEVEREIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/75/000.221/2020.

Fixados com validade a partir de 01/03/2021, os proventos mensais de inatividade de ROGERIO RIBEIRO PENNA, MEDICO ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/165.311-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 146 de 26 de FEVEREIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/78/000.026/2019.

Fixados com validade a partir de 05/03/2021, os proventos mensais de inatividade de PABLO VAZQUEZ QUEIMADELOS, MEDICO CLINICA MEDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.192-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 146 de 26 de FEVEREIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/78/000.026/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
19 DE ABRIL DE 2021**

Fixados com validade a partir de 23/12/2020, os proventos mensais de inatividade de MARTA MARIA NAZARIO MONTEIRO DA CRUZ, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.475-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 1957 de 22 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/72/001.567/2020.

Fixados com validade a partir de 03/02/2021, os proventos mensais de inatividade de ROSEMARIE BLASCHKE PAIM DE CARVALHO, NUTRI-CIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.041-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 59 de 02 de FEVEREIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/01/000.191/2020.

Fixados com validade a partir de 05/03/2021, os proventos mensais de inatividade de PABLO VAZQUEZ QUEIMADELOS, MEDICO CLINICA MEDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.192-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 197 de 04 de MARÇO de 2021, PROCESSO Nº 09/003.382/2019.

*Republicadas por incorreção no D.O. Rio de 20/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo nº: 09/01/000.053/2015 - NAD nº.076/2021

1.OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016 - MANUTEN-ÇÃO DE EQUIP. DE RAO X E PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE FILMES RADIOLÓGICOS
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGA AP 1.0 E TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002

4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 110.388,00 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo nº.: 09/33/000.075/2021 - NAD nº. 076/2021

1. OBJETO: Aquisição Emergencial de Máscaras Cirúrgicas Descartáveis para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva
7. RATIFICADO POR: Ana Luiza Machado Pinto

RATIFICO a Dispensa de Licitação, a favor da LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações, objeto do processo nº09/33/000.075/2021, adjudicando as despesas para Aquisição Emergencial de Máscaras Cirúrgicas Descartáveis para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19, no valor de R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender as Unidades de Saúde da CAP 3.3.

Processo nº.: 09/33/000.076/2021 - NAD nº. 077/2021

1. OBJETO: Aquisição Emergencial de Capotes Descartáveis para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva
7. RATIFICADO POR: Ana Luiza Machado Pinto

RATIFICO a Dispensa de Licitação, a favor da LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações, objeto do processo nº09/33/000.076/2021, adjudicando as despesas para Aquisição Emergencial de Capotes Descartáveis para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19, no valor de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender as Unidades de Saúde da CAP 3.3.

Processo nº.: 09/33/000.074/2021 - NAD nº. 078/2021

1. OBJETO: Aquisição Emergencial de Oxímetros de Dedo para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 30.607,10 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva
7. RATIFICADO POR: Ana Luiza Machado Pinto

RATIFICO a Dispensa de Licitação, a favor da LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações, objeto do processo nº09/33/000.074/2021, adjudicando as despesas para Aquisição Emergencial de Oxímetros de Dedo para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19, no valor de R\$ 30.607,10 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender as Unidades de Saúde da CAP 3.3.

Processo nº.: 09/33/000.077/2021 - NAD nº. 079/2021

1. OBJETO: Aquisição Emergencial de Papel Toalha para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e ED PEL COMERCIO E SERVICO LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 30.100,00 (TRINTA MIL E CEM REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva
7. RATIFICADO POR: Ana Luiza Machado Pinto

RATIFICO a Dispensa de Licitação, a favor da ED PEL COMERCIO E SERVICO LTDA, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações, objeto do processo nº09/33/000.077/2021, adjudicando as despesas para Aquisição Emergencial de Papel Toalha para as Unidades de Saúde da CAP 3.3, para o combate a pandemia do COVID-19, no valor de R\$ 30.100,00 (TRINTA MIL E CEM REAIS), para atender as Unidades de Saúde da CAP 3.3.
*Omitido em D.O.05/04/2021

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19.04.2021**

*Processo nº: 09/52/000.064/2020 - NAD nº 71/2021

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e PISON Distribuidora e Comércio de Produtos EIRELI
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei nº 10.520/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 236,46 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)
6. AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce
* Omitido do D.O. de 20.04.2021

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 20.04.2021**

Processo nº: 09/52/000.097/2021 - Autorizo o cancelamento total da NAD 069/2021 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) em favor da unidade CMS Dr.Mário Rodrigues Cid

Processo nº: 09/52/000.097/2021 - NAD nº 70/2021

1. OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e o CMS Dr.Mário Rodrigues Cid
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações
4. RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
5. VALOR: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)
6. AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Processo nº.: 09/62/000.103/2021 - NAD nº 230/2021

1. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7 RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

Processo nº 09/62/000.103/2021 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 221/2021, no valor de R\$ 9.390,00 (Nove mil, trezentos e noventa reais), publicada no D.O. Nº 25, pag. 27, de 16 de abril de 2021, em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/04/2021**

0964/000.054/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empe-
nho nº 2021/000128 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a favor da empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NE-
FROLOGICO E SERVICO LTDA.
*Omitido no D.O Rio de 06/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Processo nº: 0968/000.040/2015 -NAD nº 181/2021

1. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das processadoras automáticas de filme de Raios X para o Hospital Municipal da Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º Inciso Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05.04.2021**

*Processo nº: 0965/000071/2021 - NAD nº 108/2021.

1. OBJETO: Aquisição de alprostadil.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CORPHO COMÉRCIO DE PROSUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR TOTAL: R\$ 9.488,00(nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 20/04/2021.

*Processo nº: 0965/000072/2021 - NAD nº 109/2021.

1. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e TECHNAV SO-
LUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR TOTAL: R\$ 16.720,00(dezesseis mil e setecentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 20/04/2021.

*Processo nº: 0965/000036/2020 - NAD nº 110/2021.

1. OBJETO: Aquisição de saneantes e antissépticos.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 332/2019).
5. VALOR TOTAL: R\$ 559,44 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 20/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.04.2021**

Processo. N. 0966/000061/2021 - NAD. Nº 112/2021

1. OBJETO: Aquisição de Material de medico hospitalar itens fracassados (mascaras cirúrgicas)..
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AX Comercial RJ Eireli.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2021**

Processo nº. 0967/000.040/2015 - NAD Nº 113

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVEN-
TIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 20520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* Omitido no D.O. de 05/04/2021

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinícius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATO DO SECRETARIO
RESOLUÇÃO SMC Nº 451, DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

**Dispõe sobre os prazos de apresentação
dos relatórios da Lei 14.017/2020 - Lei
Aldir Blanc.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.683, de 20 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução SMC Nº 442, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a aplicação dos recursos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o agravamento da crise sanitária da Covid-19 no Município do Rio de Janeiro e as necessárias medidas de restrição à aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO as dificuldades que os produtores, artistas e trabalhadores da cultura têm encontrado para viabilizar suas atividades e realizar as ações previstas como contrapartida;

RESOLVE:
Art. 1º Os espaços e grupos culturais beneficiados pela SMC na forma de subsídio do Inciso II do Art 2º da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc poderão executar a contrapartida social e apresentar o relatório de execução até o dia 31 de outubro de 2021. O prazo para apresentação da prestação de contas financeira não sofre alteração.

Art. 2º Os proponentes contemplados pela SMC nos Regulamentos do Inciso III do

Art 2º da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (Prêmios Ações Locais, Arte & Escola, Fomento à Todas as Artes e Preservação da Memória Técnica) poderão executar a contrapartida e apresentar o relatório de execução até o dia 31 de outubro de 2021.

§ 1º Os contemplados no Inciso II e no Inciso III poderão readequar o formato das suas contrapartidas para o formato *online* sem necessidade de autorização prévia por parte da Secretaria Municipal de Cultura, desde que a alteração seja sinalizada nos relatórios de execução.

Art. 5º Os modelos dos Relatórios de Execução encontram-se disponíveis no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/lei-aldir-blanc/>.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 21/04/2021

Processo nº.12/001.335/2019 - NAD Nº 86/2021

1- **OBJETO:** Sistema Descentralizado de Pagamento do Táxi Rio da Subsecretaria de Gestão.

2 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura

3 - **RAZÃO:** Não Sujeito

4 - **VALOR:** R\$ 1.851,34 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

5 - **AUTORIZO:** MARCUS FAUSTINI.

Processo nº.12/001.630/2016 - NAD Nº 87/2021

1 - **OBJETO:** Serviços de fornecimento de vale-refeição e alimentação para atender a Secretária Municipal de Cultura.

2 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A

3 - **FUNDAMENTOS:** Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 2002

4 - **RAZÃO:** Pregão

5 - **VALOR:** R\$ 86.941,79 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

6 - **AUTORIZO:** MARCUS FAUSTINI.

Processo nº.12/002.437/2016 - **AUTORIZO** o reinício da execução do contrato nº 890/2019, celebrado junto à empresa **EGS ELEVADORES EIRELI EPP**, com eficácia a partir de 22/04/2021.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 21 DE ABRIL DE 2021

Fixados, com validade a partir de 13 de setembro de 2019, os proventos mensais de inatividade de Rosa Maria Dias da Silva Alves Ferreira, Professor I - História, matrícula 15/064.050-8, aposentada através da Resolução SMC “P” nº 69, de 12 de setembro de 2019, conforme processo nº 12/001.334/2019.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMPD “P”, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 073 - Exonerar, LAERCIO CARDOSO BARROS, Administrador, matrícula 10/252.263-9, do cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS- 06 D, código 048776, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; Nº 074 - Nomear, IARA ALVES PEREIRA, Agente de Administração, matrícula 11/257.865-6, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS- 06 D, código 048776, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Afonso Cavalcanti nº455, Bloco I, 12ºandar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA “P” FPJ Nº 40 DE 21 DE ABRIL DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com a validade de 15 de abril de 2021, **JULIO CESAR ALVAREZ CHEREM**, Arquiteto, matrícula nº 13/118.377-1, do exercício da Função de Confiança de Subgerente II, código 082483, da Subgerência de Projetos Especiais, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Fundação Parques e Jardins.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DIRETOR EXPEDIENTE 20/04/2021

PROCESSO: 14/300.452/2021

NAD Nº 143/2021

OBJETO: Seguro Predial para a Sede da Fundação Parques e Jardins.

PARTES: FPJ/ SEGUROS SURA S.A.

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para Licitação.

VALOR: R\$ 1.930,68

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

PROCESSO: 14/300.554/2021

NAD Nº 144/2021

OBJETO: SENTENÇA JUDICIAL

PARTES: FPJ/ BANCO DO BRASIL S.A

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO

RAZÃO: PRECATÓRIO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 022753-94.2018.8.19.0001, A FAVOR DE CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR: R\$ 21.330,00

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 28 DE 21 DE ABRIL DE 2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 37 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

ONDE SE LÊ:

“..., para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II...”

LEIA-SE:

“..., para exercer a Função Gratificada de Assistente II...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/04/2021

PROCESSO Nº 28/000.133/2021 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **DEZEMBRO/2020**, referente ao Termo de Colaboração nº 038/2019, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/04/2021

PROCESSO Nº 28/000.103/2021 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2020**, referente ao Termo de Colaboração nº 038/2019, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/04/2021

PROCESSO Nº 28/000.134/2021 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2020**, referente ao Termo de Colaboração nº 038/2019, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/04/2021

PROCESSO Nº 28/000.077/2021 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2020**, referente ao Termo de Colaboração nº 038/2019, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/04/2021

PROCESSO Nº 28/000.178/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **JULHO/2020**, referente ao Termo de Colaboração nº 038/2019, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/04/2021

PROCESSO Nº 28/000.076/2021 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2020**, referente ao Termo de Colaboração nº 038/2019, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA DE 20/04/2021

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições, **DEFERE O CANCELAMENTO** das autorizações concedidas aos comerciantes ambulantes por motivo de transferência de titularidade sem o cumprimento do artigo 15, parágrafo 1º da Lei 1.876, de 29/06/1992:

NOME	INSC MUN
FRANCISCO WELLINGTON TORRES	80232543
EVANDRO SOARES DA SILVA	80232594
QUEZIA CHRISTINE PECLAT DE ALMEIDA	80232608
OSMILDO LEANDRO VIEIRA	80232616
GILSON LEAL	80232675
JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	80232683
ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	80232802
FRANCISCO JURANDIR CARLOS PIRES	80232837
CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	80233132
ANDERSON CLAUDIO MOREIRA DA COSTA	80233140
LEVINO BARCELOS	80233850
MARLON CRISTIANO JORGE	80233965
MOJTABA SULIMAN	80236069
GERSON LAZARO DE OLIVEIRA SOUZA	80237227
JOSÉ ALMIR FERREIRA DE BRITO	80237405
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	80237588
ALI SAHLIAH	80237596
ROSALENE LUDWIG	80237677
LUCIMAR CRUZ DA SILVA	80237685
GEOVANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	80238045
ANDRESSA AMARAL TAVARES MARTINS	80238070
MARCIO HENRIQUE DE LYRA SOUZA	80238304
DORA MENEZES CORTES	80238649
RAIMUNDO PERES DE SOUSA	80238657
IRACEMA DE MELO FERNANDES	80238835
GIOVANI DA SILVA KAIPPER	80238843
MARCIO ANDRÉ VITORIANO DE SÁ FREIRE	80238851
ELINALDO DA SILVA SANTOS	80240880
VINICIUS SALLES DE ASSIS	80242239
PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTES	80242255
JOSÉ SOUZA DA SILVA	80242263

MÔNICA FERNANDES BARBOSA	80242727
SABRINA SILVA MENDES	80242743
ELISANGELA CASSIANO MKHIBR	80246030
JOICE DA SÁ FREIRE BARCELOS	80246234
JOSÉ AIRTON MARTINS	80246293
ANA MARIA PRADO RESENDE	80246960
ANABIANA COSTA DE OLIVEIRA	80247133
ANTONIO ALVES DE SOUSA	80247192
INÊS DE ABREU MONTEIRO TAVARES	80248016
MARLENE GOMES DA CUNHA SILVA	80250762
PRISCILA RAMOS DA SILVA	80250770
MARLENE VITORIANO DE SÁ FREIRE	80250851
VINICIUS DE SÁ FREIRE GARCEZ	80250916
CELIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	80251017
ADEMIR VIRTURINO ARAUJO	80251041
ALBERTO LOPES DE SOUZA	80251610
FRANCISCO GOMES DA SILVA	80251629
ANDREIA DA ANUNCIAÇÃO SUEIRA	80233981
VICTOR SILVA DA COSTA	80232810
ANTONIA ÁVILA JORGE	80235305
PAULO FRANCISCO DA SILVA	80235615
DELMAR DE MAGALHÃES QUEIROS NETO	80235623
JOSILENE SALUSTIANO DE SOUZA	80235933
IBRAHIM ALNASSER	80238428
ADILEIA CANDIDA FERREIRA	80233906
PATRICIA BEATRIZ DA SILVA VERAS	80234031
ANTONIO ESIO FONTENELE DE MEDEIROS	80234040
CLEIA GOMES SANTOS	80236042
FABIO MAGALHÃES SOUSA	80250932
NAYANNE CRISTINA DORIA PASSOS	80231750
IRACI OLIVEIRA DA SILVA	80231890
JOSSANDRA LIRA DA SILVA	80232136
JOSÉ EDISON MORALES TAMAYO	80233698
MARIA DE JESUS SOUSA ARAUJO	80233957
THIAGO FELIPE DE JESUS TOURINHO	80235321
PATRICIA REGIA ARAUJO RAMOS PEREIRA	80235984
MAHMOUD SHADDOUD	80237600
ALI MOHAMAD	80238819
JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO	80251661
ISABEL CRISTINA ARAUJO RAMOS	80235976
WAJEH MAHMOUD	80236050
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	80231512

JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	80232918
KHEDER YAZJI	80235631
MARCELE CAMELO DE CARVALHO FRANCO	80235992
YOUSSEF SAHLIA	80236840
ADEL BAKKOUR	80236948
ALI JAWDAT SULMAN	80241038
LARBI DODOUCHE	80246048
MARIANA FRANCISCA HADBA	80248172
JOSÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA	80237383
ROMULO FELIX ANDRADE	80251505
DAMIÃO MARIANO DA SILVA	80233701
TALEB YAZIGI	80235763
VALDEMIRO GOMES DA SILVA	80246218
HOUSSENI ED DIBESS	80246943
ALI YAZJI	80232730
IBRAHIM DAOUD	80247052
LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS	80235747
BRUNO RIBEIRO VASCONCELOS	80250754
ASSEF YAZIJI	80235941
MANOEL CANDIDO PEREIRA NETO	80251084
DALVA MUNIZ	80235429
VALERIA DE ASSIS COUTO CUSTODIO	80247087
ERIKA RAMOS DE ASSIS	80236034
THAYNARA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	80251556

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21 DE ABRIL DE 2021**

PROCESSO DEFERIDO
04/150.495/2020 - CORUJA PUBLICIDADE LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE CANCELADO
04/740.338/2018 - DROGARIA OCEAN FARM BONSECESSO LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/740.355/2020 - AUTO POSTO ARARA AZUL LTDA
04/740.413/2019 - DISMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2021

Processo: 01/700013/2021 - NAD 117
a)OBJETO: Pagamento de serviços de energia elétrica - LIGHT, Exercício 2021.
b)PARTE: GM RIO e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A
c)DISPOSITIVO: Art. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para serviços de luz e força motriz
e)VALOR: R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE PEDRO FILHO
g)RATIFICADOR: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2021

Processo: 01/700012/2021- NAD 116
a)OBJETO: Pagamento de serviços de água e esgoto - CEDAE.
b)PARTE: GM RIO e CEDAE Cia Estadual de Águas e Esgoto
c)DISPOSITIVO: Art. 25 CAPUT da Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com serviço de abastecimento de água e esgoto-Exercício 2021.
e)VALOR: R\$ 832.331,22 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE PEDRO FILHO
g)RATIFICADOR: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Cristiano Moreira Pinto Beraldo

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

ATOS DO PRESIDENTE PORTATRIA "P" DE 21 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nº 021 - Dispensar **ELTON DOS SANTOS FONSECA**, matrícula 45/556.111-5, com validade de **20/04/2021**, da Função de Confiança de **Assistente**, código **013026**, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021.

ABRA
ESPAÇO
PARA O AMANHÃ

**Manter distância e abrir
janelas são gestos simples
que fazem a diferença
contra a Covid-19.**

#UseMáscara #AbraEspaço



ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.**

#UseMáscara #AbraEspaço



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 21/04/2021

A Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações NOTIFICA a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, apresentar Defesa Prévia a ser enviada através do endereço eletrônico gerenciadetratamentoscvl@gmail.com, com fundamentação no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, pelos descumprimentos que seguem:

- Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-CVL/ SUBSC Nº 541/2020: item 20, em especial o subitem 20.1
- Termo de Referência: item 14, particularmente os subitens 14.1; 14.1.3 e 14.1.4.
- Termo de Contrato SEGOVI Nº 010002/2021: CLÁUSULAS SÉTIMA e VIGÉSIMA.
- Legislação: Artigo 56 e 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Assessor III da FP/SUBEX/REC-RIO/CET, no uso de suas atribuições, científica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96.

Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/450.453/2021

Inscrição: 3016690-4

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 4º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 4º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: RUA EDGAR LOUREIRO VALDETARO 300 LOT 01 PAL 49421 PAVUNA CEP 21520-760

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL DECISÃO

Isto posto, DEFIRO o pedido de RECONHECIMENTO da isenção do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades imobiliárias que se destinem a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos e, igualmente, RECONHEÇO o direito à redução de 50% do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisado de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.

Em seguida, à H/SUBH/CFPH, para conhecimento.

Após, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIT, em prosseguimento.

FP/SUBEX/REC-RIO/CET-1, em 20/04/2021

Mª Nazaré Monteiro Caill

Substituta Eventual do Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CET-1

Mat. 70/317660-9

Processo: 04/450.454/2021

Inscrição: 3427058-7

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 4º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 4º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: C.L. 47792-7 VIA 2 PAA 12278 10333 LOT 05 PAL 49450 CAMORIM CEP 22783-122

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL DECISÃO

Isto posto, DEFIRO o pedido de RECONHECIMENTO da isenção do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades imobiliárias que se destinem a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos e, igualmente, RECONHEÇO o direito à redução de 50% do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisado de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.

Em seguida, à H/SUBH/CFPH, para conhecimento.

Após, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIT, em prosseguimento.

FP/SUBEX/REC-RIO/CET-1, em 20/04/2021

Mª Nazaré Monteiro Caill

Substituta Eventual do Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CET-1

Mat. 70/317660-9

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Processo: 11/025.940/1987

Endereço: Rua Magalhães Castro, nº 12000 - Riachuelo - CEP.: 20961-020

Requerente: Companhia Imobiliária Santa Cruz

Inscrição: 0928387-0

Ciência: Sr Subgerente da FP/SUBEX/SUPTF/CIP-4.1,

O presente processo foi pela Procuradoria da Dívida Ativa solicitando informação sobre a localização do imóvel situado na Rua Luis Belart - Lote 26, PAL 100, PLT 11 15 207 - Jardim Guanabara.

Após várias pesquisas identificamos que o Lote 26 da quadra 100 do PAL 15.027 foi objeto de desmembramento e remembramento originando o PAL 32.394, que por sua vez foi alterado por vários outros projetos.

Dessa forma, cancelei as notas de débito dos seguintes exercícios: 1998 a 1999, 2000, 2001 a 2009 e 2010 a 2019.

Alterei o CNPJ do destinatário e Proprietário.

Substituí as guias 00/2020 e 00/2021 e cancelei a inscrição.

Após sua apreciação sugiro encaminhar o processo para a CIP 2, e, após a PGM com a proposta de cancelamento dos seguintes exercícios: 1998 a 1999, 2000, 2001 a 2009 e 2010 a 2019.

FP/SUBEX/SUPTF/CIP-4.1, em 19 de fevereiro de 2021.

De acordo.

À CIP 2 para notificar o contribuinte.

Após a PGM, com a proposta de cancelamento dos exercícios de 1998 a 1999, 2000, 2001 a 2009 e 2010 a 2019.

FP/SUBEX/SUPTF/CIP-4.1, em 26 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/302.364/2014

Endereço: Rua Juqueri V Ema, nº 297 - Irajá - CEP.: 21371-370

Requerente: Milton de Oliveira Dutra

Inscrição: 404435-0

Ciência: Imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária 0404.435-0.

Trata-se do pedido de retificação de numeração pelo logradouro no imóvel pertinente a inscrição em destaque.

Conforme documentação comprobatória contida nos autos, verifiquei proceder à **supressão** do complemento do endereço **297 fundos**.

À F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor deste expediente e entrega da CERTE.

F/SUBTF/SAC-2, em 03/12/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/372.606/2015

Endereço: Estrada da Covanca, nº 1256, Casa 14 - Tanque - CEP.: 22735-020

Requerente: Analice Fernandes Alves

Inscrição: -

Ciência: À CIP-2, para cientificar o requerente do indeferimento do pedido em face ao não cumprimento das exigências.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/374.500/2016

Endereço: Beco Independente, nº 3, Próximo à Rua Nestor - Santa Cruz - CEP.: 23515-670

Requerente: Bruno Mota de Oliveira Maciel

Inscrição: -

Ciência: À CIP-2, para cientificar o requerente do indeferimento do processo em face ao não cumprimento das exigências de folha 26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/303.069/2017

Endereço: Rua Olinda Ellis, nº 118, Apt. 204 - Campo Grande - CEP.: 23045-160

Requerente: George Franco Audi

Inscrição: 885778-1

Ciência: Senhor Subgerente da FP/SUPTF/CIP-4.1,

Destina-se o presente processo à solicitação, por intermédio do requerimento de fls. 02, de **revisão da tipologia do imóvel para terreno, localizado na Rua Tendi nº 54, Bairro Fiscal Campo Grande.**

I. Tomando como base as informações contidas nos autos e no Cadastro Imobiliário - SIAM/SMFP, ofereço os esclarecimentos abaixo:

- O imóvel encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento sob o número **885.778-1, CL 2026-3**, conforme demonstra o registro no Cadastro Imobiliário - SIAM/SMFP de fls. 17 e Relatório Fiscal Resumido de fls. 18 e 19;
- A alteração da tipologia para terreno requerida na inicial deste processo, foi apreciada e concluída por intermédio do **Processo 04/66/303.145/2017**, tomando por base a **Certidão de Aceitação nº 25/0100/2017**, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, datada de 05 de abril de 2017 (fls. 13), inerente ao imóvel localizado à Rua Tendi nº 54, Bairro Fiscal Campo Grande;
- Os dados cadastrais do lote de terreno encontram-se em conformidade com as confrontações e dimensões descritas no 4º Ofício do Registro de Imóveis, Matrícula nº 2.696 (fls. 08 a 11).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	COD. LOG.	TESTADA (M)	ÁREA TOTAL (m2)	MAT. RGI
885.778-1	2026-3	12,0	360,0	2696

Fonte: SIAM/SMFP e 4º Ofício do Registro de Imóveis.

- Conforme imagens oferecidas pelo Aplicativo Google Maps - jun 2019 às fls. 20, o local permanece sem edificações.

Diante das informações oferecidas e verificada inexistência de pendências de natureza cadastral, proponho as seguintes iniciativas:

- 1) Apensar o presente processo ao de número 04/66/303.345/2017;
- 2) Notificar o contribuinte, se assim entender, sobre as providências administrativas adotadas;
- 3) Envio dos autos ao arquivo.

Dados para Notificação

Destinatário: George Franco Audi

Endereço: Rua Olinda Ellis nº 118 - apt. 204

Bairro: Campo Grande - RJ

UF: RJ

CEP 23045-160

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/77/305.629/2017

Endereço:, Rua Estância, 111 - Padre Miguel - CEP.: 21715-440

Requerente: Associação Bíblica e Cultural dos Publicadores do Reino

Inscrição: 566095-6

Ciência: Trata-se de reconhecimento de imunidade ao IPTU para o imóvel de inscrição fiscal em epígrafe, DEFERIDO pela F/SUBTF/CET, em decisão de fls. 32, para o IPTU a partir de 2010 e DEFERIMENTO para ISENÇÃO da COSIP.

No que concerne a TCDL-taxa de coleta domiciliar de lixo, entendo estarem satisfeitas as condições para a obtenção do benefício da isenção, nos mesmos termos do reconhecimento da isenção do imposto. Sendo assim, sugiro deferir o pedido inicial, relativamente à isenção da TCDL, com vigência inicial no exercício de 2010.

Em consequência do deferimento, foram tomadas as seguintes providências para regularização da tributação do imóvel:

- Implantados os códigos definitivos de isenção para IPTU e TCL com vigência inicial 2010.
- Revisitos os lançamentos no período de 2015 a 2020 e emitidas guias zeradas em substituição às guias de cobrança.

Diante do exposto, sugiro:

- Deferir a isenção para a TCDL a contar de 2010.

- Enviar à F/SUBTF/CIS-5 para as providências quanto à COSIP.

- Depois, encaminhar à F/SUBTF/CIP-2 para ciência. Notificar: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS PUBLICADORES DO REINO, na Rua Estância, 111, Padre Miguel.

F/SUBTF/CIP-1, em 04/01/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/303.667/2019

Endereço:, Rua Espírito Santo, 157 - Praça Seca - CEP.: 21320-090

Requerente: Rodrigo Leal dos Santos

Inscrição: 0436181-2; 3426867-2 e 3426868-0

Ciência: À F/SUPTF/CIP-2. Atendida a solicitação do requerente à fl. 53 (cópia à fl. 54). Para cientificar. Após prazo recursal, archive-se. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/304.676/2019

Endereço:, Estrada do Galeão, 1154, Sala 307 - Jardim Carioca - CEP.: 21931-522

Requerente: Wilanna Lobo Tostes

Inscrição: 0262356-9

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativos aos exercícios de 2014 a 2019, para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 41 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 29 / 12 / 2020.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11º da Resolução Conjunta SMF / CGM Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p. e acostando a outra às fls. 42 deste administrativo. Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão. Após, encaminhar para arquivamento.

FP/SUPTF/CIP-3, em 19 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/77/305.611/2019

Endereço:, Avn. de Santa Cruz, 12540, Lote 10 - Centro - CEP.: 20080-011

Requerente: Assembleia de Deus Vitória em Cristo

Inscrição: 248507-6

Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de **Inscrição Fiscal nº 0.248.507-6**, com fulcro no Art. 61, inciso XXII da lei 691/84; Art. 5º, inciso V da Lei 2.687/98 e Art. 2º, parágrafo único da Lei 5.132/2009 (imóvel ocupado por Templo Religioso, Centro ou Tenda Espírita).

De acordo com a decisão de fls.: 54 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários), que **deferiu o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2019 a 2025 e isenção da COSIP para os meses de outubro de 2018 a junho de 2025**, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópia de tela CISEN às fls.: 56/57 e relatórios fiscais às fls.: 58/59):

- substituídos os códigos resolutórios de isenção pelos códigos definitivos de **isenção para o IPTU e TCL - Templos**, com vigências iniciais a partir do exercício de **2019** e finais em **2025**;

- finalizada a guia 00/2019, referente à cobrança de IPTU e TCL do exercício de 2019, que se encontrava inibida;

- substituída a guia 00/2021, referente à cobrança de IPTU e TCL do exercício de 2021, pela guia 01/2021, sem valores a cobrar.

Sugiro o seguinte encaminhamento:

- envio à FP/SUBEX/SUPTF/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho;

Destinatário: Assembleia de Deus Vitória em Cristo.

Endereço para notificação: Avenida da Santa Cruz, nº 12.540, lote 10, Senador Vasconcelos.

- em seguida, à FP/SUBEX/SUBTF/CIS-5 para realizar os procedimentos cabíveis quanto à COSIP;

- por fim, arquivo.

FP/SUBEX/SUPTF/CIP 1, em 25/02/2021

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/77/306.061/2019

Endereço:, Rua Leandro Martins, 62 - Centro - CEP.: 20080-070

Requerente: Éricka Quintanilha César dos Santos

Inscrição: 0101126-1

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para o imóvel de **inscrição 0.101.126-1**.

Em 12/01/2021, às fls. 18/19, houve DEFERIMENTO do pedido pela F/SUBTF/CET, com vigência inicial a partir do exercício de 2020, e notificação no verso.

Diante do exposto e considerando a data de vistoria do Certificado de Adequação, 15/10/2018, às fls. 11, foram tomadas as seguintes providências:

- Substituídos os códigos provisórios pelos definitivos com vigência inicial em 2020 e final para 2029 (cópia de tela da operação CISEN às fls. 22/23);

- Não houve necessidade de revisão de lançamentos;

- Fica o contribuinte ciente de que o imóvel está isento até o exercício de 2029, devendo, caso deseje pleitear sua renovação, apresentar novo pedido antes de expirar o prazo final, juntando, entre outros documentos, o Certificado de Adequação do imóvel, para fins de comprovação de que os requisitos estabelecidos na lei isentiva estão sendo cumpridos, nos termos do Decreto 28.247/2007.

Diante do exposto, envio este processo à FP/SUBEX/SUBTF/CIP-2 para dar ciência ao requerente ERICKA QUINTANILHA CESAR DOS SANTOS no endereço Rua Leandro Martins, 62 - Centro. Em seguida, ao arquivo. FP/SUBEX/SUPTF/CIP-1, em 19/02/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/06/311.192/2020

Endereço:, Avn. São Sebastião, 184, 401 - Urca - CEP.: 22291-070

Requerente: Marina Ramos Coelho Weibull

Inscrição: 3027979-8

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativos ao exercício de 2020, para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 29, que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 09 / 02 / 2021.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11 da Resolução Conjunta SMF / CGM Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p. e acostando a outra às fls. 30 deste administrativo. Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão.

Após, encaminhar para arquivamento.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/302.529/2020

Endereço: Rua Roberto Dias Lopes, 98, Fundos - Leme - CEP.: 22010-110

Requerente: Marco Antônio da Rocha Pimentel

Inscrição: 799171-4

Ciência: Trata-se de impugnação ao lançamento de IPTU relativo ao exercício de 2020 para o imóvel de inscrição supracitada.

O Impugnante argumenta, em síntese, às fls. 09/10, que o imóvel sofre desvalorização contínua, uma vez há despejo de esgoto e lixo no local, bem como violência decorrente da proximidade com o tráfico de drogas (imóvel faz divisa com a comunidade da Babilônia).

Além disso, o imóvel encontra-se interditado desde 08 de abril de 2019, em razão do desmoronamento da encosta do Maciço da Babilônia, ocasionado pelas fortes chuvas da época. Em 11 de fevereiro de 2020, novo desmoronamento da encosta ensejou nova intervenção emergencial, a qual deverá se estender por, no mínimo, seis meses.

Desde a primeira interdição, o Impugnante encontra-se morando em imóvel alugado, sem exercer os atributos da propriedade plena inerentes ao imóvel em questão.

Em 05 de dezembro de 2019, por orientação obtida no plantão fiscal, o Impugnante protocolou um pedido direcionado ao Sr. Prefeito, solicitando a não incidência do IPTU no exercício de 2020.

Em resposta ao pedido formulado, o Coordenador da F/SUBTF/CET, por meio do Ofício SMF 27/2020, informou não haver previsão expressa de não incidência do IPTU para o caso em tela, ressaltando que o referido ofício não tratava de processo formal aberto junto à SMF.

Por essas razões, requer “*formalmente a redução do valor do IPTU 2020, seja através da base de cálculo ou da alíquota a ser aplicada, se possível zerando o imposto incidente, por ser medida de inquestionável JUSTIÇA*” (sic).

Face à impugnação apresentada, a Autoridade Lançadora suspendeu a exigibilidade da guia 00/2020 (fl. 42).

À fl. 43, o Impugnante solicitou explicações acerca da realização de depósito administrativo, as quais foram respondidas pela Autoridade Lançadora à fl. 46.

É o relatório.

O contribuinte solicita a redução do valor do IPTU relativo ao exercício de 2020, tendo em vista que seu imóvel encontra-se interditado, em razão de desmoronamento de encosta próxima ao local, e se situa em área de risco.

Ocorre que não existe na legislação tributária municipal qualquer previsão para suspensão ou redução da cobrança do imposto por motivo de interdição do imóvel ou pelo fato de o imóvel ser situado perto de área de risco.

Dessa forma, tendo em vista que o parágrafo único do art. 142 do CTN dispõe que a atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional, só nos resta sugerir que seja julgada improcedente a impugnação apresentada.

À superior consideração.

FP/SUPTF/CRJ, em 19/02/2021.

Com base no parecer de fl. 49, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada e **MANTENHO** o lançamento de IPTU do exercício de 2020 para o imóvel de inscrição supracitada.

Cientifique-se.

À FP/SUPTF/CIP-2, para as providências cabíveis.

FP/SUPTF/CRJ, em 24/02/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/66/303.225/2020

Endereço: Av. Rio Branco, 156, Sala 2505 - Centro - CEP.: 20040-003

Requerente: Ana Tereza Garcia Martins Porto

Inscrição: 744408-6

Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2020 para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 40 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 22/12/2020.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11 da Resolução Conjunta SMF / CGM Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p. e acostando a outra às fls. 41 deste administrativo.

Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão.

Após, encaminhar para arquivamento.

F /SUBTF/ CIP-3, em 28/01/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 00/04/000.177/2021

Endereço: Rua México, 21, Sala 602 - Centro - CEP.: 20031-144

Requerente: Apogee E. Imobiliário Ltda.

Inscrição: 1167767-1

Ciência: Trata-se de processo iniciado nesta Secretaria a fim de dar integral cumprimento ao Mandado de Intimação 29056/2021 extraído do processo Judicial 0257041-69.2019.8.19.0001.

Em vista das determinações constantes do mencionado Mandado, foi suspensa a exigibilidade das guias 00/2020 e 00/2021 (Carnês IPTU 2020 e 2021). Tais guias são passíveis de depósito administrativo. O contribuinte não deve mais utilizar para pagamento a via originalmente emitida das mencionadas guias.

Sugiro que o presente feito seja enviado:

- À FP/SUBEX/SUPTF/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega do boleto relativo ao valor integral da guia 00/2020 e de boletos relativos às cotas 3 e 4 da 00/2021. As demais cotas da guia 00/2021 devem ser emitidas no endereço <https://carioca.rio/servicos/segunda-via-do-iptu/>.

- À PG/PDA para suspender a exigibilidade dos créditos inscritos em Dívida Ativa.

- À FP/SUBEX/SUPTF/CIP-2 para sobrestar o presente feito aguardando Decisão Judicial definitiva.

Endereço de notificação: RUA MÉXICO, 21, SALA 602, CENTRO.

Notificado: APOGEE E. IMOBILIÁRIO LTDA.

FP/SUBEX/SUPTF/CIP-1, em 05/4/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: IMÓVEL FECHADO, ALUGADO OU INTERDITADO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/ SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para o cumprimento de exigências, apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pelo Secretário Municipal de Fazenda. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33/300.810/2012

Endereço: Etr. do Engenho D'Água, nº 01 - Anil - CEP.: 22765-240

Requerente: Antônio Escalda

Inscrição: 540810-9

Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (C.I.) para regularizar a situação cadastral do imóvel de IFI **0.540.810-9**, localizada do na Estrada Engenho D'Água, nº 01- Anil.

Solicito **notificar** o contribuinte do **início deste processo administrativo tributário**, com o objetivo de regularizar a situação cadastral do imóvel em questão, e **convoca-lo a juntar aos autos**, no prazo de 30 dias, os seguintes documentos:

- . **Certidão de Ônus Reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que consta no Carne do IPTU, apresentar Certidão emitida há menos de seis meses;**

- . **As plantas baixas e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo para o imóvel acima ou, no caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável;**

- . **Identidade e CPF do titulas (se pessoa física), do inventariante (se espólio) ou do sócio gerente ou diretor (se pessoa jurídica);**

- . **Contrato Social ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (se proprietário for pessoa jurídica);**

- . **Cópia da guia do IPTU (carne);**

- . **Cópia do contrato de locação, se houver.**

Deve ser alertado que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme

artigo 17-d do Regulamento do IPTU- Decreto Nº 14327/95.

Proprietário IPTU: Antônio Escalda.

Endereço para correspondência: Estrada Engenho D'Água, nº 01-Anil.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/304.645/2019

Endereço: Rua São Roberto, nº 20, A 8 C 1 - Estácio - CEP.: 20250-440

Requerente: Virgínia Fernandes Raimundo

Inscrição: 138797-6

Exigência: Trata-se de solicitação de mudança de utilização para residencial para o imóvel acima referido.

Ocorre que a requerente alega, através de laudo de vistoria, realizada por profissional técnico qualificado que se trata de imóvel com utilização mista. Assim com o fim de determinarmos a área própria de cada parte a requerente deverá reunir planta baixa de cada pavimento, com RRT, registro de responsabilidade técnica, acompanhado de cópia do CREA do profissional que assinar as plantas ou plantas aprovadas pela municipalidade.

Notifique-se no endereço do quadro IV, fl. 2.

FP/SUPTF/SAC-4, 01 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 00/11/060.404/2020

Endereço: Rua Bento Lisboa, 106, Apt. 1107, Blc. 4 - Catete - CEP.: 22221-011

Requerente: Nastí da Silva

Inscrição: 3126762-8

Exigência: Após análise no Sistema de Dados do IPTU, verificamos que o pagamento efetuado na cota 09 da guia 00/2016 de R\$ 153,40, efetuado em 10/10/2016 foi repassado com valor inferior, conforme documento de fls. 26.

A F/SUBTF/CIP-2.1

Para darmos prosseguimento à solicitação do pedido deste processo, é necessário notificar o requerente no endereço na inicial a apresentar:

• **COMPROVANTE ORIGINAL DO PAÓAMENTO DE R\$ 153.40.** EFETUADO EM 10/10/2016 DA COTA 09 DA 6UIA 00/2016.

Observação: Com este documento, entraremos em contato com a instituição bancária para verificação.

F/SUBTF/CIP-3, em 23 de dezembro de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.416/2020

Endereço: Rua Aricuri, 1628, Lote 02, Qdr 19773, Loja A - Campo Grande - CEP.: 23081-332

Requerente: Laurentina de Moraes Santos

Inscrição: 0374332-5

Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição **0.374.332-5**, localizado na Rua Aricuri, nº 11628 - Campo Grande.

Solicito **notificar** o contribuinte do início deste procedimento administrativo tributário, com o objetivo de regularizar a situação cadastral do imóvel em questão, e **convocá-lo a juntar aos autos**, no prazo de 30 dias, os seguintes documentos:

- **Certidão de Ônus Reais do Registro de imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que consta no carnê do IPTU, apresentar certidão emitida há menos de seis meses;**
- **As plantas baixas e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo para o imóvel acima ou, no caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável;**
- **Identidade e CPF do titular (se pessoa física), do inventariante (se espólio) ou do sócio gerente ou diretor (se pessoa jurídica), juntamente com um telefone de contato;**
- **Contrato Social ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (se proprietário for pessoa jurídica);**
- **Cópia da guia do IPTU (carnê);**
- **Cópia do contrato de locação, se houver.**

Deve ser alertado que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no **artigo 17-d do Regulamento do IPTU - Decreto Nº 14327/95.**

Proprietário no IPTU: Laurentina de Moraes Santos.

Endereço para correspondência: Rua Aricuri, nº 1628/Lote 02 Qdr 19773 Loja A - Campo Grande.

Em 26/01/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33/300.683/2020

Endereço: Rua Jaime Perdigão, 138 - Taua - CEP.: 21920-240

Requerente: Carlos H F Mathias

Inscrição: 871328-1

Exigência: Trata-se de Comunicação Interna a fim de regularizar os dados cadastrais e tributários do imóvel situado na Rua Jaime Perdigão, 138 - **inscrição 0871328-1.**

De acordo com o **Art. 20 do Decreto 14.602/96**, fica o Proprietário do imóvel acima descrito ou seu Representante Legal ciente do início do presente procedimento de ofício.

A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade de arbitramento previsto no **Art. 48 do Decreto 14.327/95** será necessário que o Contribuinte apresente os documentos abaixo:

- **Plantas Baixa e de Situação;**

- **Certidão de Habite-se;**

- **Registro do Imóvel**

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência do presente despacho (**Inciso II, Art. 27 e Inciso II, Art. 30, ambos do Decreto 14.602/1996**).

A **F/SUBTF/CIP-2** para ciência do contribuinte do teor das exigências.

F/SUBTF/CIP-1, em 29/12/2020.

Em função da prevenção ao Coronavírus, a Secretaria Municipal de Fazenda criou canais de atendimento ao contribuinte, por meio de e-mails. Atenção: Serão considerados apenas os e-mails enviados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, de 9h às 18h.

Acesso à Plataforma DOCRECEIVER

1) Acessar o link <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importa iptu.php>

2) Selecionar, na parte “Arquivo para”, a opção desejada (abertura de processos, junta de documentos, exigência processual, certidão de histórico fiscal e declaração de existência e não existência de imóveis);

3) Preencher com dados de CPF/CNPJ, inscrição imobiliária, número do processo, email e telefone para contato conforme o caso; e

4) Em “Arquivos”, selecionar os arquivos e após clicar em “Importar”.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33/300.042/2021

Endereço: Av. Meriti, 2440 - Vila da Penha - CEP.: 21211-006

Requerente: HD Empreend. Imob. E Assess. Empres. Ltda.

Inscrição: 0865247-1

Exigência: Trata-se de abertura de Comunicação Interna visando regularizar os dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na **Av. Meriti nº 2440 (Braz de Pina), inscrição fiscal 0865.247-1**, onde funciona a **Vezzo Móveis**.

Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do Sistema IPTU (área 241 *m²*, idade 1953) encontram-se desatualizados.

De acordo com o **Art. 20 do Decreto 14.602/96**, fica **HD EMPREEND. IMOB. E ASSESS. EMPRES. LTDA** ciente do início do presente procedimento de ofício.

A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no **Art. 17-D do Decreto 14.327/95**, o Contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;**

- **Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.**

Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva **ART ou RRT**, além de cópia da carteira do **CREA ou CAU** do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação.

(Art. 27, Inciso II e Art. 30, Inciso II, ambos do Decreto 14.602/1996)

Endereço para correspondência:	Av. Meriti nº 2440 (Braz de Pina)
Contribuinte:	HD EMPREEND. IMOB. E ASSESS. EMPRES. LTDA

Endereço para correspondência:	Rua Paula Barros nº 321, apt 704 (Vila da Penha)
Contribuinte:	HD EMPREEND. IMOB. E ASSESS. EMPRES. LTDA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.042/2021

Endereço: Rua Paula Barros, 321, Apt. 704 - Vila da Penha - CEP.: 21221-420

Requerente: HD Empreend. Imob. E Assess. Empres. Ltda.

Inscrição: 0865247-1

Exigência: Trata-se de abertura de Comunicação Interna visando regularizar os dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na **Av. Meriti nº 2440 (Braz de Pina), inscrição fiscal 0865.247-1**, onde funciona a **Vezzo Móveis**.

Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do Sistema IPTU (área 241 *m²*, idade 1953) encontram-se desatualizados.

De acordo com o **Art. 20 do Decreto 14.602/96**, fica **HD EMPREEND. IMOB. E ASSESS. EMPRES. LTDA** ciente do início do presente procedimento de ofício.

A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no **Art. 17-D do Decreto 14.327/95**, o Contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;**

- **Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.**

Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva **ART ou RRT**, além de cópia da carteira do **CREA ou CAU** do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação.

(Art. 27, Inciso II e Art. 30, Inciso II, ambos do Decreto 14.602/1996)

Endereço para correspondência:	Av. Meriti nº 2440 (Braz de Pina)
Contribuinte:	HD EMPREEND. IMOB. E ASSESS. EMPRES. LTDA

Endereço para correspondência:	Rua Paula Barros nº 321, apt 704 (Vila da Penha)
Contribuinte:	HD EMPREEND. IMOB. E ASSESS. EMPRES. LTDA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.317/1999

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ANA PAULA DE AGUIAR**, inscrito(a) no **CPF nº 044.373.327-92**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 06/2019 a 02/2021**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.071/2008

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ANA MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF nº 778.580.007-30**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 04/2020 a 02/2021**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.578/2005

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ADILSON DA SILVA CORREIA**, inscrito no **CPF Nº 871.440.347-15**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 07/2017 a 02/2021**. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.538/1994

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA SEVERINA MARCOLINO DA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 824.778.687-72**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 04/2016 a 02/2021**. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data

desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067/2021
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.233/2003
A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ANDREA MAIO**, inscrito(a) no **CPF/CNPJ 115.984.687-15**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 01/2020 a 02/2021**. O(A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/2021
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.830/2019
A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ANGELA LOUCHARD CUMPLIDO MACDOWELL DA COSTA**, inscrito no **CPF Nº 994.043.897-49**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 09/2019 a 12/2019 02/2020 a 08/2020 10/2020 a 02/2021**. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
EXPEDIENTE DE 13/04/2021
02410001892018 - Kroy Construções, Empreend. e Participações Ltda
Cumpra as Exigências
Apresentar planta impressa (uma via) conforme as observações indicadas no recurso interposto.

EXPEDIENTE DE 15/04/2021
02410010332013 - CASSIO LEANDRO ENGEL
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

02410001502018 - IBFG OLIVER ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

02590001802018 - LUIZ CLAUDIO MOREIRA GUEDES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

02420004222019 - Marlindo Augusto Barboza
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

EXPEDIENTE DE 20/04/2021
020001112021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta indicativa da área de investidura requerida
2- Enviar arquivo digital georreferenciado (CAD 2000) para o email: smucpt@gmail.com

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 20/04/2021.
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 27 DO DIA 20/04/2021 AS FLS 55.
Onde lê-se: SPE DC 4 EMPREENDIMENTOS 6 LTDA. requereu a Licença Ambiental Municipal Simplificada, através do Processo Nº 23/300.105/2021
Leia-se: SPE DC 4 EMPREENDIMENTOS 6 LTDA CNPJ nº 41.318.711/0001-96. requereu a Licença Ambiental Municipal Simplificada, através do Processo Nº 23/300.105/2021
Proc.: 23/300.105/2021 - SPE DC 4 EMPREENDIMENTOS 6 LTDA.

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 27 DO DIA 20/04/2021 AS FLS 55.
Onde lê-se: “Atenda Integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.822/2013 - GPS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
“Atenda integralmente ao exigido as fls 282 e 282-verso”
“Concedido prazo de 60 (sessenta) dias”
Proc.: 14/200.822/2013 - GPS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 27 DO DIA 20/04/2021 AS FLS 55.
Onde lê-se: “Atenda Integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.050/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.
“Atenda integralmente ao exigido as fls 105 e 105-verso”
“Concedido prazo de 90 (noventa) dias”
Proc.: 14/200.050/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 27 DO DIA 20/04/2021 AS FLS 55.
Onde lê-se: “Atenda Integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.347/2020 - AUSTRALIA ARMAZENS GERAIS LTDA.
“Atenda integralmente ao exigido as fls 64 e 64-verso”
“Concedido prazo de 60 (sessenta) dias”
Proc.: 14/200.347/2020 - AUSTRALIA ARMAZENS GERAIS LTDA.

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 27 DO DIA 20/04/2021 AS FLS 55.
Onde lê-se: “Atenda Integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.440/2020 - ANGELINA LOBARINHAS CARNEIRO.
“Atenda integralmente ao exigido as fls 37”
“Concedido prazo de 60 (sessenta) dias”
Proc.: 14/200.440/2020 - ANGELINA LOBARINHAS CARNEIRO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 015
EXPEDIENTE DE 20/04/2021
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência e manifestação acerca do contido no **OFÍCIO I/SUBI/CGO Nº 023/2021**.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05/04/2021
A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 05/04/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.350/2021.
Empresa: CEDAE
Local da obra: Rua Lima Barros da Rua Ricardo Machado até o final do nº 23/27 - Vasco da Gama

(*) Omitido do DO RIO de 06/04/2021

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 07/04/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 07/04/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101432/2021.
Empresa: CEG
Local da obra: Rua São Clemente (entre o nº 107 e Rua Barão de Lucena) (com interligações da rede pela Rua São Clemente em frente ao Nº 107, na Rua Estácio Coimbra, na Rua São Clemente em frente ao Nº 155, na Rua Barão de Lucena) (com travessia de pista na Rua Estácio Coimbra) - Botafogo

(*) Omitido do DO RIO de 08/04/2021

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 08/04/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 08/04/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101487/2021.
Empresa: CEDAE
Local da obra: Rua Dona Isabel com travessia em frente ao nº 46 entrando na Rua Engenheiro Arthur Moura e na Avenida. Novo Rio até o nº 350 - Bonsucesso

(*) Omitido do DO RIO de 09/04/2021

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 16/04/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 16/04/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101580/2021.
Empresa: WLENET.
Local da obra Avenidas das Américas de em frente nº 2603 até em frente nº 2111 esquina Rua Silvío Borges (travessias: Rua Temístocles Coutinho, Avenida Luther King, Avenida Senador Danton Jobim, Rua Coronel Paulo Malta Rezende) - Barra da Tijuca

Processo nº: 26/101581/2021.
Empresa: WLENET.
Local da obra Avenida das Américas de em frente nº 411, retorno sob viaduto, até em frente nº 500 (travessias: Avenida das Américas, Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, Avenida Mario Veiga de Almeida) - Barra da Tijuca

Processo nº: 26/101582/2021.
Empresa: WLENET.
Local da obra Avenida das Américas de em frente nº 2111 até em frente nº 411 (travessias: Rua Silvío Borges, Rua Schubert Magalhães, Avenida Evandro Lins e Silva, Praça Pimentinha, Avenida Afonso Arinos de Melo Franco) - Barra da Tijuca

Processo nº: 26/101588/2021.
Empresa: CLARO S.A.
Local da obra: Iniciando na Rua Ulysses Guimarães esquina com Rua Dom Marcos Barbosa, seguindo a Rua Ulysses Guimarães até a Rua Pinto de Azevedo, com travessias nas Ruas, Dom Marcos Barbosa e Rua Pinto de Azevedo. - Cidade Nova

Processo nº: 26/101589/2021.
Empresa: CLARO S.A.
Local da obra: Iniciando na Rua Beatriz Larragoitti Lucas esquina com Praça Irmãos Bernardeli, seguindo pela Rua Joaquim Palhares ate esquina da Rua Ulysses Guimarães com travessia até esquina da Rua Beatriz Larragoitti Lucas - Cidade Nova

(*) Omitido do DO RIO de 19/04/2021

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
12ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/04/2021
NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021, DE 26/03/2021
Tendo em vista o que dispõe o Art. 72 letra a no RPT do Decreto “E” nº 3.800/70, fica V.Sª., como PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL/ CONDO-

MÍNIO do imóvel sito Av. Monsenhor Félix, 1077 - Irajá, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, fazer reparo no passeio público (calçada) que se encontra danificada. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima estabelecido acarretará multa diária de R\$ 929,28 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art. 136, § 3º e 16º do RLF do Decreto “E” nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021, DE 01/04/2021

Tendo em vista o que dispõe o Art. 72 letra a no RPT do Decreto “E” nº 3.800/70, fica V.Sª., como PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL/ CONDOMÍNIO do imóvel sito Av. Pastor Martin Luther King Jr., 7025 - Irajá, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, proceder retirada e remoção de “Dispositivos Especiais Fixos” (Balizadores) fora do padrão, Resolução nº 18 - 15/05/2013 e Decreto nº 36.459 - 22/11/2012.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima estabelecido acarretará multa diária de R\$ 929,28 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art. 136, § 3º e 16º do RLF do Decreto “E” nº 3.800/70.

GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 07/04/2021

EDITAL Nº 17/2021, DE 07/04/2021

O Senhor Gerente da GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) TELEXPERS TELECOMUNICA-COES LTDA encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 4485, Lj 112 Lj 113 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 3 dia(s) a contar do recebimento deste, repor tampa de ferro na(o) AVN BRASIL, sentido Centro, e/f ao Hospital Geral de Bonsucesso - BONSUCESSO de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 4.646,44 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 19/04/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Convênio de Estágio Nº010/2021 com data de celebração em 10/04/2021, sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - CENTRO. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 20/04/2021

Processo: 01/501.116/2021 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **LINCETRACOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, no valor total de R\$ 79.911,00 (setenta e nove mil, novecentos e onze reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA Nº 05 DE 21/04/2021

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores aposentados abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, sala 130, de 11h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/003.182/2020	SILVANA TOSTES LOPES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021 DE 21/04/2021

Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada à E/10ª CRE/GRH, situada na Av. Padre Guilherme Decaminada, nº 71 - Santa Cruz, Rio de Janeiro, no horário das 09h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

PROCESSOS	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/10/000.446/2021	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Defesa prévia ante a penalidade de não ter sido contratado quantitativo de funcionários à plena realização dos serviços de limpeza e higienização nas Unidades Escolares no âmbito da 10ª CRE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Aos oito dias de abril do ano de dois e mil e vinte e um, às 09h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 2º andar, sala 235, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção reuniu-se para proceder ao processo seletivo, que tramita por meio do processo **08/004.119/2019**, cujo objeto consiste na execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela SMAS, no âmbito da **1º Coordenadoria de Assistência Social**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital. No início da sessão identificou-se a ausência de um dos componentes da Comissão de Seleção do Chamamento Público, sendo encaminhado o adiamento, cuja data e horário será publicada em D.O. Rio. Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às nove horas e cinquenta minutos. Ficando cientes os presentes conforme assinaturas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

Aos oito dias de abril do ano de dois e mil e vinte e um, às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 2º andar, sala 235, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção reuniu-se para proceder ao processo seletivo, que tramita por meio do processo **08/004.123/2019**, cujo objeto consiste na execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela SMAS, no âmbito da **5º Coordenadoria de Assistência Social**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital. Por motivo de alta demanda o Edital foi adiado para o dia nove de abril às quatorze horas. Ficando cientes os presentes conforme assinaturas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE A) E ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, ETAPA DO PROCESSO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021** QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA **5º COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NAS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às dezesseis horas e quinze minutos, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para divulgação da classificação das propostas (envelope A) e abertura do envelope B, comprovação dos documentos de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência da servidora Bruna Stephem da Motta Novaes, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceu a presente sessão, as OSCs: ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, VIVA RIO, INDH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e CENTRAL DE OPORTUNIDADES, participantes do presente pleito. Conforme publicado no DO RIO nº

24, de 15/04/2021, a Comissão de Seleção divulgou a classificação e as notas obtidas pelas referidas Organizações e iniciou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope B) da Organização CENTRAL DE OPORTUNIDADES, classificada em primeiro lugar. Ao término da análise dos documentos relacionados no Edital a Comissão de Seleção declara que a OSC `CENTRAL DE OPORTUNIDADES, foi considerada **HABILITADA**. A Instituição VIVA RIO manifestou a intenção de interpor recurso por entender que a proposta apresentada está de acordo com as regras do Edital. Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2021 EDITAL Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 08/004.123/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e dez minutos no auditório da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção instituída por meio da Resolução “P” SMAS nº 430 de 02 de março de 2021, informa o resultado da avaliação das propostas relativas ao ato convocatório, que tramita por meio do processo nº 08/004.123/2019, para execução, através de Cooperação Mútua, dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e Média Complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da **5º Coordenadoria de Assistência Social**, apresentadas pelas Instituições, conforme relação a seguir:

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CENTRAL DE OPORTUNIDADES - CNPJ: 39.845.862/0001-5	86,0	1º Classificada
ECOS - CNPJ 02.539.959/0001-25	85,5	2º Classificada
INADH - CNPJ 07.969.138/0001-42	65,0	3º Classificada
VIVA RIO - CNPJ 00.343.941/0001-28	99	DESCCLASSIFICADA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

Aos oito dias de abril do ano de dois e mil e vinte e um, às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 2º andar, sala 235, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção reuniu-se para proceder ao processo seletivo, que tramita por meio do processo **08/004.124/2019**, cujo objeto consiste na execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela SMAS, no âmbito da **6º Coordenadoria de Assistência Social**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital. Por motivo de alta demanda o Edital foi adiado para o dia doze de abril às doze horas. Ficando cientes os presentes conforme assinaturas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021

Aos oito dias de abril do ano de dois e mil e vinte e um, às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 2º andar, sala 235, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção reuniu-se para proceder ao processo seletivo, que tramita por meio do processo **08/004.125/2019**, cujo objeto consiste na execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela SMAS, no âmbito da **7º Coordenadoria de Assistência Social**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital. Por motivo de alta demanda o Edital foi adiado para o dia doze de abril às quatorze horas e trinta minutos. Ficando cientes os presentes conforme assinaturas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

Aos oito dias de abril do ano de dois e mil e vinte e um, às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 2º andar, sala 235, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção reuniu-se para proceder ao processo seletivo, que tramita por meio do processo **08/004.126/2019**, cujo objeto consiste na execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela SMAS, no âmbito da **8º Coordenadoria de Assistência Social**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital. Por motivo de alta demanda o Edital foi adiado para o dia doze de abril às dezesseis horas e trinta minutos. Ficando cientes os presentes conforme assinaturas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE A) E ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, ETAPA DO PROCESSO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021** QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA **9º COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NAS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às dez horas e quarenta minutos, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para divulgação da classificação das propostas (envelope A) e abertura do envelope B, comprovação dos documentos de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência da servidora Bruna Stephem da Motta Novaes, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceu a presente sessão, as OSCs: DOM PIXOTE, OPJ - OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS, INADH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, VIVA RIO, ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS e CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, participantes do presente pleito. Conforme publicado no DO RIO n.º 24, de 15/04/2021, a Comissão de Seleção divulgou a classificação e as notas obtidas pelas referidas Organizações e iniciou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope B) da Organização CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, classificada em primeiro lugar. Ao término da análise dos documentos relacionados no Edital a Comissão de Seleção declara que a OSC CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, foi considerada HABILITADA. As Instituições Obra de Promoção dos Jovens e o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote manifestaram a intenção de interpor recurso para reverter todos os quesitos da pontuação. A Instituição VIVA RIO manifestou a intenção de interpor recurso por entender que a proposta apresentada está de acordo com as regras do Edital. Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada às onze horas e quinze minutos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2021
EDITAL Nº 09/2021 - PROCESSO Nº 08/004.127/2019**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte minutos no auditório da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção instituída por meio da Resolução “P” SMAS nº 430 de 02 de março de 2021, informa o resultado da avaliação das propostas relativas ao ato convocatório, que tramita por meio do processo n.º 08/004.127/2019, para execução, através de Cooperação Mútua, dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e Média Complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da **9º Coordenadoria de Assistência Social**, apresentadas pelas Instituições, conforme relação a seguir:

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CONTATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18	87,00	1ª Classificada
ECOS - CNPJ 02.539.959/0001-25	85,5	2ª Classificada
DOM PIXOTE - CNPJ 31.315.120/0001-01	75,0	3º Classificada
OPJ - CNPJ: 34.124.438/0001-01	70,5	4ª Classificada
INADH - CNPJ 07.969.138/0001-42	67,0	5ª Classificada
VIVA RIO - CNPJ 00.343.941/0001-28	98,00	DESClassificada

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE A) E ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, ETAPA DO PROCESSO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021** QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE

COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA **10º COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NAS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para divulgação da classificação das propostas (envelope A) e abertura do envelope B, comprovação dos documentos de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência da servidora Bruna Stephem da Motta Novaes, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceu a presente sessão, as OSCs: VIVA RIO - CNPJ: 00.343.941/0001-28; ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - CNPJ: 02.539.959/0001-25; CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CNPJ: 03.686.998/0001-18; INADH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - 07.969.138/0001-42, participantes do presente pleito. Conforme publicado no DO RIO n.º 24, de 15/04/2021, a Comissão de Seleção divulgou a classificação e as notas obtidas pelas referidas Organizações e iniciou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope B) da Organização ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS classificada em primeiro lugar. Ao término da análise dos documentos relacionados no Edital a Comissão de Seleção declara que a OSC ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, foi considerada HABILITADA. As Instituições INADH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS manifestaram a intenção de interpor recurso para reverter todos os quesitos da pontuação e pediram vistas ao processo da Instituição habilitada para verificarem a documentação. A Instituição VIVA RIO manifestou a intenção de interpor recurso por entender que a proposta apresentada está de acordo com as regras do Edital. Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada às quinze horas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2021
EDITAL Nº 10/2021 - PROCESSO Nº 08/004.128/2019**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos no auditório da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a Comissão de Seleção instituída por meio da Resolução “P” SMAS nº 430 de 02 de março de 2021, informa o resultado da avaliação das propostas relativas ao ato convocatório, que tramita por meio do processo n.º 08/004.128/2019, para execução, através de Cooperação Mútua, dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e Média Complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da **10º Coordenadoria de Assistência Social**, apresentadas pelas Instituições, conforme relação a seguir:

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ECOS - CNPJ 02.539.959/0001-25	85,5	1ª Classificada
INADH - CNPJ 07.969.138/0001-42	65,0	2ª Classificada
CONTATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18	45,0	3ª Classificada
VIVA RIO - CNPJ 00.343.941/0001-28	99,0	DESClassificada

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE A) E ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, ETAPA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 15/2021 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESTABELECER A PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS **UNIDADES DO LOTE IV** DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS, DESTINANDO EQUIPES QUE ATUAM NA **URS MARIA TERESA VIEIRA**, AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (**ANEXO I**), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às 15 horas e 39 minutos, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, na sala 695, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Cidade Nova, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, para divulgação da classificação das propostas (envelope A) e abertura do envelope B, comprovação dos documentos de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência da servidora Elaine Alves da Silva, e com a presença dos demais membros que subscrevem esta Ata, foi declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceu a presente sessão, as OSCs: OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS - OPJ - CNPJ: 34.124.438/0001-01 e ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, participantes do presente pleito, conforme publicado no DO RIO n.º 23, de 14/04/2021. A Comissão de Seleção divulgou a classificação e as notas obtidas pelas referidas Organizações e iniciou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope B) da Organização ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, classificada em primeiro lugar. Ao término da análise dos documentos relacionados no Edital a Comissão de Seleção declara que a ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, foi considerada **HABILITADA**. Registra-se que a instituição OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS - OPJ manifestou o interesse em ingressar com recurso, dentro do prazo legal. Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2021
EDITAL Nº 15/2021 - PROCESSO - 08/004.132/2019**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala 695, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, a Comissão de Seleção instituída por meio da Resolução “P” SMAS nº 431 de 02 de março de 2021, informa o resultado da avaliação das propostas relativas ao Edital nº SMAS nº 15/2021, que tramita por meio do processo n.º 08/004.132/2019, para ESTABELECER A PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS **UNIDADES DO LOTE IV** DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS, DESTINANDO EQUIPES QUE ATUAM NA **URS MARIA TERESA VIEIRA**, apresentadas pelas Instituições, conforme relação a seguir:

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ: 02.680.126/0001-80	85,75	1ª Classificada
OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS - OPJ CNPJ: 34.124.438/0001-01	58,25	2ª Classificada

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE A) E ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, ETAPA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 19/2021 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESTABELECER A PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS **HOTÉIS ACOLHEDORES** DESTINANDO EQUIPES QUE ATUAM NOS DEZ TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (**ANEXO I**), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às 10 horas e 20 minutos, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, na sala 695, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Cidade Nova, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, para divulgação da classificação das propostas (envelope A) e abertura do envelope B, comprovação dos documentos de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência da servidora Elaine Alves da Silva, e com a presença dos demais membros que subscrevem esta Ata, foi declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceu a presente sessão, as OSCs: CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO - CNPJ 03.686.998/0001-18 e ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, participantes do presente pleito, conforme publicado no DO RIO n.º 23, de 14/04/2021. A Comissão de Seleção divulgou a classificação e as notas obtidas pelas referidas Organizações e iniciou a análise dos documentos de habilitação (envelope B) da Organização

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, classificada em primeiro lugar. Ao término da análise dos documentos relacionados no Edital a Comissão de Seleção declara que a ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, foi considerada **HABILITADA**. Registre-se na presente Ata que a Sr. Lais Priscila de Souza Vieira encontra-se impedida de comparecer por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado pela Sra. Esther Guedes da Silva Oliveira, RG nº 11.769.677-3 (IFP), que acompanhou a sessão, em nome da instituição ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS. A instituição CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO manifestou a intenção de ingressar com recurso, dentro do prazo legal. Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2021
EDITAL N.º 19/2021 - PROCESSO - 08/001.485/2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala 695, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, a Comissão de Seleção instituída por meio da Resolução “P” SMAS nº 431 de 02 de março de 2021, informa o resultado da avaliação das propostas relativas ao Edital nº SMAS nº 19/2021, que tramita por meio do processo n.º 08/001.485/2020, para ESTABELECE A PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS **HOTÉIS ACOLOHEDORES** DESTINANDO EQUIPES QUE ATUAM NOS DEZ TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, apresentadas pelas Instituições, conforme relação a seguir:

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ: 02.680.126/0001-80	83,75	1ª Classificada
CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO CNPJ: 03.686.998/0001-18	76,50	2ª Classificada

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE A) E ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, ETAPA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 20/2021 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESTABELECE A PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS **HOTÉIS ACOLOHEDORES** DESTINANDO EQUIPES QUE ATUAM NOS DEZ TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (**ANEXO I**), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às 14 horas e 25 minutos, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, na sala 695, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Cidade Nova, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, para divulgação da classificação das propostas (envelope A) e abertura do envelope B, comprovação dos documentos de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar. Sob a Presidência da servidora Elaine Alves da Silva, e com a presença dos demais membros que subscrevem esta Ata, foi declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceu a presente sessão, a OSCs: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, única participante do presente pleito, conforme publicado no DO RIO n.º 23 de 14/04/2021. A Comissão de Seleção divulgou a classificação e as notas obtidas pelas referidas Organizações e iniciou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope B) da Organização ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, classificada em primeiro lugar. Ao término da análise dos documentos relacionados no Edital a Comissão de Seleção declara que a ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, foi considerada **HABILITADA**. Registra-se que a representante cadastrada a Sra. Lais Priscila de Souza Vieira, encontra-se impedida de comparecer por motivo de saúde, conforme atestado médico, sendo substituída pela Sra. Esther Guedes da Silva Oliveira, portadora do RG n 11.769.677-3 (IFP). Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2021
EDITAL N.º 20/2021 - PROCESSO - 08/004.140/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala 695, da sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, a Comissão de Seleção instituída por meio da Resolução “P” SMAS nº 431 de 02 de março de 2021, informa o resultado da avaliação das propostas relativas ao Edital nº SMAS nº 20/2021, que tramita por meio do processo n.º 08/004.140/2019, para ESTABELECE A PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS **HOTÉIS ACOLOHEDORES** DESTINANDO EQUIPES QUE ATUAM NOS DEZ TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, apresentadas pelas Instituições, conforme relação a seguir:

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ: 02.680.126/0001-80	82,75	1ª Classificada

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	127/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	2021/234

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICO LTDA	2021/248

SECRETARIA DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
NOTIFICAÇÃO

Processo nº 12/001. 886/2016- FICA NOTIFICADA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALU PRODUÇÕES MARKETING CNPJ nº 06.147.361/0001-47, para que no prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da publicação, o representante responsável compareça à Secretaria Municipal de Cultura no setor de Prestação de Contas a fim de esclarecimentos uma vez que se constata o descumprimento no seguinte disposto: Título VII - Das Disposições Finais, Resolução de Prestação de Contas SMC nº 291 de 26 de maio de 2014. O não atendimento aos prazos estabelecidos

implica na aplicação de sanções administrativas conforme registrado nos documentos antes citados que já lhes foram remetidos. Fica V.S.ª **convocada** a comparecer a esta Secretaria - Rua Afonso Cavalcanti, Prédio Sede,455, sala 245, Prestação de Contas.

Processo nº 12/001. 338/2017- FICA NOTIFICADA - CORREIA CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 18.678.721/0002-00, para que no prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da publicação, o representante responsável compareça à Secretaria Municipal de Cultura no setor de prestação de contas a fim de esclarecimentos uma vez que se constata o descumprimento no seguinte disposto: Título VII - Das Disposições Finais, Resolução de Prestação de Contas SMC nº 291 de 26 de maio de 2014. O não atendimento aos prazos estabelecidos implica na aplicação de sanções administrativas conforme registrado nos documentos antes citados que já lhes foram remetidos. Fica V.S.ª **convocada** a comparecer a esta Secretaria - Rua Afonso Cavalcanti, Prédio Sede,455, sala 245, Prestação de Contas.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA / EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021

26/101.161/2021, 26/101.145/2021, 26/101.153/2021 - LIGHT; 06/806.204/2020, 06/805.950/2020, 26/100.516/2021 - CEDAE; 26/101.275/2021 - CEG-NATURGY; 26/101.282/2021, 26/101.283/2021 - TELECALL TELEEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 26/101.501/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S/A; 26/100.333/2021 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 26/100.400/2021, 06/805.189/2020, 06/805.210/2020 - MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA; 06/600.174/2019 - MM0862 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAS; 06/600.250/2021 - KROY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS PARTIPAÇÕES LTDA; 26/100.699/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
875.963	FIDALGUA RESTAURANTE LTDA	21.04.2021
875.964	DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI ME	21.04.2021
875.965	EL NIÑO LANCHES LTDA	21.04.2021
875.966	EL NIÑO LANCHES LTDA	21.04.2021
875.967	BAECKS GOURMET LTDA	21.04.2021
875.968	BAECKS GOURMET LTDA	21.04.2021
875.969	PANIFICAÇÃO RIO PARANÁ LTDA	21.04.2021
875.970	RESTAURANTE ESPETO BRASILEIRO LTDA ME	21.04.2021
875.971	BAR E SORVETERIA MADELON LTDA	21.04.2021
875.972	BOTECO DA CACHAÇA CAFÉ EIRELI	21.04.2021
875.973	BAR E RESTAURANTE E GALETERIA COMBINADO NA BRASA LTDA	21.04.2021
875.974	BAR E RESTAURANTE E GALETERIA COMBINADO NA BRASA LTDA	21.04.2021
875.975	DJALMA BURGER E BISTRÔ LTDA	21.04.2021
875.976	DJALMA BURGER E BISTRÔ LTDA	21.04.2021
875.977	CAFÉ E LEITERIA ESMERALDA LTDA	21.04.2021
875.978	THE OFFICE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	21.04.2021
875.979	THE OFFICE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	21.04.2021
875.980	THE OFFICE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	21.04.2021
875.981	BAR DO SASSÁ E GASTRONOMIA LTDA ME	21.04.2021
875.982	BAR DO SASSÁ E GASTRONOMIA LTDA ME	21.04.2021
875.983	ALINE MARTINS PINTO	21.04.2021
875.984	ALINE MARTINS PINTO	21.04.2021
875.985	CAFÉ E BAR BARÃO DE CAMPINAS LTDA ME	21.04.2021
875.986	PASTELARIA MIGUEL DE LEMOS LTDA	21.04.2021

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

A 2º Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização notifica o estabelecimento com nome fantasia GANDU ELETRO, com sede na rua Alice, 253, a encerrar as atividades, no caso de funcionamento sem alvará. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2º Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Rua Visconde de Pirajá, 589, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2º Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Rua Barata Ribeiro, 449, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2º Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Rua Sá Ferreira, 152, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2º Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Avn. Prado Júnior, 330, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2º Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização notifica DAVINO SERVÍCIO, OU QUEM UTILIZAR a banca de jornal situada em frente ao nº 224 da rua General Glicério, que a autorização para seu funcionamento foi cancelada, sendo obrigatória a remoção da mesma do local. O descumprimento a esta notificação ensejará o início de processo de remoção coercitiva por parte do poder público.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2º Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Rua Constante Ramos, 94, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Devido à pandemia do Corona vírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail: alvara_plantaojacarepagua@smf.rio.rj.gov.br .

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO ATÉ
961.763	LUIZ FERNANDO PAIVA DOS SANTOS	15/04/2021	15/05/2021
961.764	REI DO CENTER LANCHONETE LTDA	16/04/2021	16/05/2021

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DOS ANIMAIS**

**AVISO
REUNIÃO CCAP - 21/04/2021**

Listagem de Recadastramentos e Cadastros Novos com Pendências. Os requerentes abaixo relacionados estão convocados, no prazo de cinco (5) dias, a contar desta publicação, a sanar pendências diversas, sob pena de indeferimento.

RECADASTRAMENTOS PENDENTES

Adriana Pinheiro Fernandes
Amanda torres Menezes Barcelos
Ana Lucia da Silva Bush Cravo
Andrea Santos da Silva
Carmen Coelho Guimarães
Carmen Nazaré Bandeira da Silva
Catia Cilene de Paula Moura
Catrin Borgatti Gouveia
Daniele Caldas Campos
Daniele Toste Esteves
Deborah Ferreira Menezes Oliveira
Dulceleide Araujo Costa
Edna da Silva Pessoa Tortora
Eici de Castro de Oliveira
Elena de Souza Nunes Raggio
Eliana Batista
Eliane Prata da Silva de Lima
Eliane Sessyan Sterque Azevedo dos Santos
Elizabeth Furtado Costa Jardim
Felismina Alves de Souza
Francisca Cleude Pinho de Assis
Grace da Silva Gomes Ferreira
Ilma Moreira Carvalho de Oliveira
Janaina de Miranda Rocha
Jaqueline da Silva Lima
Jaqueline Severo Ramos
Jean Pierre Diniz Santoro
Jorminda Afonso Campos Pereira
José Bernardo Costa
José Carlos Rocha
Josimar da Silva
Katia de Oliveira Grion
Larissa Figueiredo de Melo
Leonardo Gabriel Souza dos Santos
Lucas Lima dos Santos
Luciandrea de Lima Bastos
Luciene Campos Pereira
Luiz Claudio Siqueira
Marcella Barros de Jesus
Marcia Ferreira
Márcio Alexandre de Araújo
Marcos Vasquez Avelar
Margareth Mardy Rodriguez
Maria Celi Duque Estrada
Maria Danielli de Lima Ferreira
Maria de Lourdes da Silva
Maria Eliana Ferreira Costa
Marina Hironi Miyata
Miriam Patrícia da Silva Freitas Dias
Nelma Suely da Rocha Campos
Rafael Franco de Andrade
Raquel de Siqueira Barreto
Regina Celia Vianna Ferraz
Rejane Thadeu Galveas
Ricardo da Silva Souza
Ricardo Gonçalves de Oliveira
Romana Franco Pereira

Rosalda Lucia Piccirillo
Sandy Silva dos Anjos
Tania Amora do Nascimento
Tânia Maria Velasque Coutinho
Valdomiro Andrade da Silva
Valeria Jaureguiber Penna Bastos
Vicencia de Abreu Gomes

CADASTROS NOVOS PENDENTES

Adriana de Almeida
Ana Glauca Faria Couto Alves
Ana Maria da Costa
Ana Maria dos Santos
Ana Paula Campos da Silva
Ana Paula Silva Monteiro
Andréa Ramos de Queiroz
Andreia Teixeira da Silva
Brenda Kelly Rodrigues de Menezes
Carmen Gomes Pereira Geraldo
Daiane Rodrigues Ferreira
Daniela da Silva Franco
Dayse Silva Façanha
Deise Nascimento dos Santos
Edina Ferreira Prado
Edivania da Silva Araújo
Elaine Liberato de Oliveira
Elizabeth Alves Silveira
Francisca Cleidiane Barbosa Barros
Gabriela Matos Azevedo de Souza
Geane da Cunha Amaro
Giovane Moraes Poiani
Giselle Villar
Graziele Grace de Oliveira
Henriet do Rosario Suruagy de Assis
Ieda Barbosa da Silva
Janaina Alves Souza
Jaqueline da Silva Mattos
Jaqueline do Carmo Rangel
Juliana dos Santos de Souza
Julio Cesar Pereira dos Santos
Karyne Hellen Madeira Sodrê dos Santos
Leticia Mesquita Pires
Lucilene Moura de Oliveira
Lucimere Ribeiro Sebra dos Santos
Lucimery Ribeiro Sebra dos Santos
Mara Ferreira Pessanha
Marcia Cristina de Carvalho Marques
Márcia Cristina Morata Marinho Grillo
Marcia Gilberta Bastos
Marcia Oliveira da Silva Santos
Marcia Pereira da Costa
Marcio do Nascimento Rêgo
Marco Antonio Ferreira Campos
Maria do Socorro Soares
Maria Inês Andrê da Silva
Maria José Edileuza da Silva
Marilene Siqueira
Mônica Pereira da Silva
Monica Regina Lopes Figueira
Monique Grazielle Oliveira Papa
Munike dos Santos Liberatori
Nathalia Lima Pará Diniz
Neide da Silva Cherem Biral
Neiriele Pereira da Silva
Neuzeli Gomes Silva de Souza dos Santos
Patrícia Rosa Vieira
Patrícia Vieira Rocha
Paulo Sergio C. dos Santos

Priscila Bezerra do Nascimento
Raissa Gabriela de Paula
Raquel da Conceição Vicente
Raquel Ferreira da Leopoldino da Silva
Roberto Nunes Prata
Rosane Ribeiro Silverio
Rosangela Nascimento Cabral
Rosemere Ferreira da Silva
Salvadoe Marcelo Silva
Samara de Sales Barbosa
Sergio Ricardo Vasconcelos
Shirlei Tereza de Azevedo Silva Pala
Solange Brito da Silva
Thais Batista de Godoi José
Thais Rodrigues da Silva
Thereza Maria de Noronha Cavitt
Ulysses de Souza Bezerra Neto
Valquiria Mendes de Carvalhos
Wanessa Maria da Penha Cruz
Wilana Anísio Alves de Moura
Zulmira dos Santos Xavier

AVISO

6º REUNIÃO CCPA - 21/04/2021

Listagem de requerimento de inscrição e recadastramento de protetores voluntários deferidos pela SMPDA.

RECADASTRAMENTOS DEFERIDOS

Nº	Nome	Nº do Processo
201	Adriana Oliveira Barbosa Solé	01/840295/2020
202	Alex Cantharino Rocha	01/840204/2019
203	Ana Carolina dos Santos Xavier	01/840207/2020
204	Andréa Freitas Ferreira	01/840148/2019
205	Carlos Alberto Almeida Gomes de Andrade	01/840275/2020
206	Caroline do Nascimento Fernandes	01/840282/2020
207	Denise dos Santos Pereira Fernandes	01/840337/2020
208	Deuselina Lima Carvalho	27/000734/2016
209	Dionísia Pinheiro Cardoso	01/840163/2019
210	Eliane Gonçalves Gonçalves Pinto	01/840134/2020
211	Elisabete Gradizzi dos Santos	27/000491/2014
212	Eluana Carlos dos Santos	01/840155/2019
213	Fátima dos Santos Monteiro Ribeiro	01/840202/2019
214	Fátima Sodrê Lisboa	27/000209/2016
215	Julie Jacinto de Freitas	01/840335/2020
216	Marcela Maria Guimarães dos Santos	01/840308/2019
217	Maria Cristina Cuel	27/000840/2016
218	Maria de Lourdes Nunes	27/000551/2014
219	Maria Evanete Almeida Passos	01/840290/2020
220	Meirlane Sacramento Lima	01/840189/2019
221	Neyde Maria Soares Bello	27/000376/2016
222	Rosi Cleide Vianna da Conceição	01/840292/2020
223	Salete Santos de Oliveira	01/840246/2017
224	Samuel Sogas Pereira	01/840316/2016
225	Sanzia Delgado Vieira Machado	01/840210/2020
226	Sheyla Melo Gomes	27/000408/2016
227	Silvana Maria Leal de Oliveira	27/000559/2016
228	Solange Regina Vaz	01/840309/2019
229	Tânia Abreu da Silva Pedro	01/840059/2020
230	Wanderleia Fernandes Pereira	27/000131/2014

CADASTROS NOVOS DEFERIDOS

206	Ana Maria de Barros Xavier Costa	27/000387/2021
207	Antônia Pires de Sousa	27/000386/2021
208	Bruno Cesar Gomes da Rocha	27/000385/2021
209	Maria Celeste de Menezes Ferreira	27/000390/2021
210	Naiara Soares Bello	27/000388/2021
211	Sonia Cecília Teixeira de Moraes	27/000391/2021
212	Tatiana de Lima Marques	27/000384/2021
213	Wanusa Soares Coelho	27/000389/2021
214	Rélvia da Matta	27/000392/2021

PROCURADORIA GERAL

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2020

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018
Termo Aditivo nº.: 058/2021
Data da Assinatura: 03/03/2020
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LARISSA VIDAL CARDOSO**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: 06 (seis) meses a contar de 03/03/2020.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Nota de Empenho: 2021/000003
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2020

Processo Instrutivo nº.: 11/506.983/2018
Termo Aditivo nº.: 059/2021
Data da Assinatura: 03/03/2021
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **CRISTIAN FERNANDES DUARTE.**
Instituição Interveniente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: 06 (seis) meses a contar de 28/03/2021.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Nota de Empenho: 2021/000003
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

Ref.: Processo n.º 13/0038/2015
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, vem, pelo presente Edital, convocar o Senhor **Vagner Gomes Carlos** (Presidente da Organização Social Movimento Cultural Social à época dos fatos), para nos termos do disposto no art. 163, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ter vista dos autos do processo no **13/0038/2015** e apresentar sua defesa em relação aos fatos apontados na Decisão Monocrática nº 18/2020 - NGMR junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 04/000.900/2019
Termo de Contrato n.º 009/2021
Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva em Servidores e Solução de Armazenamento e Backup.
Prazo: 05/04/2021 a 04/04/2023
Programa de Trabalho: 14.01.04.126.0389.2799

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho: Nº 2021/182 no valor de R\$ 266.178,15
Valor Total: R\$ 709.808,40 (setecentos e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).
Fundamento: Art. 1º caput da Lei 10.520 /02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 789/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA/ BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO “QUE LUGAR BACANA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 7.072,97
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 787/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA/ CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO “QUE LUGAR BACANA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 89.504,51
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 786/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA/CONTROLLAB ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: PROJETO “QUE LUGAR BACANA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 10.023,71
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 788/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA /G P C ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PROJETO “QUE LUGAR BACANA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 10.551,16
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 783/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA /K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP
OBJETO: PROJETO “QUE LUGAR BACANA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 9.603,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 784/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA /PREMIUM SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO “QUE LUGAR BACANA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 31.137,50
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 782/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA /PRODATA MOBILITY BRASIL SA
OBJETO: PROJETO “QUE LUGAR BACANA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 17.359,71
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 785/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA
/RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA
OBJETO: PROJETO "QUE LUGAR BACANA"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 48.011,56
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.060/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 790/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA/
WE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "QUE LUGAR BACANA"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC725/01/2020
VALOR: R\$ 18.030,08
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/000.189/2016
TERMO ADITIVO Nº 13/2021 AO CONTRATO Nº 36/2016
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ziuleo Copy
Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão
de seu valor
VALOR: R\$ 22.706,74
FUNDAMENTO: Art. 65, II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.199/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº 804/2021
DATA DA ASSINATURA 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIAÇÃO REGIAO DE OFICINA NACIONAL
DE GRAFITE ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO/CONCESSÃO ME-
TROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
OBJETO: PROJETO "MUSEU DO GRAFFITI"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC846/1/2020

VALOR: R\$ 120.453,32
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.772/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 100/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE
MODERNA DO RIO DE JANEIRO/GUÉLT AGENTE AUTONOMO DE IN-
VESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "VEREDAS DO PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL
BRASILEIRO"
CÓDIGO DO PROJETO: WAC302/01/2020
VALOR: R\$ 26.817,28
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.887/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 480/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE
MODERNA DO RIO DE JANEIRO/MULTI RIO OPERACOES PORTUA-
RIAS S/A
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA INTERVENÇÕES 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WAC300/01/2020
VALOR: R\$ 60.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.912/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 317/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE
MODERNA DO RIO DE JANEIRO/DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
CONSULTORES LTDA
OBJETO: PROJETO "ZONA ABERTA"
CÓDIGO DO PROJETO: WAC303/01/2020
VALOR: R\$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.772/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 155/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARTE
MODERNA DO RIO DE JANEIRO/CONCREMAT ENGENHARIA E
TECNOLOGIA SA
OBJETO: PROJETO "VEREDAS DO PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL BRA-
SILEIRO"
CÓDIGO DO PROJETO: WAC302/01/2020
VALOR: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.239/2018
4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12.841/2018
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021
PARTES: PCRJ/SMC e o Observatório de Favelas do Rio de Janeiro
OBJETO: Redução de valor sem supressão do objeto
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.969/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 12/001.407/2015
6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12.257/2015
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021
PARTES: PCRJ/SMC e a Associação Redes de Desenvolvimento da
Maré
OBJETO: Redução de valor sem supressão do objeto
VALOR: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.969/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 03/000.520/2021
Contrato SMTR Nº 05/2021
Data de assinatura: 31/03/2021
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal
de Transportes e a CLARO S/A
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, bem como a
transmissão de dados para acesso para internet, visando atender à SMTR
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/04/2021
Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
Programa de trabalho: 29.01.26.122.0384.2164
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho: 2021/000061
Valor do Empenho: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
Fundamento: Lei Federal nº 8.666, artigo 24, inciso II

ABRA
ESPAÇO
PARA O AMANHÃ

Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.

#UseMáscara #AbraEspaço



ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.**

#UseMáscara #AbraEspaço

